DocuSign Envelope ID: C5120E63-B641-48AA-9FF4-0CD3125DC7DC

GAZETA DE S.PAULO

A VERDADE NAS BANCAS

Quinta-feira
13 DE FEVEREIRO DE 2020

FUNDADO EM 1.999 - ANO 20 - Nº 5.385

R$ 2,00
gazetasp.com.br

ANDREW MEDICHINI ASSOCIATED PRESS

Papa recua sobre ordenação de casados como padres na Amazônia. MUNDO/A7

ISSN 2177-0824

Ler a Bíblia não vai mais reduzir pena de detento

Uma decisão do TJ-SP que derrubou uma lei para permitir a presos reduzir o tempo na cadeia com a leitura da Bíblia traz de volta o debate sobre o tema. Ceará, Pernambuco e Maranhão também têm leis em tramitação ou já aprovadas que liberam livros religiosos na remição de pena. ESTADO/A3

Chuva faz com que 1.300 pessoas deixem suas casas

As cidades que receberam a vazão do rio Tietê estão contabilizando os desabrigados; até terça-feira, seis morreram após chuvas

As cidades que receberam a vazão do rio Tietê, após as chuvas que atingiram o estado de São Paulo, estão contabilizando os desabrigados e algumas suspenderam aulas. Ao todo mais de 1.300 pessoas tiveram que deixar suas casas devido às chuvas em 22 cidades. Até terça-feira, seis pessoas morreram após a forte chuva. ESTADO/A3

MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL

Moro defende alterações em PEC da prisão em segunda instância

O ministro participou de audiência na Câmara dos Deputados. BRASIL/A7

Carnaval terá mais 700 vagas para camelôs

A Prefeitura de São Paulo anunciou a abertura de mais 700 vagas para ambulantes interessados em vender bebidas durante o Carnaval de rua deste ano. A Secretaria de Cultura divulgou nesta quarta-feira que, a partir das 14h, os interessados na venda oficial de bebidas pela Ambev, patrocinadora do evento, poderiam se cadastrar no site www.carnavalderuasp2020.com.br. No entanto, até as 16h, o link ainda estava fora do ar. De acordo com a prefeitura, os postos ficariam disponíveis até o preenchimento das novas vagas, fruto de desistências. CAPITAL/A6

Estudo revela diferenças entre bairros de SP

O Mapa da Desigualdade da Primeira Infância, divulgado pela Rede Nossa São Paulo nesta quarta-feira, mostrou que o percentual de crianças nascidas vivas de mães adolescentes em Marsilac, no extremo sul da Capital, é 53 vezes maior do que em Moema, bairro rico também da zona sul. Em Moema, o percentual é de 0,4. Já em Marsilac, o índice sobe para 18,9. A pesquisa foi elaborada com base em dados fornecidos pela Prefeitura de São Paulo e busca mostrar a importância do investimento em políticas públicas para a primeira infância. CAPITAL/A6

BAIXADA SANTISTA

PM aposentado morre em assalto em Guarujá ESTADO/A3

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Agência fecha após único funcionário se aposentar GRANDE SP/A5

CHARLES SHOLL/BRAZIL PHOTO PRESS/FOLHAPRESS

Até julho

Prefeitura lança edital para fornecimento de uniforme

Após os alunos da rede municipal começarem o ano letivo sem uniforme, a Secretaria Municipal de Educação publicou na terça-feira no Diário Oficial de São Paulo o edital de credenciamento para o fornecimento de uniformes para mais de 660 mil alunos da rede municipal. As inscrições poderão ser feitas a partir de 17 de fevereiro. Cada aluno terá direito ao crédito de R$ 215 nos estabelecimentos credenciados, e poderá fazer a aquisição até julho. CAPITAL/A6

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 12/02/2020 | 14:55:56 PST
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: C5120E63-B641-48AA-9FF4-0CD3125DC7DC

Tempo

Sol | Poucas nuvens | Nublado | Chuva rápida | Chuva

Previsão para Capital

AMANHÃ: Sol com nuvens de manhã. Pancadas de chuva à tarde e à noite. mín 17° máx 27°

SÁBADO: Sol com nuvens de manhã. Pancadas de chuva à tarde e à noite. mín 19° máx 31°

DOMINGO: Sol e aumento de nuvens de manhã. Pancadas de chuva à tarde e à noite. mín 21° máx 31°

Rodízio Capital

Não podem circular na cidade de São Paulo das 7h às 10h e das 17h às 20h veículos com placas final:

HOJE:	AMANHÃ:
7 e 8	9 e 0

Nos fins de semana não há rodízio. Valor da multa é de R$ 130,16.

NOTAS

JULIANA CHRISTÃO

BuZum 2020. Até o próximo dia 18 de fevereiro o BuZum! apresentará o espetáculo "O Grande Perigo", com seis sessões diárias em diversos pontos de São Paulo. Nessa quinta-feira, o teatro itinerante estará na escola Estadual Guilherme Kuhlmann, no largo da Lapa, das 9h até as 14h50. No dia 14 deste mês, o espetáculo estará no Espaço Alana, na rua Erva do Sereno, 642 – no jardim Pantanal. A classificação é de 3 a 11 anos e a sessão tem 20 minutos de duração. A programação completa pode ser acessada no site buzum.com.br. **(GSP)**

Instituto Butantan. Entre os dias 7 e 31 de janeiro, o Instituto Butantan contou com uma programação especial de férias e recebeu, durante este período, 11 mil visitantes. Foi a primeira vez que o museu recebeu atividades exclusivas ao longo de todo o mês de janeiro e não apenas em uma semana, como era anteriormente. O Instituto Butantan é o principal produtor de imunobiológicos do Brasil, responsável por grande porcentagem da produção de soros hiperimunes e grande volume da produção nacional de antígenos vacinais, que compõem as vacinas utilizadas no PNI (Programa Nacional de Imunizações) do Ministério da Saúde. O instituto, localizado no bairro do Butantã, na zona oeste cidade de São Paulo, conta ainda com uma série de atrações aberta aberta ao público, como o parque, o Museu Biológico, o macacário e o serpentário. Em janeiro, 3 mil pessoas se inscreveram e participaram efetivamente das mais de 30 atividades oferecidas pela programação, que contou com escavação arqueológica e a disponibilização de microscópios ao público, dentre outras coisas. **(GSP)**

Vacinação em SP. No próximo sábado (15), as estações Penha e Vila Matilde, da Linha 3-Vermelha, do Metrô, recebem as atividades da campanha de vacinação contra o sarampo. A ação social também ocorre de maneira simultânea na estação Vila Prudente, da Linha 2-Verde, das 10h às 16h. A iniciativa é direcionada a crianças e jovens de 5 a 19 anos. Manchas vermelhas pelo corpo, tosse e febre são os principais sintomas da doença, que é altamente contagiosa e pode acarretar complicações graves. Dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) e da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) mostram que, em 2019, casos notificados no mundo triplicaram nos sete primeiros meses em comparação ao mesmo período de 2018. **(GSP)**

GAZETA DE S.PAULO

"Um jornal independente é um jornal que tem a missão de levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo: informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".

SERGIO SOUZA
Fundador

DANIEL SOUZA
Diretor Presidente

ROBERTO SANTOS
Diretor Comercial

PAULO SOUZA
Diretor Gráfico

MARCELO BARROS
Diretor - Vale do Ribeira

NELY ROSSANY
Editora Responsável

ALEXANDRE BUENO
Diretor - Litoral e Vale do Paraíba

Jornal Gazeta de S. Paulo é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Nacional e no estado de São Paulo • **Periodicidade:** Diária • **Preço/Exemplar:** R$ 2,00 / Balcão: R$ 2,00 • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Tiragem por edição:** 40.850 exemplares • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Nely Rossany
nely@gazetasp.com.br
Capital - Bruno Hoffmann
bruno@gazetasp.com.br
Comercial - Roberto Santos
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo - Joana Brolese
joana@gazetasp.com.br

Faturamento - Theo de Paula
theo@gazetasp.com.br
Cobrança - Ana Reis
ana@gazetasp.com.br
Distribuição - Daniel Villaça Souza
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica - Paulo Villaça Souza
paulo@diariodolitoral.com.br

Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br

GRUPO GAZETA DE S. PAULO

Edição digital certificada: DocuSign

Jornal Associado: ANJ Associação Nacional de Jornais

NO CARNAVAL DE SP. Campanha deste ano da "Camisinha na Folia" estará nos principais blocos de rua, ensaios das escolas de samba e no sambódromo do Anhembi

Prefeitura vai distribuir 2 milhões de preservativos

A 19ª edição da campanha "Camisinha na Folia", realizada pelo Programa Municipal de DST/Aids (PM DST/Aids), da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) de São Paulo, colocará à disposição dos foliões dois milhões de preservativos gratuitos no Carnaval de 2020. Serão distribuídas camisinhas masculinas (externas) e femininas (internas), além de sachês de gel lubrificante, em diversos pontos da capital paulista.

"O Carnaval é um momento de festa e de muita curtição, portanto uma data comemorativa estratégica para que a prevenção esteja ainda mais próxima das pessoas", diz Cristina Abbate, coordenadora do PM DST/Aids. "É importante que o preservativo esteja sempre à mão. Por isso, temos feito um intenso trabalho para que as camisinhas estejam cada vez mais disponíveis na cidade de São Paulo, para além das unidades de saúde, como terminais de ônibus e estações do metrô", completa a coordenadora.

LEON RODRIGUES

A "Camisinha na Folia" encerra as ações no pós-carnaval, com a cobertura de mais seis blocos nos dias 29 de fevereiro e 1º de março

A campanha "Camisinha na Folia" está estruturada em quatro fases. A primeira delas começou no dia 17 de janeiro, com a presença dos agentes de prevenção do PM DST/Aids nos ensaios das escolas de samba de São Paulo. A equipe já passou pela Unidos de Guaianases, Estrela do 3º Milênio, Tom Maior, Unidos de Vila Maria e Brinco da Marquesa. As próximas atividades estão previstas para o próximo sábado (8), no ensaio do Combinado de Sapopemba, e domingo (9), na Vai-Vai.

A segunda fase compreende o Pré-Carnaval de Rua de São Paulo, que acontece nos dias 15 e 16 de fevereiro. Haverá distribuição de preservativos nos principais blocos da cidade.

Na sexta-feira (21), dia em que as Escolas de Samba de São Paulo abrem os desfiles no Sambódromo do Anhembi, o PM DST/Aids estará no local distribuindo camisinhas. As ações da campanha voltam às ruas no sábado (22), domingo (23), segunda (24) e terça-feira (25), quando as equipes vão atuar em mais de dez blocos.

A "Camisinha na Folia" encerra as ações no pós-carnaval, com a cobertura de mais seis blocos nos dias 29 de fevereiro e 1º de março.

Além da distribuição das camisinhas pelos agentes de prevenção nos ensaios das escolas de samba e nos blocos de rua, os preservativos gratuitos também estão disponíveis nas 20 tendas de serviços da Prefeitura que serão instaladas ao lado das tendas da SMS. **(GSP)**

*** Tenente Coimbra**
é natural de Santos/SP. Foi eleito deputado estadual com 24.109 votos pelo PSL

OPERAÇÃO REGRESSO E **o cuidado com a saúde**

Acompanhamos na semana passada o sucesso da Operação "Regresso à Pátria Amada Brasil", promovida pelo Governo Federal com o apoio de diversos órgãos governamentais e da Força Aérea Brasileira (FAB), para resgatar os brasileiros que estavam em Wuhan, na China - o epicentro dos casos de infecção pelo novo coronavírus. Ao todo, 34 repatriados desembarcaram em solo brasileiro no último final de semana, distribuídos em duas aeronaves de transporte presidencial da FAB.

Ao todo, 34 repatriados desembarcaram em solo brasileiro no último final de semana, distribuídos em duas aeronaves de transporte presidencial da FAB

A ação, autorizada pelo nosso presidente Jair Bolsonaro, foi de suma importância e demonstra a preocupação não somente com a saúde e a vida dos que moram no Brasil, mas com todos os brasileiros, não importa onde estejam. Bolsonaro frisou, em sua mensagem aos tripulantes do voo, que "ninguém ficou para trás", já que "somos um só povo, uma só raça, somos irmãos".

O reforço do sucesso desta operação veio nesta semana, quando os primeiros exames realizados em toda a tripulação (resgatados, militares e médicos que acompanharam a operação) deram resultado negativo para uma possível infecção. Ainda assim, os protocolos médicos determinam que os cidadãos permaneçam em quarentena, por 18 dias, na Base Aérea de Anápolis (GO). O local conta com serviços essenciais para a manutenção da saúde física e mental de todos.

Essa nova doença já atingiu 18 países, computou mais de 43 mil casos e teve mais de mil mortes confirmadas. A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou emergência de saúde pública global e classificou o surto como uma "ameaça muito grave para o resto do mundo". Aqui no Brasil, embora existam casos suspeitos, nenhum foi confirmado até o fechamento desta coluna. Estamos lidando com essa ameaça global de forma exemplar, num trabalho contínuo que extrapola os limites do Ministério da Saúde.

Fica o meu elogio a toda a operação e à maneira cautelosa com que todos os envolvidos estão tratando a situação. O Brasil, como país em franco desenvolvimento e crescimento, deve agir sempre pensando no bem-estar dos cidadãos e esta ação, que envolveu o Ministério da Defesa, por meio da FAB; o Ministério da Saúde e o Ministério das Relações Exteriores, entre outros, demonstra a preocupação do nosso governo com a situação. Não podemos ficar parados, o importante agora é continuar seguindo os protocolos e instruções oficiais para garantir que estejam todos seguros, tanto os envolvidos na missão como todos que moram no Brasil.

Com todos esses acontecimentos, nós, da esfera estadual, precisamos estar ainda mais atentos às demandas locais da saúde para podermos oferecer uma resposta imediata às situações e tomar decisões que, neste momento, exigem extrema rapidez para o combate desta epidemia. A OMS apontou uma chance realista de interromper o surto caso haja investimento desde agora. Nosso presidente já está disponibilizando verbas, e destinou, por meio da Medida Provisória 921/2020, publicada nesta segunda-feira (10/02) no Diário Oficial da União (DOU), R$ 11,287 milhões ao Ministério da Defesa para as ações de enfrentamento à epidemia mundial de coronavirus. O crédito, que fica fora da limitação do teto de gastos, pode suprir despesas imprevistas da pasta, que foi uma das principais responsáveis pela Operação Regresso. Todo cuidado é necessário e bem-vindo!

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 12/02/2020 | 14:55:57 PST
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: C5120E63-B641-48AA-9FF4-0CD3125DC7DC

TRANSTORNOS. Cidades do estado de São Paulo que recebem vazão do Tietê já contam desabrigados e suspendem aulas

Após chuvas, mais de 1.300 ficam desabrigados

ALEXANDRE VITOR/FUTURA PRESS/FOLHAPRESS

Em Araçariguama, bombeiros tiveram que resgatar pessoas que ficaram ilhadas no bairro Santa Ella

» As cidades que receberam a vazão do rio Tietê, após as chuvas que atingiram o estado de São Paulo, estão contabilizando os desabrigados e algumas suspenderam aulas. Ao todo mais de 1.300 pessoas tiveram que deixar suas casas devido às chuvas em 22 cidades. Até terça-feira, seis pessoas morreram após a forte chuva em todo o Estado. A última morte foi confirmada quando o corpo de um morador de Araçariguama, foi encontrado após ser arrastado pela enxurrada.

Em Pirapora do Bom Jesus, cidade da região metropolitana, 30 famílias ficaram desabrigadas. A cidade vizinha, Salto, também foi afetada e cinco famílias estão desabrigadas. Ambas as cidades recebem a vazão do rio Tietê, que transbordou e levou as cidades a decretarem estado de emergência (Pirapora) e de atenção (Salto).

Em Pirapora do Bom Jesus, cidade da região metropolitana, 30 famílias ficaram desabrigadas; a cidade vizinha, Salto, também foi afetada e cinco famílias estão desabrigadas

De acordo com o porta-voz da Defesa Civil de Pirapora do Bom Jesus, Francisco de Assis Alves Maciel, cerca de 120 pessoas estão desabrigadas.

"Temos escolas onde as concentramos. Elas foram levadas, na região central, para a escola Maria Aparecida Beraldo Gallo, onde foram fornecidos alimentos, cobertores, por exemplo", afirma. A escola Renato Tonolli Brito também foi destacada para receber os desabrigados.

Maciel aponta que o desastre poderia ter sido pior, mas que graças ao mapeamento de áreas de risco e o plano de ação da Defesa Civil, logo que o nível da água do rio começou a subir, as famílias foram evacuadas.

Em Pirapora do Bom Jesus, devido ao estado de emergência em decorrência das chuvas, as aulas em escolas municipais foram suspensas até esta quarta (12), segundo a prefeitura, o volume e a força da água do rio Tietê apresentavam perigo para as pontes que ligam o centro à bairros como Bom Jesus e Vila Nova. Na manhã desta quarta-feira, segundo a prefeitura, o nível do rio baixou e as famílias abrigadas na escola Maria Aparecida puderam voltar para suas casas. Restam, ainda, três famílias na Renato Tonolli.

Até às 10h de terça-feira duas pontes sobre o Tietê eram monitoradas e uma estava interditada "por precaução", segundo a administração municipal.

Os desabrigados de Salto foram acolhidos no Estádio Municipal da cidade. Até a manhã de terça o Parque das Lavras, nas margens do rio, estava interditado, bem como acessos ao Complexo da Cachoeira, onde fica a Ilha dos Amores, Caminho das Esculturas, Parque Natural Ilha da Usina e Memorial do Tietê. O Parque do Lago, na cidade, também foi afetado e, embora não esteja interditado, a prefeitura recomenda evitar o local.

Em Araçariguama, bombeiros tiveram que resgatar pessoas que ficaram ilhadas no bairro Santa Ella, por conta do alagamento causados pela chuva. De acordo com a Defesa Civil, a cidade tem 5 desalojados e 20 desabrigados. **(FP e GSP)**

Desenvolvimento do Porto de Santos será tema de audiência

Autoridades, empresários, sindicalistas e trabalhadores estão sendo convidados para este debate, que será realizado no dia 18

NAIR BUENO/DIÁRIO DO LITORAL

O vereador e presidente do Settaport, Francisco Nogueira (PT), que convocou a audiência sobre o Porto de Santos

» Uma Audiência Pública marcada para o próximo dia 18, terça-feira, às 15h, na Câmara Municipal de Santos irá reunir as principais lideranças sindicais do Porto de Santos para debater os principais pontos do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento (PDZ) apresentado pela CODESP.

"Não há dúvidas de que a autoridade portuária pretende passar por cima dos trabalhadores e da cidade e impor um estranho planejamento que pode cortar ainda mais postos de trabalho e violentar o patrimônio histórico e o meio ambiente", afirma o vereador e presidente do Settaport, Francisco Nogueira (PT), que convocou a audiência.

Para os sindicalistas, a questão principal preocupante do PDZ é a destinação dos espaços do porto que ficam vizinhos aos bairros de Outeirinhos, Macuco, Estuário e Ponta da Praia para o embarque e manipulação de cargas em granel, principalmente fertilizantes, com a consequente eliminação ou transferência da área destinada a contêineres para o Saboó, no fundo do canal. "A Codesp violentou o planejamento anterior ao destinar a área da operadora de contêineres LIBRA para celulose. Para agravar, agora anuncia que vai operar fertilizantes nas áreas que pertencem a Bandeirantes e a Marimex", explica Nogueira.

Para ele, além da questão dos postos de trabalho, a manipulação de cargas a granel e, principalmente, de fertilizantes em área densamente povoadas atenta contra o meio-ambiente e agrava a condição dos moradores. "Santos, segundo estudos apresentados, é hoje a cidade de recorde em casos de doenças respiratórias em todo o Estado. A CODESP não levou nada disso em consideração, sequer consultou as associações de moradores e não apresentou até o momento nenhum levantamento ambiental, nenhum relatório, nada".

Francisco Nogueira lembra que há ainda outros pontos que precisam ser discutidos. "A destinação dos armazéns do Valongo, a ampliação da rede ferroviária e a questão do patrimônio histórico e arquitetônico".

Para evitar os inúmeros problemas contidos na proposta do PDZ, sindicalistas, vereadores e representantes da sociedade civil pretendem cobrar da CODESP a realização de audiências e consultas públicas, como determina a legislação, para que se efetive um verdadeiro processo de consulta democrática sobre o futuro do Porto.

"Não serão estas reuniões informais, onde a autoridade portuária fica surda aos protestos dos trabalhadores e da população em geral, que eliminarão a necessidade de ampla discussão e os devidos documentos legais elaborados pelas agências correspondentes. Estamos organizados e não vamos aceitar uma decisão imperial" conclui o vereador. **(DL)**

Preso não terá mais pena diminuída por ler Bíblia

» Uma decisão do TJ-SP (Tribunal de Justiça de São Paulo) que derrubou uma lei para permitir a presos reduzir o tempo na cadeia com a leitura da Bíblia traz de volta o debate sobre o tema.

Estados como Ceará, Pernambuco e Maranhão também têm leis em tramitação ou já aprovadas que liberam livros religiosos nos programas de remição de pena, o que destoa do estabelecido em normas federais.

No caso paulista, a Justiça decidiu no último dia 30 declarar inconstitucional uma lei que dava aos internos de estabelecimentos mantidos pelo estado o direito de escolher a Bíblia para diminuir o período de reclusão.

Segundo o texto, que vigorava desde junho de 2018, o prisioneiro poderia optar por "uma obra literária clássica, científica, filosófica ou religiosa, dentre outras" para abater quatro dias da pena a cada 30 dias de leitura.

Uma decisão do TJ-SP derrubou uma lei que permitia a presos reduzir o tempo na cadeia com a leitura da Bíblia

A lei tinha ainda um parágrafo específico sobre a Bíblia, determinando que, se ela fosse o título escolhido, deveria ser dividida em 39 livros para a parte do Velho Testamento e 27 para o Novo Testamento. Na contagem, cada unidade seria considerada uma obra literária.

Para os membros do Órgão Especial do TJ-SP, a lei contrariou a Constituição Federal ao buscar legislar sobre matéria de competência federal. O relator foi o desembargador Beretta da Silveira.

A redução de pena pela leitura é regulamentada nacionalmente por uma recomendação do CNJ (Conselho Nacional de Justiça). Ela apresenta regras semelhantes às previstas na lei paulista, mas não inclui livro religioso entre as obras autorizadas.

O texto foi resultado de uma articulação de deputados estaduais da bancada evangélica na Assembleia Legislativa: Gilmaci Santos, Milton Vieira, Sebastião Santos e Wellington Moura (todos do Republicanos, partido ligado à Igreja Universal do Reino de Deus).

Na época, o então governador Geraldo Alckmin (PSDB) se opôs aos trechos da lei que consideravam válida a leitura da Bíblia e explicavam como deveria ser a contagem por volumes.

Com a decisão, a lei foi suspensa por completo. O texto também estipulava, por exemplo, como deveria se dar a avaliação das leituras, que é feita por meio de resenhas escritas pelos presos.

A SAP (Secretaria da Administração Penitenciária) informou à "Folha de S.Paulo" que nenhum interno do sistema estadual teve a pena diminuída por ler a Bíblia, já que o governo paulista se baseia nas determinações da Justiça sobre o assunto.

O TJ-SP confirmou que nenhum juiz que acompanha execução de pena autorizou o benefício por causa de leitura de conteúdo religioso, o que indica que a lei promulgada em 2018 não foi posta em prática. **(FP)**

PM aposentado é morto em assalto

» O policial militar aposentado Claudionor José da Silva, 56 anos, morreu após ser baleado no peito durante um assalto, por volta das 18h de terça-feira no Guarujá (86 km da capital paulista). Ao menos dois criminosos participaram da ação. Ambos não haviam sido identificados até a publicação desta reportagem.

Segundo imagens de uma câmera de monitoramento, o policial foi ferido em frente a um mercado. Ele cai na entrada do estabelecimento, quando é agredido com um chute por um dos ladrões. A vítima ainda consegue entrar no local para se proteger.

Em seguida, segundo a polícia, os criminosos foram até o carro do PM aposentado, que estava estacionado perto do local do crime, quebraram um dos vidros e pegaram uma bolsa. A arma de fogo do PM aposentado, que estava com ele, também foi levada pelos bandidos.

O policial militar aposentado Claudionor José da Silva, 56 anos, morreu após ser baleado no peito durante um assalto, por volta das 18h da última terça-feira, no Guarujá

O policial foi levado por pessoas que estavam no local ao pronto-socorro São João, onde não resistiu. **(FP)**

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 12/02/2020 | 14:55:57 PST
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: C5120E63-B641-48AA-9FF4-0CD3125DC7DC

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 005/2020
Tipo: Menor Preço por Lote

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de vigilância patrimonial desarmada. Total de itens licitados: 12. Entrega de propostas: a partir de 13/02/2020 às 09h00. Abertura das propostas: 28/02/2020 às 10h00min. Informações gerais: o Edital poderá ser obtido através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Contato: (11) 3356-7536. Santo André, 13 de fevereiro de 2020. Eduardo Coelho Kogati Cocarelli – Pregoeiro Oficial.

CMTO – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE OSASCO
CNPJ 55.513.279/0001-07
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os senhores Acionistas da CMTO – Companhia Municipal de Transportes de Osasco, a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, no dia 18 de fevereiro de 2020, às 18:00 horas, na sede da Companhia, sito na Avenida Franz Voegeli, 930, Jd. Wilson, Osasco-SP, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia, nos termos da Lei 6404/76:
a) eleição dos membros do conselho de administração e dos membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes
b) Outros assuntos de interesse da Sociedade

Osasco, 04 de fevereiro de 2020
Sérgio Di Pace Di Nizo
Presidente do Conselho de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO 09/2020
Processo 226/2020

O presente Pregão tem por objetivo a aquisição de veículo (viatura) para a Guarda Civil Municipal. O edital está disponível no portal da transparência no site: www.portofeliz.sp.gov.br e www.bll.org.br – aba acesso BLL COMPRAS.
A data de abertura será dia 02 de março de 2020 às 14h00min, na Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro. Outras informações poderão ser solicitadas através do e-mail: licitacao03@portofeliz.sp.gov.br, licitacao02@portofeliz.sp.gov.br.

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

SAECIL – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME
RESUMO DE EDITAL

A SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme comunica que encontra-se instaurado e disponível na Divisão Técnica Administrativa o processo abaixo:
Pregão Eletrônico: nº 02/2020. **Objeto:** Aquisição de 06 bombas de alta pressão de múltiplos estágios, bases em aço estrutural ou perfilada, acoplamentos flexíveis bipartidos com centros elásticos bipartidos e protetores de acoplamento, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência. **Edital na Íntegra:** www.saecil.com.br – no Link: Licitações, www.bbmnetlicitacoes.com.br ou à Rua Padre Julião, n.º 971 – Centro – Leme/SP, das 08h00 às 16h00, na Divisão Técnica Administrativa. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir das 08h00 do dia 03/03/2020 até às 07h30 do dia 05/03/2020. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 08h00 até às 13h15 do dia 05/03/2020. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 13h16 do dia 05/03/2020. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. **LOCAL:** www.bbmnetlicitacoes.com.br - "ACESSO IDENTIFICADO".

Leme, 11 de fevereiro de 2020.
MARCOS ROBERTO BONFOGO
DIRETOR-PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 0425/2019
Processo de Compras nº 1079/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem de jogos esportivos, conforme descrito em Edital e seus Anexos.
Valor Estimativo: R$ 130.325,00 (cento e trinta mil, trezentos e vinte e cinco reais)

LICITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº 147/2014.

Os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços deverão ser entregues **às 09:00 horas do dia 02/03/2020** na Secretaria Municipal da Administração, Departamento de Materiais e Licitações, sito na Via São Bento S/N, Jardim Mosteiro, Ribeirão Preto/SP, ocasião em que se dará a sessão de processamento do Pregão.

• Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Materiais e Licitações – Divisão de Compras - Via São Bento s/nº - Jardim Mosteiro, das 8h às 17h, gratuitamente, ou na íntegra através do site: **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**

Ribeirão Preto, 12 de fevereiro de 2020.
Marine Oliveira Vasconcelos
Secretária Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA nº 0035/2019
Processo de Compras nº 1112/2019

OBJETO: Permissão de uso do espaço público – Cantina do Teatro Municipal.
Valor Estimado Total: R$ 9.792,00 (Nove mil, setecentos e noventa e dois reais)

Prazo limite para entrega dos envelopes: dia 16/03/2020 às 8:30 horas.
ABERTURA: dia 16/03/2020 às 9:00 horas.

• Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Materiais e Licitações – Divisão de Compras - Via São Bento s/nº - Jardim Mosteiro, das 8h às 17h (a custo zero – gratuito); ou (na íntegra) através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 12 de fevereiro de 2020.
Marine Oliveira Vasconcelos
Secretária Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o **Pregão Presencial nº 005/2020**, objetivando o registro de preços de medicamentos, no dia 27 de fevereiro de 2020, às 09:30 horas. Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, no endereço eletrônico **www.louveira.sp.gov.br**, ou de 2ª a 6ª feira, das 09h00 às 16h00, na Rua Catharina Calssavara Caldana, 451, Bairro Leitão, Louveira - SP. Outras informações no endereço citado ou pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 12 de fevereiro de 2020. **RODRIGO RIBEIRO** - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 01/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, faz saber que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial - preferencialmente para participação de ME/EPP; tipo menor preço por item.
Objeto: Contratação de serviços de profissional para assessoria na área de nutrição para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tejupá/SP, sem vínculo empregatício com a Prefeitura, a vigorar por 12 meses.
Vencimento: 28 de Fevereiro de 2020 às 10:00 (dez) horas
Edital completo: Setor de Licitações da Prefeitura – Rua Alexandre Absy, 585, Tejupá-SP, ou através do site www.tejupa.sp.gov.br

Tejupá/SP, 12 de Fevereiro de 2020
PEDRO BERGAMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação n 02/2020
OBJETO: Locação de Imóvel
Ratifico o presente ato da locação de imóvel situado na Rua Major Tucunduva, s/nº, Cidade de Tejupá, Estado de São Paulo, de propriedade do Sr. Clovis Favaro, para nele acomodar o arquivo morto da Prefeitura Municipal de Tejupá e provisoriamente a Sala de Fisioterapia do município, pelo período de 12 (doze) meses, com valor mensal da locação de R$ 700,20 (setecentos reais e vinte centavos), com valor total de R$ 8.402,40 (oito mil, quatrocentos e dois reais e quarenta centavos), que torna dispensável a licitação, nos termos do artigo 24, inciso X da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Tejupá, 11 de Fevereiro de 2020.
Pedro Bergamo Neto
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

Referência: Dispensa de Licitação n. 03/2020
OBJETO: Locação de Imóvel
Ratifico o presente ato de locação de imóvel, situado na Avenida Capitão Diogo Goulart, n. 312, Cidade de Tejupá, Estado de São Paulo, de propriedade da Sra. Patricia Bertanha de Faria, para nele ter funcionamento a Secretaría Municipal de Educação, na Cidade de Tejupá, pelo período de 12 (doze) meses, com valor mensal de locação de R$ 733,79 (setecentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos), com valor total de R$ 8.805,48 (oito mil, oitocentos e cinco reais e quarenta e oito centavos) que torna dispensável a licitação, nos termos do artigo 24, inciso X da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
Tejupá, 12 de Fevereiro de 2020.

Pedro Bergamo Neto
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020 – PROC. ADM. Nº 216/2020 – EDITAL Nº 05/2020

Objeto: registro de preços para futura e possível aquisição de Papel sulfite
Credenciamento e abertura: 03/03/2020 – 10H00
Os editais poderão ser obtidos no site www.igarata.sp.gov.br aba "licitações"
Maiores informações: 4658-1318, licitacao@igarata.sp.gov.br licitacaoigarata@gmail.com

Igaratá, 12 de fevereiro de 2020.
FÁTIMA MADALENA ANDRADE PRIANTI - ASS. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Diretoria de Administração

EDITAL DE CHAMAMENTO – Chamada Pública n.º 001/20. Visando a seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSC's, qualificadas em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores, para celebrar **TERMO DE COLABORAÇÃO** que tem por objeto a formalização de parceria, em regime de mútua cooperação, visando à seleção de organização da sociedade civil interessada e que tenha por objeto garantir o atendimento da demanda de crianças de (0) zero a (3) três anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos.. O recebimento dos envelopes fechados solicitados serão de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 001/2020 e se dará impreterivelmente até **10h00min do dia 16/03/2020**, na Secretaria Municipal de Educação, sito à Av. Dom Pedro I, nº 1.902, Jd. Guanciale, Campo Limpo Paulista/SP. Nesta mesma data, às 10h00min, serão abertos em ato público pela Comissão de Licitação. O Edital estará disponível na íntegra, sem custos, os interessados deverão acessar o site www.campolimpopaulista.sp.gov.br ou ainda retirá-lo na Diretoria de Administração desta Prefeitura, no horário das 11 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, com custo de R$ 20,00 (vinte reais), de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos. Publique-se,

WILSON ROBERTO CAVEDEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI

Processo nº. 2176/2019
CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2020 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (HORTIFRUTI) DA AGRICULTURA FAMILIAR CONFORME LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO Nº 26/2013 DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FNDE E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis (hortifruti) para merenda Escolar, conforme especificações do Anexo I desta Chamada Pública.
DATA, LOCAL E HORA PARA RECEBIMENTO DOS PROJETOS: Até o **dia 17 DE MARÇO DE 2020, às 10:00 horas**, na Sede da Prefeitura Municipal de Itariri/SP., no Setor de Licitações, localizada na Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro, Itariri/SP.
A abertura dos envelopes referente aos projetos serão iniciados imediatamente após o término do prazo acima, em ato público.
Este edital de Chamada Pública poderá ser obtido no site: www.itariri.sp.gov.br ou no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Itariri/SP., situado no andar térreo do prédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, nº. 133, Centro, no horário de 08h às 11h e 13h às 17h de segunda a sexta-feira.

MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Aviso de Licitação - Pregão Presencial - Processo: 30-2020 - Pregão Presencial nº 09/2020
Objeto: Registro de Preços para aquisição de água mineral potável, sem gás, de acordo com a necessidade do Município, pelo período de 12(doze) meses. **Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de que a(o) proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentação e sessão pública**: 02/03/2020 às 09 horas. **Local da realização da sessão pública do pregão:** Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, sito à Avenida Gofredo Schelini, nº 245 – Vila Bandeirantes (Almoxarifado Municipal). **Edital na íntegra:** À disposição dos interessados no endereço supra, bem como no site **www.doiscorregos.sp.gov.br**. Informações pelo telefone: (14)3652-9950 das 13:00 às 16:00 horas, em dias de expediente.
Ruy Diomedes Fávaro - Prefeito Municipal

Aviso se Licitação - Pregão Presencial - Processo: 31-2020 - Pregão Presencial nº 10/2020
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de oxigênio medicinal e industrial, de acordo com as necessidades do Município, pelo período de 12(doze) meses. **Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de que a(o) proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentação e sessão pública:** 02/03/2020 às 14 horas. **Local da realização da sessão pública do pregão:** Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, sito à Avenida Gofredo Schelini, nº 245 - Vila Bandeirantes (Almoxarifado Municipal). **Edital na íntegra:** À disposição dos interessados no endereço supra, bem como no site **www.doiscorregos.sp.gov.br**. Informações pelo telefone: (14)3652-9950 das 13:00 às 16:00 horas, em dias de expediente.
Ruy Diomedes Fávaro - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 2584/2019

Objeto: contratação de empresa especializada para realização de serviços técnicos de coleta de resíduos sólidos residenciais, comerciais e de varrição e fornecimento de contêineres, e demais equipamentos, materiais e mão de obra - A Exma Sra. Cristina Maria Kalil Arantes, Prefeita Municipal comunica aos interessados sobre a retificação da data de início da prestação dos serviços. Remarca-se a data de processamento do certame em tela para dia **28 de fevereiro de 2020, às 09h30min**, no Auditório da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Edifício Hélio Fiorentino, localizado na Rua José Custódio, 330, Centro, Ibitinga-SP. A integra do edital retificado encontra-se disponível no site **www.ibitinga.sp.gov.br**. Ibitinga, 11/02/2020. *Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal*

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

Início: 12/02/2020 - **Encerramento:** 28/02/2020 - Horário 14h00min. **Abertura dos Envelopes:** 28/02/2020 - **Horário:** 14h00min. **Tipo:** Menor Valor Unitário. **Objeto:** Contratação de empresa para execução de serviços de tapa buraco em vias urbanas do município. **Processo Licitatório de Acordo com a Lei Complementar 123/2006**. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira ou através do site **http://www.viradouro.sp.gov.br/**. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: **www.viradouro.dioe.com.br**.
Viradouro/SP, 12 de fevereiro de 2020. **Daniela de Souza Lima - Presidente da CPL**

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberta Tomada de Preços nº. 03/TP/2020, com encerramento dia 28/02/2020, às 14 horas, junto ao respectivo Departamento de Compras, situado a Avenida João Pessoa, 777 – Centro, Nova Odessa/SP para contratação de empresa especializada para reforma na CMEI Aparecida Rodrigues Prata, no Jardim São Francisco com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Ultimo dia para cadastro: 21/02/2020. **Vistoria Técnica:** É OBRIGATÓRIA E DEVERÁ SER REALIZADA POR REPRESENTANTE CREDENCIADO DA LICITANTE, MEDIANTE AGENDAMENTO PRÉVIO PELO TELEFONE (19) 3476-8600, RAMAIS - 308, 340 E 335 COM PELO MENOS 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA CONTADOS DO ÚLTIMO DIA PARA REALIZAÇÃO DA VISTORIA E SERÁ REALIZADO SEMPRE EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE **ADMINISTRATIVO**. CONSIDERA-SE O ÚLTIMO DIA PARA VISTORIA O DIA 27/02/2020. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE LINK DE ACESSO: HTTP://WWW.NOVAODESSA.SP.GOV.BR/LICITACOES.ASPX.

O edital completo estará disponível no seguinte link de acesso: http://www.novaodessa.sp.gov.br/Licitacoes.aspx

Nova Odessa, 12 de fevereiro de 2020.
Comissão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo

Encontra-se aberta na Fundação Pró-Sangue – Hemocentro de São Paulo, o Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço, **número 12/2020 OC: 091301090472020OC00025 Processo 33/2020.**
A presente licitação tem por objeto a aquisição de **Lote Único** formado pelos itens: **Item 01** – 108.000 (cento e oito mil) unidades de Bolsa plástica tripla CPD/SAG-M TOP AND BOTTOM, para o preparo de concentrados de hemácias SAG-M, plasma e plaquetas por pool de buffy coat e **Item 2** – 12.000 (doze mil) unidades de Bolsa plástica quádrupla CPD/SAG-M TOP AND BOTTOM, para o preparo de concentrados de hemácias SAG-M, plasma e crioprecipitado, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra este Edital como **Anexo I**.
Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: dia 14/02/2020
A realização da sessão será em 02/03/2020 às 9:00 horas, no endereço eletrônico: www.bec.sp.gov.br
Indicar como Pregoeira a Senhora Isabel Saturnino Chaves – RF nº 1038.
Indicar para compor a Equipe de Apoio Técnico da Pregoeira: Senhora Silvana Regina Matana RF nº 1457, Senhor Denis Alessandro da Silva – RF nº 1017, Senhor Fabricio da Consta Pinheiro RF nº 1595, Senhor Lívio Luksys RF nº 1578 e Senhora Sandra C. Montebello – RF nº 0613.
A Integra do Edital e o resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação, serão divulgados no Diário Oficial do Estado e nos sítios eletrônicos www.imesp.com.br, opção "e-negociospublicos" e www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, opção "pregaoeletronico".

PRÓ SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO
SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO | Secretaria da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

A **Prefeitura Municipal de Brodowski** faz público que referente o **Pregão Presencial nº 006/2020**, tipo **Menor Preço Unitário. Objeto: Registro de preço para eventuais e futuras aquisições de gêneros alimentícios diversos, frios, hortifrutigranjeiros e carnes, destinado a diversas secretarias do município de Brodowski**, ficam convidados os interessados em participar do certame para comparecerem à sessão a ser realizada no dia 4/3/2020 às 9h00 no Setor de Compras e Licitações, situado na Praça Martim Moreira, nº 142, centro do município de Brodowski, onde ocorrerá o processamento do pregão. Os interessados poderão acessar a íntegra do Edital através do site **www.brodowski.sp.gov.br.** Esclarecimentos somente através do e-mail: **licitacao@brodowski.sp.gov.br**. Brodowski, SP, 12/2/2020. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ANTÔNIO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº. 001 / 2020

Acha-se aberta, no município de LUIZ ANTÔNIO / SP, a CONCORRÊNCIA Nº. 001 / 2020 – Processo n°. 329 / 2020, do tipo MELHOR PROPOSTA, visando a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM PROMESSA DE DOAÇÃO DE IMÓVEL MUNICIPAL EM FAVOR DE EMPRESAS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS PARA SE INSTALAREM NO MUNICÍPIO DE LUIZ ANTÔNIO, sendo que esta licitação será regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, pela Lei Orgânica deste Município, Lei Complementar Municipal nº. 259 de 12 de dezembro de 2019, Decreto Lei nº. 271/67 e Decreto Municipal nº. 1.987 de 23 de janeiro de 2020, e pelas demais legislações pertinentes à matéria e pelas condições estabelecidas no respectivo Edital e seus anexos. ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 30 (trinta) DE MARÇO DE 2020 (dois mil e vinte), ÀS 09h00min (nove horas). O Edital completo e seus anexos poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site www.luizantonio.sp.gov.br, diretamente no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura Municipal, localizada na Avenida da Saudade, nº. 30, Centro, nesta, no horário de expediente, ou solicitado através do e-mail licitacao@luizantonio.sp.gov.br. Demais Informações pelo tel. (16) 3983-9000 – Departamento de Compras e Licitações. Luiz Antônio/SP, 12/2/2020. (a) Gabriel Carvalhes Rosatti - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2020
OBJETO: DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PLACAS TOPONÍMICAS, POSTES E ABRAÇADEIRAS.
CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 28/02/2020 ÀS 08h59
ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS E INÍCIO DE SESSÃO PÚBLICA: 28/02/2020 AS 09:00 HORAS
Os interessados poderão adquiri-lo junto ao Setor de Suprimentos, em CD-ROM a ser retirado no seguinte endereço: sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 – Centro, Prefeitura Municipal de Cabreúva, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais), a ser efetuado no Setor de Arrecadação, no mesmo endereço ou ainda, gratuitamente, através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://www.cabreuva.sp.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Cabreúva, 07 de fevereiro de 2020.
HENRIQUE MARTIN
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº. 27/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/20
Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Itariri-SP., a licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 003/20, em conformidade com o Processo nº. 27/2020, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa especializada para ministrar cursos e oficinas de capacitação para crianças, adolescentes e idosos que frequentam os programas sociais do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), em atendimento ao Programa SCFV- Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no Município e Itariri, de acordo com o Termo de Referência, **ANEXO I, DO EDITAL.**
DATA DA REALIZAÇÃO: dia 28/02/2020, às 9:00 horas.
Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento dos interessados.
Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itariri, sito à Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, n. 133, centro, Itariri/SP.
O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura, www.itariri.sp.gov.br e também poderá ser obtido no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Itariri, localizada na Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro – Itariri (SP), telefax (13) 34187300 .

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE RAÇÃO ANIMAL
Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o Edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 17:00 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cabreúva, sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 – Centro, podendo adquiri-lo junto ao Departamento de Compras e Licitações, em CD -ROM a ser retirado no referido endereço, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais), a ser efetuado no Setor de Arrecadação, no mesmo endereço ou ainda, gratuitamente, através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://www.cabreuva.sp.gov.br. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cabreúva, no dia 02 de março de 2020, até as 09:30 horas, iniciando a sua abertura às 10:00 horas.

Cabreúva, 10 de fevereiro de 2020
Henrique Martin
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas de Santa Bárbara

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) N. 01/2020

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de kits de material paradidático na Área Ambiental, para atendimento do Programa de Educação Ambiental no Municipio de Águas de Santa Bárbara/SP. **Data da abertura:** 02 de março de 2020, às 09:00 horas. **Edital completo e maiores informações:** Setor de Licitações da Prefeitura - Praça Padre Luiz Stefanneli, nº 100, em frente à Igreja Matriz, fone (14) 3765-1321, Estância Hidromineral de Águas de Santa Bárbara/SP. Sítio eletrônico: **www.aguasdesantabarbara.sp.gov.br**.
Estância Hidromineral de Águas de Santa Bárbara, 05 de fevereiro de 2020. **Aroldo José Caetano - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL

• **AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020 - PROCESSO Nº 15/2020. Tipo:** Menor preço global. **Objeto:** Contratação de empresa para execução de construção de quadra poliesportiva na Vila São Pedro. **Data/horário limite para protocolo dos envelopes:** 02 de março de 2020, às 13h45min (setor de protocolo do Paço Municipal). **Data e horário da sessão:** 02 de março de 2020, às 14h00min (sala do departamento de licitações). **Local de protocolo dos envelopes e de realização da sessão da licitação:** Paço Municipal - Rua Guilherme Silva nº. 337 - Centro - Pontal - SP. **Local e horário para retirada do Edital:** Departamento de Licitações da Prefeitura de Pontal, sito à Rua Guilherme Silva nº 337, Centro, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min e através do site oficial do Município de Pontal **www.pontal.sp.gov.br**. Pontal, 12 de fevereiro de 2020. *André Luis Carneiro - Prefeito Municipal*

• **AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020 - PROCESSO Nº 16/2020. Tipo:** Menor preço global. **Objeto:** Contratação de empresa para execução de reforma do Centro de Lazer "Laudir Rodrigues dos Santos" ("Boró"). **Data/horário limite para protocolo dos envelopes:** 03 de março de 2020, às 13h45min (setor de protocolo do Paço Municipal). **Data e horário da sessão:** 03 de março de 2020, às 14h00min (sala do departamento de licitações). **Local de protocolo dos envelopes e de realização da sessão da licitação:** Paço Municipal - Rua Guilherme Silva nº. 337 - Centro - Pontal - SP. **Local e horário para retirada do Edital:** Departamento de Licitações da Prefeitura de Pontal, sito à Rua Guilherme Silva nº 337, Centro, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min e através do site oficial do Município de Pontal **www.pontal.sp.gov.br**. Pontal, 12 de fevereiro de 2020. *André Luis Carneiro - Prefeito Municipal*

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE MOGI DAS CRUZES - SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 004/2020 - PROCESSO Nº 200.018/2020 e apenso
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de conexões em polipropileno.

O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação estarão disponíveis para download no endereço http://www.mogidascruzes.sp.gov.br/licitacao/. **A sessão ocorrerá às 09h00 do dia 28 de fevereiro de 2020**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 277 – 1º Andar. Mogi das Cruzes, 12 de fevereiro de 2020. GLAUCO LUIZ SILVA – Diretor Geral.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE MOGI DAS CRUZES - SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 002/2020 - PROCESSO Nº 204.294/2019 e apensos
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de cimento e concreto betuminoso.

O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação estarão disponíveis para download no endereço http://www.mogidascruzes.sp.gov.br/licitacao/. **A sessão ocorrerá às 14h00 do dia 28 de fevereiro de 2020**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 277 – 1º Andar. Mogi das Cruzes, 12 de fevereiro de 2020. GLAUCO LUIZ SILVA – Diretor Geral.

MUNICÍPIO DE PANORAMA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020
PROCESSO - 035/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA GABINADA COM AR CONDICIONADO-MODELO DE ANO 2012 A 2015; MOTOR DIESEL 6 CC (MÍNIMO); 124 HP- CARGA OPERACIONAL MÍNIMO DE 3.000 KG- PNEUS EM BOM ESTADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.
ENCERRAMENTO: 27 DE FEVEREIRO DE 2020, ÀS 14:00 HORAS.
O EDITAL DO PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL, EM SUA INTEGRA, PODERÁ SER RETIRADO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PANORAMA, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DAS 08H00 ÀS 11H00 E DAS 13H00 ÀS 16H00, NO SITE DO MUNICÍPIO (www.panorama.sp.gov.br). QUAISQUER ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES SERÃO PRESTADOS PELA COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NOS DIAS E HORÁRIOS ACIMA MENCIONADOS, NA RUA PORFÍRIO AUGUSTO PIRES S/N (ALMOXARIFADO MUNICIPAL) CENTRO, PANORAMA, ESTADO DE SÃO PAULO, OU ATRAVÉS DO TELEFONE: (18) 3871-9091, (LICITACOES_PANO.SP@HOTMAIL.COM).

PANORAMA - SP, 12 DE FEVEREIRO DE 2020.
JOICE DANEZI ROCHA – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

FEDERAÇÃO PAULISTA DE MALLET GOLF - CNPJ 11762505/0001-00
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembleia Geral Ordinária

A **Federação Paulista de Mallet Golf** convoca todos os **Clubes e Associações** filiadas, para a **Assembleia Geral Ordinária** a ser realizada no dia **28 de março de 2020**, na Associação de Mallet Golf KOKUSHIKAN, sito à Estrada do Carmo nº 801, em São Roque - SP, com início às **9:00 horas** em primeira convocação e não havendo quorum suficiente em segunda convocação às **9:30 horas**, para tratarem da seguinte ordem do dia:
1 - Apresentação do Relatório de Atividades do ano 2019;
2 - Apresentação do Relatório Financeiro do exercício de 2019;
3 - Apresentação do Plano de Atividades e Orçamento para exercício de 2020
4 - Outros assuntos de interesse da FPMG.

Cotia, 10 de fevereiro de 2020
Ikuo Kiyohara - (Presidente da FPMG)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ERRATA Nº 01

Em relação à Concorrência nº 01/2019 (Processo Digital nº 483/2019), que tem por objeto a contratação de serviços de publicidade, assim considerados o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, conforme especificações constantes do Edital, no seu subitem 12.4, onde se lê:
"composta por 6 (seis) membros"
Leia-se:
"composta por 3 (três) membros"
E na tabela constante do subitem 8.4.1, onde se lê:
"P3 = 5,0 x (8,0 – Honorário proposto)
P4 = 5,0 x (10,0 – Honorário proposto)"
Leia-se:
"P3 = 2,0 x (10,0 – Honorário proposto)
P4 = 5,0 x (8,0 – Honorário proposto)"
Ficam as mantidas as demais especificações do Edital e seus anexos, bem como a data de abertura do certame.
A alteração mencionada já está devidamente retificada na versão atualizada do Edital, disponível na página eletrônica da ALESP (www.al.sp.gov.br), ou na Comissão Permanente de Licitação, sala 1064, 1º andar do "Palácio 9 de Julho", situado na Av. Pedro Álvares Cabral, 201, CEP 04097-900, telefones (11) 3886-6521 e 3886-6872, no horário das 12 às 19 h.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE TAQUARITINGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga - SAAET torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 02/2.020.**
TIPO: Menor Preço por Item.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Concreto FCK 20 MPA – B1 – SLUMP 10 +/-2, Pó de Pedra, Pedra Brita nº 01 e Pedrisco, para utilização nos serviços de concretagem e pavimentação realizados pelo SAAET, conforme os termos constantes no edital e anexos, com exclusividade para ME e EPP, nos termos do inciso I do art. 48 da LC 123/2006, com a redação conferida pela LC 147/2014.
DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 28/02/2.020, 9h, na sede administrativa do SAAET, localizada na Rua Clineu Braga de Magalhães nº 911, Centro, Taquaritinga-SP.
EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 14/02/2.020, das 7h30 às 16h30, no Setor de Licitações, bem como, no site www.saaet.com.br.
DATA: 12/02/2.020.
PREGOEIRA: Edilene Aparecida Moratta Furoni.

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 12/02/2020 | 14:55:57 PST
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: C5120E63-B641-48AA-9FF4-0CD3125DC7DC

MOGI DAS CRUZES

Casal achado morto em motel havia se divorciado

» O casal encontrado morto em um motel de Mogi das Cruzes na última segunda-feira havia se divorciado há quase dois meses. O Diário Oficial da Justiça trouxe na publicação de 19 de dezembro a decisão do processo que Alene Roberta Fernandes Ferreira da Silva, de 25 anos, ingressou pedindo o fim da união com Anderson Fernandes Ferreira da Silva, de 30 anos. As informações são do "G1".

Os dois foram encontrados mortos em um motel às margens da rodovia Mogi-Dutra (SP 098), no bairro Jardim Aracy. Segundo a Secretaria de Segurança Pública (SSP), Anderson matou a mulher e depois se matou.

Os dois foram encontrados mortos em um motel às margens da rodovia Mogi-Dutra (SP 098), no bairro Jardim Aracy; segundo a SSP, Anderson matou a mulher e depois se matou

Os funcionários do motel ouviram disparos ainda durante a noite de domingo, quando o casal chegou ao motel. Um encarregado caminhou pelo local, mas não encontrou nada anormal. Apenas no dia seguinte, como o casal não saiu, funcionários viram pela janela que os corpos estavam na cama e no chão.

Foi então que a Polícia Civil foi chamada. Os policiais encontraram a mulher caída em uma cama com ferimentos e o homem estava no chão, junto a uma pistola calibre 380.

Em 2017, a vítima chegou a entrar com um pedido de medida protetiva contra o ex-companheiro. Porém, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP) não divulgou se o documento foi concedido a ela ou se ainda estava em validade. No entanto, segundo a Polícia Civil, a medida estava em vigência. O casal deixa dois filhos, um de um ano e meio e o outro de três. **(GSP)**

TABOÃO DA SERRA. Unidade teve suas atividades encerradas porque o único funcionário se aposentou no início do mês

Após funcionário se aposentar, Agência do Trabalho é fechada

» O fechamento da Agência do Ministério do Trabalho e Emprego de Taboão da Serra, no início do mês, causou polêmica, indignação e troca de farpas entre os políticos da cidade. Porém, o motivo do fechamento é quase inacreditável. Segundo informou o Ministério da Economia, nova responsável pela pasta, a unidade teve suas atividades encerradas porque o único funcionário se aposentou.

O governo federal, através da assessoria de imprensa do Ministério da Economia, informou que "a agência de Taboão da Serra foi fechada por conta da aposentadoria do único servidor que lá trabalhava". Na resposta, não foi mencionado a designação de qualquer outro servidor para manter a agência em funcionamento.

"Mas isso não significa que os trabalhadores da região ficarão desamparados. A Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia investe, desde o ano passado, em um amplo processo de digitalização de seus serviços", informou a assessoria do ministério via e-mail.

"Hoje, por exemplo, já é possível requerer o seguro-desemprego pela internet (servicos.mte.gov.br). Com o aplicativo da Carteira de Trabalho Digital (para smartphones de sistemas Android e iOS), o documento físico não é mais necessário, já que todas as informações do trabalhador estão disponíveis a um clique de distância", complementou.

Segundo o governo federal os trabalhadores da região que precisarem dos serviços da agência devem se dirigir para Osasco, que passa a ser referência para Taboão da Serra, Embu das Artes e Itapecerica da Serra. "Ressaltamos que, em casos de necessidade por atendimento presencial, a unidade do Trabalho mais próxima fica em Osasco, no seguinte endereço: rua Santa Terezinha, 59. Bairro Vila Yara". **(GSP e Portal O Taboanense)**

EDUARDO TOLEDO / ARQUIVO PORTAL O TABOANENSE

Agência do Ministério do Trabalho e Emprego de Taboão da Serra foi fechada no começo deste mês

Cidades do ABC querem ajuda do Estado para ações de prevenção a doenças

Consórcio vai enviar ofício aos governos estadual e federal para auxílio financeiro aos municípios da região em ações de prevenção ao mosquito Aedes aegypti e sarampo

» O Consórcio Intermunicipal ABC vai enviar, na próxima semana, ofício aos governos estadual e federal para solicitar auxílio financeiro aos municípios da região do ABC Paulista em ações de prevenção ao mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, zika vírus e febre Chikungunya, ao sarampo e ao novo coronavírus. A iniciativa foi aprovada na última terça-feira, durante assembleia da entidade regional.

O presidente do Consórcio ABC e prefeito de Rio Grande da Serra, Gabriel Maranhão, disse que atualmente os municípios da região têm recebido auxílio insuficiente para ações preventivas contra essas doenças.

HELBER AGGIO

Iniciativa foi aprovada durante assembleia do Consórcio do ABC

"As ações de prevenção são mais eficientes e trazem custos menores para a União, para o Estado, para os municípios e para toda a sociedade. Prevenir é mais eficiente, mais barato e menos doloroso. Por isso, vamos enviar sugestões tanto para o governo do Estado quanto para o Ministério da Saúde", afirmou Maranhão.

O documento será produzido seguindo orientações dos secretários municipais de saúde, por meio do Grupo de Trabalho (GT) Saúde do Consórcio ABC, que participou da reunião mensal do colegiado de prefeitos. O secretário-executivo da entidade regional, Edgard Brandão, vai preparar a documentação para protocolar no Ministério da Saúde, por meio do escritório do órgão intermunicipal em Brasília, solicitando recursos para ações de prevenção no ABC.

A reunião mensal do Consórcio ABC contou com a presença da diretora de Imunização da Secretaria Estadual da Saúde, Helena Sato, e da diretora do Centro de Vigilância Estadual de Dengue, Chikunguya e Zika, Maria do Carmo Camis. Em relação ao novo coronavírus, Helena informou que a Secretaria Estadual da Saúde está avaliando os casos suspeitos junto com o Ministério da Saúde, que, por sua vez, trabalha em conjunto com a Organização Mundial da Saúde (OMS). **(GSP e Diário Regional)**

ATÉ SEXTA-FEIRA

Sercom abre vagas para marketing em Taboão

» A Sercom, empresa de Taboão da Serra, realiza até o dia 14 de fevereiro um processo seletivo presencial para contratação de operadores de telemarketing. A empresa não informou o valor do salário, nem os benefícios oferecidos.

Segundo o site da Sercom, a empresa irá atender 50 candidatos todos os dias no período da manhã (8h30) e 50 candidatos no período da tarde (15h).

Para participar do processo seletivo o candidato deve entrar no site www.sercom.com.br. A Sercom fica na rua José Mari, 80, no Jardim Monte Alegre. **(GSP)**

205 KG DE COCAÍNA SÃO APREENDIDOS

POLÍCIA CIVIL/DIVULGAÇÃO

» O Departamento Estadual de Combate ao Narcotráfico (Denarc), da Polícia Civil, apreendeu 205 quilos de cocaína, em Suzano. Duas mulheres foram presas. A apreensão aconteceu na terça-feira e divulgada ontem. A droga foi localizada em um carro na rua Gilberto Napoleão da Silva, no Jardim Planalto. A polícia também recuperou cinco celulares e R$ 2.475. O caso ainda é investigado. (GSP)

APÓS CHUVA EM COTIA

Prefeitura inicia obras para fechar cratera

» Uma cratera se abriu na noite de domingo, na Estrada Velha de Itapevi, em Cotia, e interditou toda a via. Ontem, a prefeitura iniciou as obras para fechar o buraco.

Segundo moradores da região, um rio passa por debaixo da rua e o nível elevou com as chuvas que atingiram a cidade.

Linhas de ônibus são obrigados a desviar, o que aumenta o tempo de viagem em até 10 minutos.

Além disso, reclamam os moradores, há uma escola próxima da cratera e os pais precisam desviar do buraco com crianças. **(GSP)**

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 12/02/2020 | 14:55:57 PST
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: C5120E63-B641-48AA-9FF4-0CD3125DC7DC

REDE NOSSA SÃO PAULO. Levantamento mostra diferenças em ser criança no centro ou na periferia da Capital

Estudo sobre 1ª infância revela diferenças entre bairros de SP

» O Mapa da Desigualdade da Primeira Infância, divulgada pela Rede Nossa São Paulo nesta quarta-feira, mostrou que o percentual de crianças nascidas vivas de mães adolescentes em Marsilac, no extremo sul da Capital, é 53 vezes maior do que em Moema, bairro rico também da zona sul. Em Moema, o percentual é de 0,4. Já em Marsilac, o índice sobe para 18,9.

A pesquisa foi elaborada com base em dados fornecidos pelas diferentes secretarias da Prefeitura de São Paulo e busca mostrar a importância do investimento em políticas públicas para a primeira infância.

O levantamento reúne 26 indicadores municipais, relacionados a temas fundamentais para o bem-estar e qualidade de vida de crianças de zero a seis anos de idade – período que compreende a chamada primeira infância. Os dados são aplicados aos 96 distritos de São Paulo.

"A primeira infância talvez seja a questão mais importante que a gente tenha na nossa sociedade. Não há tema mais importante do que esse. Ao cuidar das crianças, nós vamos estar cuidando de um futuro de uma cidade, de um país", afirma Jorge Abrahão, coordenador da Rede Nossa SP, em entrevista ao "G1".

O estudo também mostrou que 31,9% das mães da Cachoeirinha, na zona norte, não fizeram todas as consultas recomendadas pelo SUS para o pré-natal. No Itaim Bibi esse número é de 5,4%.

A pesquisa também mostra como a estrutura urbana influencia na vida das crianças. Em Parelheiros e em Marsilac, por exemplo, 50% dos domicílios com crianças de até 5 anos não têm banheiro. Ainda em Marsilac, apenas 0,8% dos domicílios estão conectados à rede de esgoto. Em bairros como Alto de Pinheiros, Bela Vista e Moema, esse número é superior a 99,8%. **(GSP)**

CESAR OGATA/SECOM

Rua de Marsilac, no extremo sul, onde apenas 0,8% dos domicílios estão conectados à rede de esgoto

M'BOI MIRIM

Prefeitura vai auxiliar vítimas de desabamento

» Após pelo menos oito casas desabarem no M'Boi Mirim, na zona sul de São Paulo, a Prefeitura de São Paulo afirmou que todas as famílias atingidas vão receber auxílio aluguel.

As residências haviam sido afetadas pelas obras de canalização de um córrego empreendidas nas proximidades pela Administração municipal, gestão Bruno Covas (PSDB), para evitar enchentes na região.

De acordo com os moradores, as rachaduras começaram a aparecer na sexta-feira (7). No sábado, as casas caíram uma sobre a outra.

Em entrevista ao "G1", dona Sueli, moradora de uma das casas que ruiu, lamentou ter perdido o seu lar.

"É doído a gente trabalhar tanto, lutar, pra gente terminar numa situação dessas. Bota a vida da gente em risco, né?", afirmou.

Ela, o marido e os dois filhos contaram com a solidariedade de um vizinho, que os abrigou. **(GSP)**

São Paulo lança edital para fornecer uniformes

Após falha no começo do ano letivo, gestão Covas lança edital e pais de alunos poderão comprar uniforme a partir de março

» Após os alunos da rede municipal começarem o ano letivo sem uniforme, a Secretaria Municipal de Educação publicou na terça-feira no Diário Oficial de São Paulo o edital de credenciamento para o fornecimento de uniformes para mais de 660 mil alunos da rede municipal. As inscrições poderão ser feitas a partir de 17 de fevereiro. Cada aluno terá direito ao crédito de R$ 215 nos estabelecimentos credenciados, e poderá fazer a aquisição até julho.

O edital define os critérios, documentos e obrigações para ser fornecedor dos uniformes. Será necessário preencher um formulário online pelo site educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/portaldouniforme, estar sediada em São Paulo, apresentar certidões que atestem sua idoneidade e seguir as especificações técnicas e de qualidade dos uniformes.

O prazo para que as famílias iniciem a aquisição dos uniformes segue o mesmo já apresentado, com o lançamento do aplicativo ainda no mês de fevereiro e a utilização do crédito pelos pais de alunos a partir dos primeiros dias de março.

De acordo com a gestão Bruno Covas (PSDB), caso o fornecedor descumpra suas obrigações poderá ser multado, descredenciado e sofrer as sanções penais, civis e administrativas previstas em lei. O cadastro será permanente e permanecerá aberto ao longo do ano, caso novos empreendedores se interessem em se credenciar.

A administração das aquisições será realizada por meio de aplicativo e permitirá que as famílias adquiram apenas o uniforme com o valor indicado pela prefeitura. A inovação permite bloqueio contra fraudes, maior transparência e praticidade na prestação de contas. A definição da fintech será definida por meio de pregão eletrônico que será aberto nos próximos dias.

Segundo a gestão municipal, o novo modelo traz grandes vantagens às famílias, que poderão escolher as peças, atestando a qualidade do material e adquirindo os uniformes nos tamanhos adequados. Além disso, fomenta economia local e garante mais rigidez contra fraudes. **(GSP)**

DIVULGAÇÃO

Edital lançado pela prefeitura define critérios, documentos e obrigações para ser fornecedor dos uniformes

Prefeitura promete mais 700 vagas a ambulantes no Carnaval

» A Prefeitura de São Paulo, gestão Bruno Covas (PSDB), anunciou a abertura de mais 700 vagas para ambulantes interessados em vender bebidas durante o Carnaval de rua deste ano.

A Secretaria de Cultura, comandada pelo secretário Alê Youssef, divulgou nesta quarta-feira que, a partir das 14h, os interessados na venda oficial de bebidas pela Ambev, patrocinadora do evento, poderiam se cadastrar pelo site www.carnavalderuasp2020.com.br.

No entanto, até às 16h, o link ainda estava fora do ar.

De acordo com a prefeitura, os postos ficariam disponíveis até o preenchimento das novas vagas, "fruto de desistências ou do não preenchimento da cota destinada aos blocos."

LEON RODRIGUES/SECOM

Neste ano, o Carnaval de São Paulo terá recorde de blocos e, pela primeira vez, os desfiles ocorrerão em todas as 32 subprefeituras

Após o cadastramento online, os interessados devem receber informações via SMS sobre o credenciamento presencial.

Primeiro lote Este é o segundo lote de abertura de inscrições para ambulantes que querem trabalhar no Carnaval de rua de São Paulo deste ano. O primeiro foi anunciado na última quarta-feira (5), com 12 mil vagas. O site para as inscrições ficou fora do ar e Ambev, responsável pelas inscrições, informou que o site estava instável devido ao grande número de acessos.

A empresa afirmou ainda que havia disponibilizado um canal para quem deseja entrar em contato por e-mail para eventuais dúvidas sobre o cadastro: carnavalderuasp2020@carnavalderuasp2020.com.br.

Neste ano, o Carnaval de São Paulo terá recorde de blocos e, pela primeira vez, os desfiles ocorrerão em todas as 32 subprefeituras da cidade.

No ano passado, a capital paulista ultrapassou o Rio em número de blocos. Em 2020, o total de blocos cresceu 62% em relação ao ano passado, passando de 490 para 796 autorizados até o momento.

Entre as novidades estará um desfile do bloco pernambucano Galo da Madrugada. **(GSP)**

Conselheiros de parques tomam posse

» Nesta quinta serão empossados os conselheiros de 13 parques municipais da cidade de São Paulo. A cerimônia será realizada pela Divisão de Planejamento e Apoio aos Colegiados da Coordenação de Gestão dos Colegiados (CGC) da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). O evento ocorre das 19h às 21h, no auditório da Uninove, campus Vergueiro, na região central da Capital.

Conselhos gestores são canais de participação popular no planejamento das atividades dos parques municipais

Serão empossados os integrantes dos Conselhos Gestores dos parques Augusta, Aclimação, Chuvisco, Severo Gomes, Buenos Aires, Independência, Linear Bananal Canivete, Luís Carlos Prestes, Jardim das Perdizes, Previdência, Jacques Cousteau – Laguinho, Guanhembu – Benedicta Ramos Caruso, Prefeito Mario Covas e Tenente Siqueira Campos–Trianon, estes dois últimos com um conselho comum.

Os conselhos gestores são canais de participação popular no planejamento de ações das atividades dos parques municipais. O objetivo é incentivar o envolvimento da comunidade nas discussões de políticas públicas e com as questões socioambientais dos parques da capital paulista. **(GSP)**

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 12/02/2020 | 14:55:57 PST
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: C5120E63-B641-48AA-9FF4-0CD3125DC7DC

IGREJA CATÓLICA. Ordenação de homens casados será rediscutida no Vaticano, afirma cardeal Hummes

Papa recua em tornar homens casados padres na Amazônia

O Relator-geral do Sínodo da Amazônia, o cardeal d. Cláudio Hummes afirmou nesta quarta-feira, que a proposta de ordenação de homens casados em áreas remotas será retomada pelo Vaticano.

A medida, que mudaria as circunstâncias de exigência do celibato, uma tradição da Igreja, ficou de fora da exortação apostólica do papa Francisco, divulgada pela Santa Sé, apesar do apelo feito pela assembleia de bispos em outubro do ano passado. "Essa questão deverá ser trabalhada agora com o papa, nas instâncias da Santa Sé. Será retomada", disse d. Cláudio Hummes. "Esse pedido terá que ser elaborado e cumprido."

O relator-geral disse que o organismo eclesial anunciado pelo papa a Amazônia, após o Sínodo, terá um papel importante na discussão, no âmbito do Vaticano, sobre como realizar o ordenamento de padres casados em áreas de escassez.

Segundo d. Cláudio, a igreja não pode deixar de se preocupar em buscar uma solução para que os povos tenham acesso à eucaristia. "O que edifica a Igreja é a assembleia eucarística reunida, isso é o que forma e alimenta a Igreja", ressaltou.

O cardeal disse que o documento final do Sínodo, votado pelos bispos em outubro e não citado pelo papa na exortação, "não vai para a estante" e que a Igreja deve ser empenhar na sua aplicação. "Não significa que, feita a exortação pós-sinodal, se possa incinerar o documento final do Sínodo. Talvez se esperasse que fosse um decreto, o que não é próprio da exortação", afirmou d. Walmor Oliveira de Azevedo, presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB).

O bispo lembrou que o pontífice determinou um estudo para atualização de questões referentes ao ministério, cujo documento atual tem mais de 50 anos. **(EC)**

ESTADÃO CONTEÚDO

Papa Francisco durante audiência geral semanal no Vaticano, na manhã desta quarta-feira

TROCA

Onyx deixa a Casa Civil e vai para a Cidadania

O presidente Jair Bolsonaro convidou o general Walter Braga Netto, atual Chefe do Estado-Maior do Exército e que comandou a intervenção no Rio de Janeiro em 2018, para o cargo de ministro da Casa Civil. Ele substituirá Onyx Lorenzoni, que deverá ser deslocado para o Ministério da Cidadania, hoje comandado por Osmar Terra. Desta forma, todos os ministros que trabalham dentro do Palácio do Planalto serão de origem militar.

A possível troca ocorre após o "Estado" revelar que a pasta da Cidadania contratou uma empresa suspeita de ter sido usada como laranja para desviar R$ 50 milhões dos cofres públicos. O atual titular do ministério contratação da Business to Technology (B2T), que é alvo da Operação Gaveteiro, da Polícia Federal. O "Estado" revelou que mesmo alertado sobre suspeitas de fraudes por órgãos de controle e pelas concorrentes no certame, a pasta de Osmar Terra assinou um contrato de R$ 7 milhões com a empresa.

Procurado desde a terça-feira da semana passada, Terra só se manifestou sobre o caso nesta quarta-feira, após ser cobrado por Bolsonaro. Em nota, o ministro afirmou que procurou a PF para investigar a contratação da empresa pelo seu ministério. "Todos os funcionários da linha de decisão e que estão envolvidos na contratação da empresa foram afastados num processo de aperfeiçoamento dos controles", afirmou na nota. "O Ministério da Cidadania está fazendo um pente-fino em todos os contratos da área."

Terra participou nesta quarta-feira de almoço ao lado de Bolsonaro no Palácio do Planalto. O presidente recebeu atletas e artistas que estão em Brasília para participar do Fórum Permanente de Mobilização Contra as Drogas.

O encontro com o presidente foi combinado anteontem, de improviso, enquanto Bolsonaro deixava o Palácio da Alvorada. Na ocasião, ele falou por videochamada com o humorista Paulo Cesar Rocha, que ficou célebre pelo personagem Paulo Cintura. **(EC)**

Moro defende alterações em PEC sobre prisão

Ministro participou de audiência na Câmara sobre prisão em segunda instância

Em uma cruzada para restabelecer a prisão a partir da condenação em segunda instância, o ministro da Justiça, Sérgio Moro, participou nesta quarta-feira de audiência na Câmara para debater a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) sobre o tema em discussão pelos deputados. O ex-juiz da Lava Jato defendeu que a execução antecipada da pena deveria priorizar a área criminal, e não incluir casos das esferas cíveis e tributárias, como prevê o texto da proposta.

A PEC que tramita na Câmara propõe mudanças nos artigos 102 e 105 da Constituição Federal. Na prática, faz com que processos judiciais terminem na segunda instância, evitando que um condenado fique em liberdade enquanto aguarda o julgamento de recursos em instâncias superiores. A prisão antecipada é uma das principais bandeiras da Lava Jato. Em janeiro, em entrevista ao Estado, Moro havia dito que "ajudaria" o Congresso a restabelecer a prisão após segunda instância. "No campo legislativo, por exemplo, queremos ajudar o Parlamento, no que for possível, a restabelecer a execução criminal a partir da condenação em segunda instância", disse, na ocasião.

Ao iniciar sua apresentação nesta quarta na comissão especial que discute a PEC, Moro falou por mais de 30 minutos e pediu permissão aos deputados para "fazer críticas bastante respeitosas" à proposta, de autoria do deputado Alex Manente (Cidadania-SP). Uma delas, ponderou o ministro, diz respeito ao trecho que estabelece uma regra de transição para a nova regra. Alguns deputados defendem a possibilidade da prisão após condenação em segunda instância apenas para novos casos.

"Eu, particularmente, acho que essa regra de transição acaba negando justiça a casos em tramitação", disse Moro. Um dos casos que poderiam ser afetados caso a regra seja válida para ações já em andamento é o do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, condenado por corrupção e lavagem de dinheiro na primeira instância por Moro no caso do triplex do Guarujá. Como a condenação já foi confirmada por instâncias superiores, Lula poderia retornar à prisão caso a PEC fosse aprovada nos termos defendidos pelo ministro. **(EC)**

ANTONIO CRUZ/AGÊNCIA BRASIL

Moro defendeu que a execução antecipada da pena deveria priorizar a área criminal, e não incluir casos das esferas cíveis e tributárias

Jornalista que minimizou racismo vai presidir Palmares

O presidente do Superior Tribunal de Justiça, ministro João Otávio de Noronha, acolheu pedido da Advocacia Geral da União e derrubou a liminar que suspendeu a nomeação do jornalista Sérgio Camargo para a presidência da Fundação Palmares. Na avaliação de Noronha, os 'eventuais excessos' de Camargo nas redes sociais 'não autorizam juízo de valor acerca de seus valores éticos e morais ou mesmo de sua competência profissional'.

"Não vejo como deixar de reconhecer que a decisão atacada, a pretexto de fiscalizar a legalidade do ato administrativo, interferiu, de forma indevida, nos critérios eminentemente discricionários da nomeação, causando entraves ao exercício de atividade inerente ao Poder Executivo", escreveu Noronha na decisão.

REPRODUÇÃO

Presidente do STJ liberou nomeação do jornalista Sérgio Camargo para a presidência da Fundação Palmares

O caso chegou ao STJ após a União entrar com recurso contra a liminar do desembargador do Fernando Braga Damasceno, do Tribunal Regional da 5ª Região, que manteve suspensa a nomeação de Camargo. Em primeira instância, a decisão do juiz federal substituto Emanuel José Matias Guerra, da 18ª Vara Federal de Sobral (CE) apontou que a indicação de Camargo ao cargo 'contraria frontalmente os motivos' que levaram à criação do instituto.

Sérgio Camargo foi indicado no rol de mudanças promovidas pelo ex-secretário especial da Cultura, Roberto Alvim.

Após o anúncio da nomeação de Sérgio Camargo, diversas publicações do presidente nas redes sociais levaram a questionamentos sobre sua visão sobre o movimento negro. Em seu perfil no Facebook, o jornalista afirmou que o 'Brasil tem racismo nutella' escreveu. **(EC)**

Relatora da CPI da fake news vai acionar MP

A relatora da CPMI (comissão parlamentar mista de inquérito) das fake news, deputada Lídice da Mata (PSB-BA), vai acionar o Ministério Público para investigar Hans River do Nascimento, ex-funcionário da Yacows que mentiu durante depoimento e insultou a jornalista Patrícia Campos Mello, da "Folha de S.Paulo".

A deputada quer que o Ministério Público apure falso testemunho cometido por Hans em depoimento dado aos membros da comissão na terça-feira (11). Ele foi convocado pelo deputado Rui Falcão (PT-SP) a prestar esclarecimentos na comissão parlamentar mista de inquérito do Congresso, formada por deputados e senadores, que investiga a disseminação de notícias falsas na eleição. Nesta quarta, Lídice se reuniu com a área técnica da CPMI para estudar o que poderia ser feito contra Hans, que jurou dizer a verdade antes da sessão de terça-feira. A deputada está concluindo uma representação contra o ex-funcionário da Yacows tomando como base as inconsistências identificadas no depoimento de Hans, como a data em que ele teria trabalhado na empresa, a informação falsa de que ele atuou em uma campanha política que não foi realizada em 2018 e as declarações falsas sobre a jornalista da Folha de S.Paulo. "Independente das ações que a CPI pode vir a tomar, nós podemos individualmente, qualquer parlamentar, tomar essa decisão", afirmou.

Para ela, cabe ao Ministério Público investigar as informações falsas divulgadas por Hans no depoimento à CPMI, enquanto o ex-funcionário da Yacows terá que provar o que disse. **(FP)**

Navio tem 39 pessoas com coronavírus

O Ministério da Saúde, Trabalho e Bem-Estar Social do Japão afirmou nesta quarta-feira que outras 39 pessoas a bordo de um navio de cruzeiro atracado no porto de Yokohama, nas proximidades de Tóquio, foram confirmadas como tendo sido infectadas pelo novo coronavírus.

O total atualizado de casos detectados a bordo do Diamond Princess já chega a 174.

Houve a confirmação de que um funcionário responsável por procedimentos de quarentena também foi infectado. Segundo o ministério, testes para detecção de vírus em mais 53 pessoas tiveram resultado positivo para 29 passageiros e 10 tripulantes. Incluem-se aí dez japoneses e uma garota de 10 anos, a primeira paciente nessa faixa etária. **(AB)**

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 12/02/2020 | 14:55:58 PST
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: C5120E63-B641-48AA-9FF4-0CD3125DC7DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO ÍRIS

A Prefeitura do Município de Arco-Íris comunica aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº05/2020 - Processo nº10/2020 - SCM-Ordem de Serviço nº05/2020-Órgão:** Prefeitura do Município de Arco-Íris. **Objeto:** Referente à aquisição de medicamentos. **Modalidade:** Pregão. **Encerramento:** 28.2.2020 às 8:30 horas. **Abertura dos Envelopes:** 28.2.2020 às 8:35 horas. Edital, especificações completas e demais informações no Setor de Compras e Material na Prefeitura Municipal de Arco-Íris de segunda à sexta-feira das 9:00 ás 11:00 horas e das 13:30 horas às 16:00 horas. Arco-Íris 10/02/2020 - **Ana Maria Zoner Leal Serafim** - Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Carapicuíba

Chamamento Público nº 01/20
Processo nº 1702/20

Objeto: Credenciamento de leiloeiros oficiais.
Recebimento e abertura dos envelopes dia 17/03/20 às 09:00 horas
Edital disponível no site: www.carapicuiba.sp.gov.br e no depto. de Licitações e Compras, sito a Rua Joaquim das Neves, 211, para retirada com mídia de CD regravável. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442.
Carapicuíba, 12 de fevereiro de 2020.
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 29/2.020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2.020.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de troféus e medalhas que serão utilizadas em eventos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo I, do Edital. Data da abertura – 28/02/2.020, às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Seção de Licitações na Rua Santos Dumont nº 28, Centro, ou pelo telefone (018) 3643.6133. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal, Birigui, 12/02/2.020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta Prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico n° 44/2020, processo 1419/2020, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de postos de trabalho terceirizados para condução de veículos automotores escolares e condução de motocicletas para entrega de cargas, de acordo com as especificações do edital e seus anexos, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação. Secretaria Municipal de Educação. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 02/03/2020, às 08:30h. e abertura a partir das 08:32h. O edital na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

COLOMBO AGROINDÚSTRIA S.A.

CNPJ/MF nº 44.330.975/0001-53 - NIRE nº 35.300.021.835

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os senhores acionistas da Companhia convidados para se reunirem em A.G.E. a ser realizada no dia 18/02/2020, às 7:00 horas, na sede social da Companhia, localizada Município de Ariranha/SP, na Fazenda Bela Vista, Estrada Ariranha a Catanduva, s/nº, Bairro Moreira, CEP 15.960-000, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a **ordem do dia:** Em A.G.E. deliberar sobre a operação bancária junto ao Rabobank Brasil envolvendo a Colombo Agroindústria S.A. para **(i)** re-ratificar quanto a emissão privada de debentures, registro na B3 e demais documentos para suportar e **(ii)** ratificar todos os atos já praticados. Nos termos do artigo 10º do Estatuto Social e do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, para tomar parte na A.G.E., o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência, conforme lhe for aplicável, instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista por outro acionista, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer às assembleias gerais munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar da assembleia geral que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico **sergio@colomboagroindustria.com.br**, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação, nem tampouco constitui condição ou requisito de participação na assembleia geral, tendo por finalidade exclusivamente organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha-SP, 11/02/2020. **Sérgio Augusto Colombo** - Presidente do Conselho de Administração (11, 12 e 13/2)

EBO AGROPECUÁRIA S/A

CNPJ/MF nº 35.854.797/0001-79

Extrato da Ata da Reunião da Diretoria

Data/Hora/Local: Aos 27/12/2019, às 16 horas, sede social, Serrana/SP. **Mesa:** Presidente: Pedro Biagi Neto; Secretário: Eduardo Biagi. **Deliberação unânime aprovada:** Abertura de 3 filiais da companhia: **a)** Rodovia Abraão Assed, KM 24, Sede Sítio Serra Azul, Zona Rural, em Serra Azul/SP, CEP 14.230-000; **b)** Rodovia Anhanguera, KM 294, Sede Fazenda São Francisco, Zona Rural, em Cravinhos/SP, CEP 14.140-000; **c)** Estrada Vicinal Serrana/Brodowski, KM 8, Sede Fazenda Fazendinha, Zona Rural, em Brodowski/SP, CEP 14.340-000, todas com o objetivo social a produção agropecuária através de: **a)** Cultivo de cana-de-açúcar, café, citrus e grãos em geral; **b)** Criação de bovinos, caprinos, ovinos e aves. **Jucesp** nº 60.979/20-3 em 29/1/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral

EBO AGROPECUÁRIA S/A

CNPJ/MF nº 35.854.797/0001-79

Extrato da Ata da Reunião da Diretoria

Data/Hora/Local: Aos 30/12/2019, às 14 horas, na sede social, em Serrana/SP. **Mesa:** Presidente: Pedro Biagi Neto; Secretário: Eduardo Biagi. **Deliberação unânime aprovada:** Abertura de mais 1 filial da companhia, em Barra do Garças/MT, à Margem Direita BR 158 a 100 Km de Barra do Garças, Sede Fazenda São Luiz, Zona Rural, CEP 78.600-000, tendo por objetivo social a produção agropecuária através de: **a)** Cultivo de cana-de-açúcar, café, citrus e grãos em geral; **b)** Criação de bovinos, caprinos, ovinos e aves. **Nada mais. Jucesp** nº 60.980/20-5 em 29/1/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral

ERRATA ao Laudo e Edital de Leilão da Prefeitura de Taubaté com encerramento no dia 17/02/2020 a partir das 10hs através do Leiloeiro Oficial Jorge L. Molgado – JUCESP 1008 – publicado no Jornal Gazeta de São Paulo nas edições de 01 a 03, 05 e 08 a 10/02/2020, referente ao LOTE 22 DA QUADRA 30 da matrícula 66.767, onde **leu-se** "Lance Inicial R$ 531.652,00", **leia-se** "Lance Inicial R$ R$ 351.652,00".

Publique em jornal de grande circulação

Ligue já:
11. 3729-6600

MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO

Estado de São Paulo

CONCURSO PÚBLICO 01/2020
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Valparaíso, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Prefeito, Lúcio Santo de Lima, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Abertura das inscrições para o Concurso Público 01/2020:

I - O Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas existentes para os cargos de: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Ajudante Geral, Atendente de Recepção, Auxiliar Escolar, Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Enfermagem ESF, Almoxarife, Assistente Social, Contador, Coveiro, Escriturário, Eletricista, Jardineiro, Médico Estratégia Saúde da Família, Médico Clínico Geral, Médico Clínico Saúde Prisional, Motorista, Orientador Social, Operador de Máquinas, Professor de Educação Infantil, Professor de Inglês Educação Básica, Psicólogo, Psicopedagogo, Técnico em Segurança do Trabalho, Tratorista e Vigilante. O Concurso Público destina-se também para o preenchimento de vagas cadastro reserva para os cargos de: Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Laboratório, Comprador, Enfermeiro, Dentista Estratégia da Família, Farmacêutico, Fiscal de Comércio, Fiscal de Tributos, Inspetor de Alunos, Médico Veterinário, Nutricionista, Procurador Jurídico, Professor de Apoio, Tesoureiro e Visitador Sanitário.

II - As inscrições terão início no dia 13 de fevereiro de 2020, às 08h00min, e término no dia 05 de março de 2020, às 23h59min.

III - O Edital e comunicados, em conteúdos completos, referentes a este Concurso, encontram-se divulgados pela internet através dos sites www.organizacaopaulista.com.br e www.valparaiso.sp.gov.br e afixado no Quadro de Avisos na sede da Prefeitura Municipal de Valparaíso, localizada à Rua Comendador Geremias Lunardelli nº 147 Centro CEP: 16880-000 – Valparaíso – SP.

Valparaíso, 12 de fevereiro de 2020.
Lúcio Santo de Lima
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ - AVISO DE LEILÃO
LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE Nº 01/2020

A Prefeitura Municipal de Guarujá torna público que no dia **02/03/2020 as 11:00h** realizará Leilão público objetivando a alienação de veículos, máquinas, equipamentos e sucatas: **LOTE 01**: SUCATA FERROSA MISTA. (SERÁ VENDIDO NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO QUE SE ENCONTRA) VALOR INICIAL R$ 1.000,00; **LOTE 02:** SUCATAS DIVERSAS DE ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS (SERÁ VENDIDO NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO QUE SE ENCONTRA) VALOR INICIAL R$ 500,00; **LOTE 03:** TRANSFORMADOR ALTA TENSÃO DANIFICADO, SEM USO MOD. NÃO IDENTIFICADO. (SERÁ VENDIDO NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO QUE SE ENCONTRA). OBS. A RETIRADA DO BEM SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE, SENDO NECESSÁRIO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA. (O BEM SE ENCONTRA NA ESCOLA DIRCE VALÉRIO GRACIA), VALOR INICIAL R$ 500,00; **LOTE 04:** HONDA/XR 250 TORNADO, C/DOCTO, PLACA: DAT0092, PREF. M128, ANO FAB/MOD: 2007/2007, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, COR: PRETA CHASSI: 9C2MD34007R019253, MOTOR: MD34E-7019253, RENAVAM: 924534303. EVENTUAIS REGULARIZAÇÕES (CÂMBIO, MOTOR, CHASSI) DÉBITOS E MULTAS É POR CONTA DO ARREMATANTE. (Será vendido no estado de conservação que se encontra). PATRIMÔNIO 30.054. VALOR INICIAL R$ 800,00; **LOTE 05:** YAMAHA/XTZ 125E, C/DOCTO, PLACA: DAT8254, PREF. M141, ANO FAB/MOD: 2012/2012, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, COR: PRETA, CHASSI: 9C6KE1250C0031347, MOTOR: E302E- 040986, RENAVAM: 508222150. EVENTUAIS REGULARIZAÇÕES (CÂMBIO, MOTOR, CHASSI) DÉBITOS E MULTAS É POR CONTA DO ARREMATANTE. (Será vendido no estado de conservação que se encontra). PATRIMÔNIO 47.276. VALOR INICIAL R$ 700,00; **LOTE 06:** VW/KOMBI, C/DOCTO, PLACA: DBA1551, PREF. 533, ANO FAB/ MOD: 2002/2002, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, COR: BRANCA, CHASSI: 9BWGB07X72P011394, MOTOR: UGA082111, RENAVAM: 782173314. EVENTUAIS REGULARIZAÇÕES (CÂMBIO, MOTOR, CHASSI) DÉBITOS E MULTAS É POR CONTA DO ARREMATANTE. (Será vendido no estado de conservação que se encontra). PATRIMÔNIO 28.563. VALOR INICIAL R$ 1.200,00; **LOTE 07:** GM/S10 2.8 D, C/DOCTO, PLACA: CMW0755, PREF. 542 ANO FAB/ MOD: 2002/2003, COMBUSTÍVEL: DIESEL, COR: BRANCA, CHASSI: 9BG138AC03C402686, MOTOR: *40704102170*, RENAVAM: 794246591. EVENTUAIS REGULARIZAÇÕES (CÂMBIO, MOTOR, CHASSI) DÉBITOS E MULTAS É POR CONTA DO ARREMATANTE. (Será vendido no estado de conservação que se encontra). PATRIMÔNIO 40.990. VALOR INICIAL R$ 3.000,00; **LOTE 08:** I/FORD RANGER XI 12F, C/DOCTO, PLACA: DBA1569, PREF. 576, ANO FAB/MOD: 2003/2003, COMBUSTÍVEL: DIESEL, COR: BRANCA, CHASSI: 8AFER12FX3J305032, MOTOR: 861608383, RENAVAM: 807115282. EVENTUAIS REGULARIZAÇÕES (CÂMBIO, MOTOR, CHASSI) DÉBITOS E MULTAS É POR CONTA DO ARREMATANTE. (Será vendido no estado de conservação que se encontra). PATRIMÔNIO 29.845. VALOR INICIAL R$ 3.000,00; **LOTE 09:** FORD/ FIESTA, C/DOCTO, PLACA: DBS1799, PREF. 606, ANO FAB/MOD: 2006/2006, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, COR: BRANCA, CHASSI: 9BFZF10B768481975, MOTOR: CAJA68481975, RENAVAM: 884213161. EVENTUAIS REGULARIZAÇÕES (CÂMBIO, MOTOR, CHASSI) DÉBITOS E MULTAS É POR CONTA DO ARREMATANTE. (Será vendido no estado de conservação que se encontra). PATRIMÔNIO 13.887. VALOR INICIAL R$ 1.000,00; **LOTE 10:** VW/GOL 1.6 POWER, C/DOCTO, PLACA: DBS1743, PREF. 614, ANO FAB/ MOD: 2006/2006, COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL, COR: BRANCA, CHASSI: 9BWCB05W26P079729, MOTOR: BJF155855, RENAVAM: 887660029. EVENTUAIS REGULARIZAÇÕES (CÂMBIO, MOTOR, CHASSI) DÉBITOS E MULTAS É POR CONTA DO ARREMATANTE. (Será vendido no estado de conservação que se encontra). PATRIMÔNIO 28.568. VALOR INICIAL R$ 1.100,00; **LOTE 11:** PEUGEOT/BOXER MARIMAR A, C/DOCTO, PLACA: DKI9954, PREF. 660, ANO FAB/MOD: 2010/2011, COMBUSTÍVEL: DIESEL, COR: BRANCA, CHASSI: 936ZCXMNCB2054087, MOTOR: F1AE0481T*7075616*, RENAVAM: 250476347. EVENTUAIS REGULARIZAÇÕES (CÂMBIO, MOTOR, CHASSI) DÉBITOS E MULTAS É POR CONTA DO ARREMATANTE. (Será vendido no estado de conservação que se encontra). PATRIMÔNIO 26.712. VALOR INICIAL R$ 3.000,00; **LOTE 12:** PEUGEOT/BOXER MARIMAR A, C/ DOCTO, PLACA: DKI9956, PREF. 661, ANO FAB/MOD: 2010/2011, COMBUSTÍVEL: DIESEL, COR: BRANCA, CHASSI: 936ZCXMNCB2054100, MOTOR: F1AE0481T7075839, RENAVAM: 250477718. EVENTUAIS REGULARIZAÇÕES (CÂMBIO, MOTOR, CHASSI) DÉBITOS E MULTAS É POR CONTA DO ARREMATANTE. (Será vendido no estado de conservação que se encontra). PATRIMÔNIO 26.709. VALOR INICIAL R$ 3.000,00; **LOTE 13:** VW/ KOMBI, C/DOCTO, PLACA: DKI9965, PREF. 667, ANO FAB/MOD: 2010/2011, COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL, COR: BRANCA, CHASSI: 9BWMF07X9BP016264, MOTOR: BTJ755858, RENAVAM: 273981510. EVENTUAIS REGULARIZAÇÕES (CÂMBIO, MOTOR, CHASSI) DÉBITOS E MULTAS É POR CONTA DO ARREMATANTE. (Será vendido no estado de conservação que se encontra). PATRIMÔNIO 29.938. VALOR INICIAL R$ 1.500,00; **LOTE 14:** BEM RETIRADO DO LEILÃO; **LOTE 15:** CITROEN/JUMPER M33M 23S, C/ DOCTO, PLACA: DKI9984, PREF. 681, ANO FAB/MOD: 2011/2012, COMBUSTÍVEL: DIESEL, COR: BRANCA, CHASSI: 935ZBXMMBC2076965, MOTOR: F1AE0481T*7111280*, RENAVAM: 372663249. EVENTUAIS REGULARIZAÇÕES (CÂMBIO, MOTOR, CHASSI) DÉBITOS E MULTAS É POR CONTA DO ARREMATANTE. (Será vendido no estado de conservação que se encontra). PATRIMÔNIO 35.550. VALOR INICIAL R$ 3.000,00; **LOTE 16:** VW/ KOMBI, C/DOCTO, PLACA: EOB6717, PREF. 688, ANO FAB/MOD: 2012/2012, COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL, COR: BRANCA CHASSI: 9BWMF07X9CP027069, MOTOR: BTJ790892, RENAVAM: 483034304. EVENTUAIS REGULARIZAÇÕES (CÂMBIO, MOTOR, CHASSI) DÉBITOS E MULTAS É POR CONTA DO ARREMATANTE. (Será vendido no estado de conservação que se encontra). PATRIMÔNIO 44.757. VALOR INICIAL R$ 1.600,00; **LOTE 17:** CITROEN/ JUMPER M33M 23S, C/DOCTO, PLACA: EOB6738, PREF. 705, ANO FAB/MOD: 2012/2013, COMBUSTÍVEL: DIESEL, COR: BRANCA, CHASSI: 935ZBWMMBD2097636, MOTOR: F1AE3481B*7147334*, RENAVAM: 508220610. EVENTUAIS REGULARIZAÇÕES (CÂMBIO, MOTOR, CHASSI) DÉBITOS E MULTAS É POR CONTA DO ARREMATANTE. (Será vendido no estado de conservação que se encontra). PATRIMÔNIO 47.517. VALOR INICIAL R$ 2.000,00; **LOTE 18:** CITROEN/JUMPER RONTANAMB, C/DOCTO., PLACA: FUU4267, PREF. 733, ANO FAB/MOD: 2014/2014, COMBUSTÍVEL: DIESEL, COR: BRANCA, CHASSI: 935ZCWMNCE2131945, MOTOR: F1AE3481B*7204014*, RENAVAM:1011572548. EVENTUAIS REGULARIZAÇÕES (CÂMBIO, MOTOR, CHASSI) DÉBITOS E MULTAS É POR CONTA DO ARREMATANTE. (Será vendido no estado de conservação que se encontra). PATRIMÔNIO 63.987. VALOR INICIAL R$ 2.800,00; **LOTE 19:** I/CHERY FACE 1.3 FLEX, C/DOCTO, PLACA: FFT9812, PREF. 741, ANO FAB/MOD: 2014/2015, COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL, COR: BRANCA, CHASSI: 9UJDB12B2FU005266, MOTOR: SQR473FAEDD00089, RENAVAM: 1049804705. EVENTUAIS REGULARIZAÇÕES (CÂMBIO, MOTOR, CHASSI) DÉBITOS E MULTAS É POR CONTA DO ARREMATANTE. (Será vendido no estado de conservação que se encontra). PATRIMÔNIO 56.792. VALOR INICIAL R$ 2.000,00; **LOTE 20:** I/CHERY FACE 1.3 FLEX, C/DOCTO, PLACA: FSU5243, PREF. 742, ANO FAB/MOD: 2014/2015, COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL, COR: BRANCA, CHASSI: 9UJDB12B0FU005265, MOTOR: SQR473FAEDD00123, RENAVAM: 1049804780. EVENTUAIS REGULARIZAÇÕES (CÂMBIO, MOTOR, CHASSI) DÉBITOS E MULTAS É POR CONTA DO ARREMATANTE. (Será vendido no estado de conservação que se encontra). PATRIMÔNIO 56.793. VALOR INICIAL R$ 2.000,00; **LOTE 21:** I/CHERY FACE 1.3 FLEX, C/ DOCTO, PLACA: FVU8614, PREF. 743, ANO FAB/MOD: 2014/2015, COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL, COR: BRANCA, CHASSI: 9UJDB12B1FU005260, MOTOR: SQR473FAEDD00209, RENAVAM: 1049976220. EVENTUAIS REGULARIZAÇÕES (CÂMBIO, MOTOR, CHASSI) DÉBITOS E MULTAS É POR CONTA DO ARREMATANTE. (Será vendido no estado de conservação que se encontra). PATRIMÔNIO 56.794. VALOR INCIAL R$ 2.000,00; **LOTE 22:** VW/POLO SEDAN 1.6, C/DOCTO, PLACA: DBS1775, PREF. 749, ANO FAB/MOD: 2007/2007, COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL, COR: PRETA, CHASSI: 9BWJB09N67P023612, MOTOR: *BPA165870*, RENAVAM: 917146719. EVENTUAIS REGULARIZAÇÕES (CÂMBIO, MOTOR, CHASSI) DÉBITOS E MULTAS É POR CONTA DO ARREMATANTE. (Será vendido no estado de conservação que se encontra). PATRIMÔNIO 57.482. VALOR INICIAL R$ 1.000,00; **LOTE 23:** BEM RETIRADO DO LEILÃO; **LOTE 24:** MÁQUINA DE PINTURA FORTH ENGINE 240, ANO DE FABRICAÇÃO: 01/09, Nº SÉRIE: W01585. (SERÁ VENDIDO NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO QUE SE ENCONTRA). SEM NÚMERO DE PATRIMÔNIO. VALOR INICIAL R$ 500,00; **LOTE 25:** BEM RETIRADO DO LEILÃO; **LOTE 26:** BEM RETIRADO DO LEILÃO; **LOTE 27:** VW/SANTANA 2.0, PLACA: DBA4797, PREF.724, ANO FAB/MOD: 2004/2004, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, COR: PRETA, CHASSI: 9BWAE03X34P003976, MOTOR: UQH047716, RENAVAM: 826477917. EVENTUAIS REGULARIZAÇÕES (CÂMBIO, MOTOR, CHASSI) DÉBITOS E MULTAS É POR CONTA DO ARREMATANTE. (Será vendido no estado de conservação que se encontra). PATRIMÔNIO 53.609. VALOR INICIAL R$ 1.300,00.- através do **Leiloeiro Oficial ANDRÉ SOBREIRA DA SILVA – JUCESP 898** o leilão será realizado na Garagem da Prefeitura Municipal de Guarujá, Av. Mario Daige, 1250 – Jd Boa Esperança – Guarujá – SP na modalidade presencial e online. O edital em sua integra, poderá ser consultado e impresso gratuitamente através dos sites www.guaruja.sp.gov.br, www.centraljudicial.com.br, nos termos da legislação vigente. Guarujá, 07 de fevereiro de 2020 - Rogério Lima Netto - Secretário de Administração.

Leiloeiro Oficial: André Sobreira da Silva - JUCESP 898
Informações (11) 3392-3754 - www.centraljudicial.com.br

FANATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ nº 02.986.241/0001-87

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE QUOTISTAS

Por intermédio deste edital, a sócia *DUCA32 Administração e Empreendimentos Ltda.*, vem **convocar** a **T2 Administração e Empreendimentos Ltda.**, e **JET Administração e Empreendimentos Ltda.**, para a reunião de quotistas da **Fanata Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, a ser realizada na Rua Voluntários de São Paulo, 3.484, salão de eventos (Centro), em São José do Rio Preto/SP, no dia **28/2/2020**, às **11 horas** - **1ª convocação** e no dia **11/3/2020** às **11 horas**, em **2ª convocação**. **Ordem do Dia: a)** Deliberar sobre a exclusão da sócia T*2 Administração e Empreendimentos Ltda.*, do quadro societário da "**Fanata**", em razão da quebra do *affectio societatis*, assim como em razão da desarmonia entre os sócios, com efeitos negativos para a sociedade, tão como na divergência de interesse na condução das atividades e **b)** Outros assuntos. Será concedido à "**T2**", caso tenha interesse, a oportunidade de exercer o seu direito de defesa na reunião em questão, sendo que, o seu não comparecimento à reunião deverá ser entendido como anuência/concordância com a sua exclusão. São Paulo, 5/2/2020. **DUCA32 Administração e Empreendimentos Ltda** - Representada por José Tarraf Filho - Sócia da Fanata; **Juliana Tarraf Vaz** - Sócio da DUCA32; **Renata Tarraf Berazzo** - Sócio da DUCA32. (11, 12 e 13/2)

Moneycorp Banco de Câmbio S.A.

CNPJ nº 08.609.934/0001-37 - NIRE nº 3530033802

Junta Comercial do Estado de São Paulo - **Extrato de Contrato de Cessão de Estabelecimento (Trespasse)** - Em atenção ao art. 1.144 da Lei 10.406/02, a sociedade empresária MONEYCORP BANCO DE CÂMBIO S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.609.934/0001-37, inscrita sob o NIRE nº 35300338022 perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, conjs. 71 e 72, Edifício Bertolucci, Bairro Itaim Bibi, São Paulo, capital, CEP nº 04534-003, informa que cedeu a título oneroso de forma irrevogável e irretratável à sociedade empresária DINAR S.A. - PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.196.977/0001-30, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, n° 1327, sala nº 61, Vila Nova Conceição, São Paulo, capital, CEP nº 04543-011, seus Estabelecimentos Comerciais (lojas de câmbios) situados na Avenida Paulista, nº 2064, Piso Cinelândia do Novo Center 3, Loja PC - 04, Bela Vista, São Paulo, capital, CEP nº 01.310-200, na Rua Alagoas, nº 1314, Loja 04, Shopping 5, Avenida Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP nº 30.130-193, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1630, Loja nº 14, Edifício Centro Empresarial Glaser, Centro, Curitiba, Paraná, CEP nº 80.420-210, na Rua Visconde de Piraja, nº 550, loja 310, Ipanema, Rio de Janeiro, capital, CEP nº 22.410-003, na Avenida Doutor Nilo Pecanha, nº 3228, Loja nº 18, 1º andar, Chácara das Pedras, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP nº 91.330-001, conforme o Contrato de Cessão de Estabelecimentos Comerciais, firmado entre as partes em 29 de novembro de 2019, cujo instrumento foi registrado e arquivado na JUCESP 74.171/20-3 em 05/02/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral, nos registros da sociedade empresária MONEYCORP BANCO DE CÂMBIO S.A., acima qualificada.

COOPAC – Cooperativa dos Produtores de Algodão do Cerrado

CNPJ/MF nº 05.162.429/0001-07 – NIRE 35.400.120.860 – Inscrição Estadual nº 147.889.672.111

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

A Coopac – Cooperativa dos Produtores de Algodão do Cerrado, com sede na Rua Doutor Thirso Martins, 100, conj. 71 Vila Mariana, São Paulo-SP, Através do Diretor Presidente: Gilmar Antonio Rosa Dias, convoca todos os associados da Cooperativa, para participarem da AGE, que será realizada na sede da Cooperativa, as 10:00 horas no dia 25/02/2020, com a seguinte Ordem do Dia: **1)** Eleição para composição da diretoria; **2)** Outras deliberações; **3)** Admissão/demissão de cooperados. O número de Associados para efeito de quorum é de 10. São Paulo/SP, 11/02/2020. **Gilmar Antonio Rosa Dias** – Presidente.

Cooper Sup Cooperativa de Produtos Agrícolas Importação e Exportação

Edital de Convocação

Ficam os senhores cooperados convocados a participarem da **Assembléia Geral Extraordinária** da Cooper Sup Cooperativa de Produtos Agrícolas Importação e Exportação, CNPJ nº 28.028.882/0001-12, a realizar-se em sua sede social à Av. Dr. Fernando Arens, 1000, sala 07, Centro, Artur Nogueira/SP, no dia 25/02/2020, às 10:00 horas, em 1ª convocação, com dois terços dos cooperados, e às 10:30 horas, em 2ª convocação com a presença de metade mais um dos cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Eleição da nova diretoria; **b)** Admissão e demissão de cooperados; **c)** Abertura de filial; **d)** Apresentação de contas; **e)** Outras deliberações. Artur Nogueira/SP, 12/02/2020. **Walber Fernando Rodrigues da Silva** – Diretor Presidente.

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS E COMUNICAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES PRESENCIAIS
DATAS: 1º Público Leilão –18/02/2020 às 09h30m | 2º Público Leilão – 20/02/2020 às 09h30m

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial - mat. JUCESP nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária **WESTON CAPITAL BRAZIL CONSULTING LTDA.**, CNPJ nº 27.256.293/0001-29, com base nos arts. 26 e 27 da Lei nº 9.514/97, alterada pelas Leis nº 10.931/04, 13.043/14 e 13.465/17, venderá em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial e **EM LOTE ÚNICO** os seguintes imóveis: **•1 – UM PRÉDIO SITUADO NA AVENIDA SANTA MARINA**, nº 1.560 – 14º subdistrito da Lapa, em São Paulo/SP, medindo 50,00 m de frente, por 74,00 m da frente aos fundos no lado esquerdo visto do imóvel, 73,78 m no lado direito, tendo nos fundos 53,50 m, contendo a área de 3.752 m², melhor descrito e objetivado na Matrícula Imobiliária nº 9.909 do 10º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **•2 – UM GALPÃO INDUSTRIAL**, destacado do PRÉDIO de nº 1.588, da Avenida Santa Marina, situado nos fundos do PRÉDIO de nº 1.560, da mesma avenida, no 14º subdistrito da Lapa, em São Paulo/SP, e o TERRENO ENCRAVADO, distante 73,20 m do alinhamento da referida avenida, com a área de 862,10 m², melhor descrito e objetivado na Matrícula Imobiliária nº 11.566 do 10º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **LANCE MÍNIMO**: **1º LEILÃO**: R$ 28.571.943,00; **2º LEILÃO**: R$ 6.827.766,19. Imóveis cadastrados na Prefeitura sob o nº 197.001.0084-6. O arrematante pagará, à vista, o valor da arrematação e 5% de comissão da leiloeira, arcará com as custas cartoriais, impostos e taxas de transmissão para lavratura e registro da escritura e com todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação. O arrematante deverá conferir eventuais medidas não averbadas na matrícula, deverá observar as restrições urbanísticas e construtivas da Prefeitura local e arcar com as custas de regularização de eventuais edificações e benfeitorias. Constam penhoras averbadas nas referidas matrículas. **IMÓVEIS OCUPADOS**. Desocupação será de responsabilidade do Arrematante, bem como todas as despesas, custas, emolumentos e taxas decorrentes de tal ato. Venda em caráter "*ad corpus*". Imóveis entregues no estado em que se encontram. Fica a Fiduciante **M. BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A**, CNPJ nº 06.337.560/0001-12, e a Devedora **EMBRASE – EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, CNPJ nº 57.574.154/0001-04, devidamente **COMUNICADAS E CIENTIFICADAS**, na pessoa de seus sócios, das datas e local de realização dos leilões para que exerçam a Preferência, caso assim desejem. Leilão Presencial. **Maiores Informações: contato@pecinileiloes.com.br, (19) 3295-9777. Av. Rotary, nº 187, Jardim das Paineiras, Campinas/SP.**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEITORAL Nº 1/2020

A Comissão Eleitoral Federal (CEF), instituída no exercício 2020 por meio das Decisões Plenárias nº PL-0015/2020 e PL-0016/2020, usando das atribuições que lhe conferem o Regimento do Confea e os Regulamentos Eleitorais, por meio de seu Coordenador, Conselheiro Federal João Bosco de Andrade Lima Filho, torna pública para conhecimento dos interessados a realização das ELEIÇÕES 2020 DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA, para os cargos de Presidentes do Confea e dos Creas, Conselheiros Federais e seus respectivos suplentes representantes da Industrial (Bahia), da Engenharia Elétrica (Maranhão), da Agronomia (Paraná e Rio Grande do Sul) e da Engenharia Civil (Tocantins), e Diretores Geral e Administrativo das Caixas de Assistência dos Profissionais dos Creas, com mandatos de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023, mediante as condições estabelecidas nos Regulamentos Eleitorais e no Calendário Eleitoral 2020, ambos anexos e partes integrantes do presente Edital.

1 - DATA, HORÁRIO E LOCAIS DE ELEIÇÃO
1.1. As Eleições serão realizadas no dia 3 de junho de 2020 (quarta-feira), com início às 8h (oito horas) e término às 19h (dezenove horas), sem interrupção e observado o horário local.
1.2. A votação ocorrerá na sede do respectivo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea), nas inspetorias, escritórios e representações locais do Crea, bem como nos demais locais a serem definidos e divulgados, em todas as 27 (vinte e sete) Unidades da Federação.
2 - CARGOS EM DISPUTA
2.1. Todos os cargos em disputa possuem mandato de 03 (três) anos, com início em 1º de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2023, conforme preconiza a Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.
2.2. Os cargos em disputa nas Eleições 2020 do Sistema Confea/Crea e Mútua são os seguintes:
2.2.1. 1 (um) Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea);
2.2.2. 27 (vinte e sete) Presidentes de Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea), sendo 1 (um) em cada Unidade da Federação;
2.2.3. 5 (cinco) Conselheiros Federais e seus respectivos suplentes representantes dos grupos profissionais, a saber:
2.2.3.1. 1 (um) Representante da Modalidade Industrial no Estado da Bahia;
2.2.3.2. 1 (um) Representante da Modalidade Engenharia Elétrica no Estado do Maranhão;
2.2.3.3. 1 (um) Representante do Grupo/Categoria Agronomia no Estado do Paraná;
2.2.3.4. 1 (um) Representante do Grupo/ Categoria Agronomia no Estado do Rio Grande do Sul; e
2.2.3.5. 1 (um) Representante da Modalidade Engenharia Civil no Estado do Tocantins.
2.2.4. 27 (vinte e sete) Diretores-Gerais das Caixas de Assistência dos Profissionais dos Creas, sendo 1 (um) em cada Unidade da Federação; e
2.2.5. 27 (vinte e sete) Diretores-Administrativos das Caixas de Assistência dos Profissionais dos Creas, sendo 1 (um) em cada Unidade da Federação.
2.3. As Eleições para os cargos de Presidentes do Confea e dos Creas e Conselheiros Federais e seus suplentes são regidas pela Resolução nº 1.114, de 26 de abril de 2019.
2.3.1. Os cargos em disputa para Conselheiros Federais seguem os termos da Decisão Plenária nº PL-2320/2019, a qual aprovou a composição do Plenário do Confea para os exercícios de 2021 até 2031, ou até a aprovação da representação federativa do plenário do Confea, o que ocorrer primeiro.
2.3.2. Os títulos profissionais abrangidos em cada Grupo/Categoria e suas respectivas Modalidades são aqueles discriminados na Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea e Mútua, aprovada pela Resolução nº 473, de 26 de novembro de 2002.
2.3.2.1. A Modalidade Civil abrange também a Modalidade Agrimensura.
2.3.2.2. A Modalidade Industrial é composta pelas seguintes Modalidades: Mecânica e Metalúrgica; Química; e Geologia e Minas.
2.4. As Eleições para os cargos de diretor-geral e diretor-administrativo das Caixas de Assistência dos Profissionais dos Creas são regidas pela Resolução nº 1.117, de 28 de junho de 2019.
3 - REGISTRO DE CANDIDATURA
3.1. Para concorrer às Eleições, os candidatos deverão preencher as condições de elegibilidade, não incidir em inelegibilidade, apresentar tempestivamente o requerimento de registro de candidatura e ter a sua candidatura deferida.
3.2. São condições de elegibilidade as previstas nos artigos 25 e 26, da Resolução nº 1.114, de 26 de abril de 2019:
3.2.1. possuir a nacionalidade brasileira;
3.2.2. ser profissional registrado e em dia com as obrigações perante o Sistema Confea/Crea;
3.2.3. estar em pleno exercício dos direitos profissionais, civis e políticos;
3.2.4. ter domicílio eleitoral (registro ou visto) de três anos, no mínimo, na circunscrição onde pretende concorrer (no caso de candidato ao cargo de Presidente do Confea, em qualquer circunscrição);
3.2.5. ter vínculo associativo de três anos, no mínimo, contados da convocação das Eleições, com entidade de classe registrada e homologada no Sistema Confea/Crea, localizada na Unidade Federativa do seu domicílio eleitoral, para os cargos de Presidente dos Creas e do Confea e Conselheiro Federal representante dos grupos profissionais (no caso de candidato ao cargo de Presidente do Confea, em qualquer UF); e
3.2.6. atender aos critérios de sucessividade de períodos de mandatos no Sistema Confea/Crea (Resoluções nº 1.114 e nº 1.115, ambas de 26 de abril de 2019).
3.3. São inelegíveis, de acordo com o artigo 27, da Resolução nº 1.114, de 26 de abril de 2019:
3.3.1. os que tiverem sido destituídos, perdido o mandato ou renunciado ao cargo após ter sido notificado de abertura de processo administrativo destinado a destituição ou perda de mandato, no âmbito do Sistema Confea/Crea e Mútua, inclusive no caso de conselheiros federais e regionais, por excessivo número de faltas às sessões ou às reuniões, nos termos do art. 50, da Lei nº 5.194/1966, nos últimos 5 (cinco) anos;
3.3.2. os que forem condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 5 (cinco) anos após o cumprimento da pena, por crimes: a) contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; b) contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; c) contra o meio ambiente e a saúde pública; d) eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; e) de abuso de autoridade nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício de função pública; f) de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; g) de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; h) de redução à condição análoga à de escravo; i) contra a vida e a dignidade sexual; e j) praticados por organização ou associação criminosa, quadrilha ou bando.
3.3.3. os que tiverem suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa e por decisão irrecorrível do órgão competente, para as eleições que se realizarem nos 5 (cinco) anos seguintes, contados a partir da data da decisão;
3.3.4. os que tiverem penalidade por infração ao Código de Ética Profissional nos últimos 5 (cinco) anos contados da decisão definitiva até a convocação da eleição;
3.3.5. os que forem condenados à suspensão dos direitos políticos em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 5 (cinco) anos após o cumprimento da pena;
3.3.6. os que forem demitidos do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 5 (cinco) anos contado da decisão;
3.3.7. os detentores de cargo, emprego ou função, remunerada ou não, no Confea, no Crea ou na Mútua, que não se desincompatibilizarem em até 3 (três) meses antes da data da eleição, conforme fixado no Calendário Eleitoral 2020 (até 3 de março de 2020 - terça-feira); e
3.3.8. os dirigentes, administradores, superintendentes, presidentes ou membros de diretoria de entidades de classe registradas e homologadas no Sistema Confea/Crea que não se desincompatibilizarem em até 03 (três) meses antes da data da eleição, conforme fixado no Calendário Eleitoral 2020 (até 3 de março de 2020 - terça-feira).
3.4. O prazo para apresentação do requerimento de registro de candidatura se encerrará no dia 6 de março de 2020 (sexta-feira), conforme o Calendário Eleitoral 2020.
3.5. Os candidatos ao cargo de Presidente do Confea deverão protocolar o requerimento de registro de candidatura no Confea, observado seu horário regular de funcionamento.
3.6. Os candidatos aos cargos de Presidente de Crea, Conselheiro Federal representante dos grupos profissionais e seu respectivo suplente, diretor-geral e diretor-administrativo das Caixas de Assistência dos Profissionais do Crea deverão protocolar o requerimento de registro de candidatura no respectivo Conselho Regional (sede, inspetoria ou escritório de representação), observado o horário regular de funcionamento de cada Crea.
3.7. Não serão aceitos requerimentos de registro de candidatura por e-mail ou fac-símile.
3.8. O requerimento de registro de candidatura para quaisquer dos cargos em disputa deverá conter, no mínimo, nome completo, data de nascimento, os números de identidade, CPF e Registro Nacional, os endereços de residência e eletrônicos (e-mail) e os telefones de contato atualizados; e será instruído com os seguintes documentos, de acordo com o artigo 29, da Resolução nº 1.114, de 26 de abril de 2019:
3.8.1. cópia da Carteira de Identidade Profissional, expedida pelo Sistema Confea/Crea;
3.8.2. cópia do título eleitoral;
3.8.3. certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral (disponível em http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
3.8.4. certidão negativa de contas julgadas irregulares para fins eleitorais emitida pelo Tribunal de Contas da União (disponível em https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:3:::NO:::);
3.8.5. certidão criminal fornecida pela Justiça Eleitoral (disponível em http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais);
3.8.6. certidão cível fornecida pela Justiça Federal, de primeiro grau, da circunscrição do domicílio do candidato;
3.8.7. certidão criminal fornecida pela Justiça Federal, de primeiro grau, da circunscrição do domicílio do candidato;
3.8.8. certidão cível fornecida pela Justiça Estadual, de primeiro grau, da circunscrição do domicílio do candidato;
3.8.9. certidão criminal fornecida pela Justiça Estadual, de primeiro grau, da circunscrição do domicílio do candidato;
3.8.10. declaração assinada pelo próprio candidato de que atende a todas as condições de elegibilidade e não incide em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no Regulamento Eleitoral;
3.8.11. prova de desincompatibilização, quando for o caso (itens 3.3.7 e 3.3.8, do presente Edital);
3.9. Se houver apontamento de processo(s) em alguma certidão, o candidato também deverá apresentar a respectiva certidão circunstanciada (certidão de objeto e pé), devidamente atualizada, para cada um dos processos indicados.
3.10. O registro de candidatura para Conselheiro Federal representante dos grupos profissionais observará a formação de chapa, com um titular e um suplente, que deverão ser da mesma modalidade profissional em disputa, aplicando-se a ambos todas as exigências constantes do presente Edital e da Resolução nº 1.114, de 26 de abril de 2019.
4 - LEGISLAÇÕES E NORMATIVOS
4.1. As Eleições 2020 do Sistema Confea/Crea e Mútua são regidas pelo seguinte arcabouço jurídico-administrativo:
4.1.1. Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;
4.1.2. Lei nº 8.195, de 26 de junho de 1991;
4.1.3. Resolução nº 473, de 26 de novembro de 2002, que aprova a Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea e Mútua;
4.1.4. Resolução nº 1.114, de 26 de abril de 2019 - regulamento eleitoral para as eleições de presidentes do Confea e dos Creas e de conselheiros federais;
4.1.5. Resolução nº 1.115, de 26 de abril de 2019, que regulamenta a sucessividade de mandatos para funções e cargos eletivos do Sistema Confea/Crea e Mútua e dá outras providências;
4.1.6. Resolução nº 1.117, de 28 de junho de 2019 - regulamento eleitoral para as eleições dos membros da Diretoria da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea: diretor-geral, diretor-financeiro e diretor-administrativo;
4.1.7. Decisão Plenária nº PL-1880/2019, que aprovou o Calendário Eleitoral, fixando o dia 3 de junho de 2020 para as Eleições Gerais do Sistema Confea/Crea 2020; e
4.1.8. Decisão Plenária nº PL-2320/2019, que aprova a composição do Plenário do Confea para os exercícios de 2021 a 2031 ou até a aprovação da representação federativa do plenário do Confea, o que ocorrer primeiro.
4.2. Todas as informações e documentações pertinentes à Eleições 2020 do Sistema Confea/Crea e Mútua estarão disponíveis no portal do Confea na Internet (www.confea.org.br).
4.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Federal (cef@confea.org.br).

ANEXO AO EDITAL ELEITORAL Nº 1/2020
CALENDÁRIO ELEITORAL
ELEIÇÕES 2020

3 de fevereiro (segunda-feira)
Data de divulgação do Edital de Convocação das Eleições pela CEF, publicado no Diário Oficial da União - DOU e disponibilizado no sítio eletrônico do Confea. (art. 4º, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral).
3 de março (terça-feira)
Último dia para desincompatibilização dos pretensos candidatos detentores de cargo, emprego ou função, remunerada ou não, no Confea, no Crea ou na Mútua e dirigentes, administradores, superintendentes, presidentes ou membros de diretoria de entidades de classe registradas e homologadas no Sistema Confea/Crea (art. 27, VII e VIII, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral).
6 de março (sexta-feira)
Último dia para apresentação do requerimento de registro de candidatura.
Os candidatos ao cargo de Presidente do Confea, deverão protocolar o requerimento no Confea, observado seu horário regular de funcionamento. Os candidatos aos cargos de Presidente de Crea, Conselheiro Federal representante dos grupos profissionais e seu respectivo suplente, diretor-geral e diretor-administrativo das Caixas de Assistência dos Profissionais do Crea deverão protocolar o requerimento no respectivo Conselho Regional (sede, inspetoria ou escritório de representação), observado o horário regular de funcionamento de cada Crea.
Não serão aceitos requerimentos de registro de candidatura por e-mail ou fac-símile (artigos 28, 29 e 30, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral).
7 de março (sábado)
Data a partir da qual é permitida a campanha eleitoral (art. 40, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral).
9 de março (segunda-feira)
Data em que as Comissões Eleitorais verificarão junto ao banco de dados a situação de cada candidato com relação a eventuais débitos perante o Sistema Confea/Crea e infrações ao Código de Ética Profissional com decisão definitiva nos últimos 05 (cinco) anos, anexando ao respectivo processo de registro de candidatura a documentação pertinente (art. 30, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral).
10 de março (terça-feira)
Data em que as Comissões Eleitorais comunicarão os candidatos acerca de eventuais documentos faltantes que devem instruir o requerimento de registro de candidatura, concedendo-lhes o prazo improrrogável de 03 (três) dias para complementação (art. 30, parágrafo único, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral).
13 de março (sexta-feira)
Último dia para os candidatos apresentarem, em complementação, eventuais documentos faltantes que devem instruir o requerimento de registro de candidatura, conforme comunicado pela respectiva Comissão Eleitoral (art. 30, parágrafo único, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral).
16 de março (segunda-feira)
Data de publicação de edital pela Comissão Eleitoral, contendo a relação de todos os requerimentos de registro de candidatura apresentados, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação (art. 31, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral).
23 de março (segunda-feira)
Último dia para impugnação contra requerimento de registro de candidatura, por qualquer profissional com registro ativo no Sistema Confea/Crea, em petição fundamentada e dirigida à respectiva Comissão Eleitoral, acompanhada das provas do alegado (art. 31, parágrafo único, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral).
24 de março (terça-feira)
Data de publicação de edital pela Comissão Eleitoral, contendo a relação de todas as impugnações apresentadas, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias para que os candidatos impugnados apresentem contestação (art. 32, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral).
30 de março (segunda-feira)
Último dia para que os candidatos impugnados apresentem contestação à impugnação contra seu requerimento de registro de candidatura, em petição fundamentada e dirigida à respectiva Comissão Eleitoral, acompanhada das provas do alegado (art. 32, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral).
1º de abril (quarta-feira)
Data-limite para as Comissões Eleitorais julgarem os requerimentos de registro de candidatura, verificando as condições de elegibilidade e causas de inelegibilidade, independentemente de apresentação de impugnação, apreciando as razões expostas nas impugnações apresentadas, se houver, e respectivas contestações, formando sua convicção com amparo nos regulamentos eleitorais, pela livre apreciação da prova, atendendo aos fatos e às circunstâncias constantes do respectivo processo, ainda que não alegados, mencionando, na decisão, os que motivaram seu convencimento (art. 33 e parágrafo único, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral).
2 de abril (quinta-feira)
Data de publicação de edital pela Comissão Eleitoral, contendo os extratos das decisões acerca dos registros de candidatura deferidos ou indeferidos, abrindo-se prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recurso pelo interessado (art. 34, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral).
7 de abril (terça-feira)
Último dia para interposição de recurso pelo interessado, em petição fundamentada e apresentada à própria Comissão Eleitoral que proferiu a decisão (art. 34, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral).
8 de abril (quarta-feira)
Data de publicação de edital pela Comissão Eleitoral, contendo a relação de todos os recursos interpostos, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias para os recorridos apresentarem contrarrazões (art. 34, § 1º, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral).
17 de abril (sexta-feira)
Último dia para os recorridos apresentarem contrarrazões aos recursos interpostos, em petição fundamentada e apresentada à própria Comissão Eleitoral que proferiu a decisão (art. 34, § 1º, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral).
22 de abril (quarta-feira)
Data-limite para a Comissão Eleitoral Regional encaminhar à CEF, em meio digital, o recurso e as contrarrazões, juntamente com o processo integral do respectivo registro de candidatura (art. 34, § 2º, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral).
29 de abril (quarta-feira)
Data-limite para a Comissão Eleitoral Federal julgar os recursos interpostos contra as decisões das Comissões Eleitorais Regionais (art. 35, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral).
30 de abril (quinta-feira)
Data de publicação de edital pela Comissão Eleitoral Federal, contendo os extratos de suas decisões, abrindo-se prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recurso pelo interessado (art. 35, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral).
4 de maio (segunda-feira)
Data-limite para quitação de eventuais débitos pelos profissionais para fins de ser considerado eleitor. O profissional inadimplente após essa data não poderá ser incluído na relação de profissionais aptos a votar na circunscrição do Crea nem votar em separado, ainda que comprove ter quitado seus débitos posteriormente. Os Creas deverão observar essa data para fins de fechamento de listagens de eleitores, não sendo permitida a inclusão de eleitores após essa data (artigos 53 e 62, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral).
8 de maio (sexta-feira)
Último dia para interposição de recurso pelo interessado, em petição fundamentada e apresentada à própria CEF (art. 35, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral).
11 de maio (segunda-feira)
Data de publicação de edital pela Comissão Eleitoral Federal, contendo a relação de todos os recursos interpostos, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias para os recorridos apresentarem contrarrazões (art. 35, § 1º, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral).
18 de maio (segunda-feira)
Último dia para os recorridos apresentarem contrarrazões aos recursos interpostos, em petição fundamentada e apresentada à própria CEF (art. 35, § 1º, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral).
19 de maio (terça-feira)
Data de publicação de edital pela Comissão Eleitoral Federal, contendo a relação de todos os recursos que serão apreciados pelo Plenário do Confea em última instância administrativa, informando a data dos julgamentos, para fins de acompanhamento pelos interessados, que poderão se inscrever pessoalmente ou por meio de procurador para sustentação oral pelo prazo improrrogável de 10 (dez) minutos para cada um (art. 36, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral).
22 de maio (sexta-feira)
Data-limite para julgamento dos recursos pelo Plenário do Confea em última instância administrativa (art. 37 e parágrafo único, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral).
25 de maio (segunda-feira)
Data de publicação de edital pela Comissão Eleitoral Federal, contendo os extratos das decisões proferidas e a relação completa dos registros de candidatura deferidos e indeferidos para ciência dos interessados (art. 37 e parágrafo único, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral).
3 de junho (quarta-feira)
DIA DA ELEIÇÕES
1. Data em que se realizará a votação, pelo voto direto e secreto dos profissionais aptos a votar, com início às 8h (oito horas) e término às 19h (dezenove horas), sem interrupção e observado o horário local (artigos 51 e 67, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral).
1.1. Os membros da Mesa Eleitoral deverão comparecer ao local definido com a antecedência necessária para preparar o lugar, conferindo se os materiais para votação estão em ordem (art. 66, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral).
1.2. Às 19h (dezenove horas) o presidente da mesa eleitoral distribuirá senhas a todos os eleitores presentes e a votação continuará na ordem numérica das senhas (art. 67, parágrafo único, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral).
2. A apuração dos votos terá início imediatamente após o encerramento da Eleições e não será interrompida até sua conclusão (art. 71, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral).
2.1. No caso de urna eletrônica, os membros da Mesa Eleitoral adotarão as providências para emissão do Boletim de Urna (BU) e desligamento do equipamento, conforme instruções da Justiça Eleitoral (art. 71, parágrafo único, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral).
2.2. Encerrada a apuração ou emitido o Boletim de Urna (BU), a Mesa Eleitoral elaborará a ata da Eleições e o mapa de apuração, remetendo todos os documentos, físicos ou eletrônicos, e papéis utilizados durante a votação à Comissão Eleitoral Regional (art. 75, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral).
3. Se for o caso de utilização de urnas convencionais, mediante cédulas oficiais e apuração manual, em havendo impugnação de urna e/ou de voto, a Mesa Eleitoral decidirá de plano, cabendo recurso imediato à CER, por escrito, de forma fundamentada (artigos 79 e 80, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral).
3.1. Havendo recurso, a Mesa Eleitoral separará a urna, lacrada, e/ou a cédula e a encaminhará acompanhada de todo o material de votação juntamente com as razões do recurso à CER para apreciação e, se for o caso, apuração (art. 79, parágrafo único, e art. 80, § 1º, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral).
3.2. A CER julgará os recursos interpostos contra as decisões das Mesas Eleitorais em sede de impugnação de urna ou de voto e publicará os extratos de suas decisões, das quais não caberá recurso (art. 81, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral).
8 de junho (segunda-feira)
Data-limite para as Comissões Eleitorais Regionais encaminharem à CEF, por meio eletrônico, o mapa geral de apuração e a ata final da Eleições (art. 77, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral).
23 de junho (terça-feira)
Data-limite para a Comissão Eleitoral Federal consolidar os dados e informações, encaminhando ao Plenário do Confea a proposta de homologação dos resultados das Eleições 2020 (art. 78, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral).
26 de junho (sexta-feira)
Data-limite para o Plenário do Confea homologar os resultados das Eleições 2020 (artigos 6º e 78, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral).
29 de junho (segunda-feira)
Data de divulgação pela Comissão Eleitoral Federal do edital contendo os resultados homologados pelo Plenário do Confea das Eleições 2020 (artigos 6º, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral).

JOÃO BOSCO DE ANDRADE LIMA FILHO
Coordenador da Comissão

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. – EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 12/02/2020 | 14:55:58 PST
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: C5120E63-B641-48AA-9FF4-0CD3125DC7DC

Citação. Prazo 20 dias. Proc. nº 0004003-34.2013.8.26.0554. A Dra. Daniele Ma-chado Toledo, MMª. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santo André-SP, na forma da lei, etc. Faz saber NUTRIGO INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 76.229.37/0001-48;ANDRE ADEDO ALVES devidamente inscrito no CNPJ sob nº 163.587.998-19 e LUCIANA ADEDO ALVES devidamente inscrito no CNPJ sob nº 192.211.198-82, que, Banco do Brasil S/A, ajuizou Ação Monitória objetivando a cobrança da quantia de R$ 249.528,12 (duzentos e quarenta e nove mil e quinhentos e vinte e oito reais e doze centavos), referente ao contrato bancário. Estando os réus em local ignorado, foi expedido o presente edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, paguem o "quantum" reclamado ou ofereçam embargos, sob pena de o fazendo, constituir-se em título executivo judicial a inicial pretendida. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei.

VARA ÚNICA DA COMARCA DE COSMÓPOLIS / SP
Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 0004163-73.2014.8.26.0150. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Cosmópolis, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Thereza Nogueira Pinto, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **JOANES BENTO**, Brasileiro, RG 195204712, CPF 093.999.828-90, com endereço à Rua Zico Felix, 332, Beto Spana, CEP 13150-000, Cosmópolis - SP, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária por parte de **OMNI S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**, alegando em síntese: A autora concedeu ao réu um crédito no valor de R$5.000,00, que deveria ser paga em 36 parcelas, o réu não efetuou o pagamento nos prazos estipulados. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Cosmópolis, aos 10 de setembro de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005240-29.2008.8.26.0506 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Roberta Luchiari Villela, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AGNALDO BAPTISTA SANTIAGO JUNIOR, Brasileiro, Solteiro, Empresário, RG 75423642, CPF 097.240.506-29, COSTA RICA ARTE EM MOVEIS PLANEJADOS LTDA EPP, CNPJ 08.163.747/0001-72, e MARCOS ANTONIO COSTA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, RG 16401552, CPF 097.240.496-12, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte do Banco do Brasil S/A, objetivando a cobrança de R$ 71.668,89 (2008) referente a contrato de Abertura de Limite de Desconto de Títulos, firmado em 16/11/2006. Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para efetuarem o pagamento da dívida no prazo de 03 dias, caso em que os honorários serão reduzidos pela metade [illegible] se imediata penhora e avaliação de bens; com ou sem penhora, intime-se do prazo legal de 15 dias para oposição de embargos; no mesmo prazo, reconhecendo seu débito, os devedores poderão depositar 30 % do montante do principal e acessórios e requerer o pagamento do restante em 6 parcelas mensais com juros e correção monetária. Não havendo manifestação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 02 de outubro de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0012649-35.2016.8.26.0196 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Franca, Estado de São Paulo, Dr(a). Julio Sartori Pires, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) IEDA MARIA DA SILVA QUEIROZ, RG 18198728, CPF 082.327.328-81, Rua Sebastiao Roberto Bachur, 1875, Jardim Doutor Antonio Petraglia, CEP 14409-098, Franca - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Banco do Brasil Sa. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 326.930,37, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Franca, aos 23 de janeiro de 2018.

VICIMO INVESTIMENTOS S.A. | CNPJ/MF nº 23.495.085/0001-21 NIRE 35.300.483.588
ATA DE AGE REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2019 | Aos 26/09/2019, às 10h00, Rua das Olimpíadas, nº 205, conjunto 43 e 14 VSG, São Paulo/SP. **Convocação e Presença**: Dispensada, totalidade dos acionistas. **Publicações**: [illegible] **Mesa**: Presidente: Guilherme Farias Basso e Secretária: Geisa Moraes Bueno Gonçalves. **Ordem do Dia e Deliberações**: [illegible] **Aprovada** a capitalização de AFAC. **iii.** Alteração do Artigo 6º do Estatuto Social: *"Artigo 6º O capital social subscrito e integralizado é de R$ 25.605.107,30, dividido em 25.605.107 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal"*. **iv.** Ata em forma de sumário. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo, 26/09/2019. **Mesa**: Guilherme Farias Basso: Presidente e Geisa Moraes Bueno Gonçalves: Secretária. **JUCESP nº 543.909/19-0 em 14/10/2019.**

COMARCA DE SANTANA DE PARNAÍBA -VARA ÚNICA - Rua Professor Eugenio Teani, 215 - Jardim Professor Benoa - CEP 06502-025 - Fone: (11) 4154-3353 - Santana de Parnaíba-SP - E-mail:parnaiba@tjsp.jus.br - **EDITAL DE CITAÇÃO** - Prazo de **20 dias** - Processo nº **1000560-65.2018.8.26.0529**. A MMª Juíza de Direito da Vara Única, do Foro de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, Dra. **NATÁLIA ASSIS MASCARENHAS**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a ESTER ROCHA NANDIN**, brasileira, solteira, que lhe foi proposta uma ação de **CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO** por parte de **M4 SERVIÇOS COMERCIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, alegando em síntese: A Autora era correntista do Banco Santander na Agência 0990, Conta Corrente nº 00454-7, no mês de novembro de 2014 e emitiu uma folha de cheque (0004-3) no valor de R$ 3.230,64 (três mil duzentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos) para **ESTER ROCHA NANDIN**, na data do depósito do cheque o mesmo foi devolvido pela câmara de compensação pela alínea 11, Desta forma, a Autora não conseguindo resgatar o cheque com a Ré esta fica impedida de regularizar o seu nome, posto que segunda as regras do Banco Central, para baixar o CCF referente ao aludido cheque seria imprescindível. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO** por **EDITAL** para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de **15 dias**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente **RESPOSTA**. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado **CURADOR ESPECIAL**. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Santana de Parnaíba, aos 22 de fevereiro de 2019.

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL – PRAZO DE 15 DIAS - 11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL. PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, **FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL** [illegible] **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** [illegible] **NILO SABINO**, brasileiro, aposentado [illegible] **RIA AUXILIADORA SABINO**, brasileira [illegible] **ZARZUR IRMÃOS S/A – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES** [illegible] Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de fevereiro de 2020. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO de Paulo Makoto Hatakeyama, REQUERIDO POR **Alice Yumiko Hatakeyama Shibasaki - PROCESSO Nº 1004771-02.2018.8.26.0704.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da **1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional XV - Butantã**, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Coelho Okida, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 25/10/2019, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **PAULO MAKOTO HATAKEYAMA**, RG nº 37.951.223-3, declarando-o incapacidade relativa e nomeado como **CURADORA**, em caráter DEFINITIVO, a Sra. **Alice Yumiko Hatakeyama Shibasaki**, RG nº 10.673.694-2. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de outubro de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1128647-02.2014.8.26.0100. [illegible] Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de fevereiro de 2020. Eu, ___, MAURO RAMOS SALLES, Escrevente Técnico Judiciário.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0035325-20.2018.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Artur Pessôa de Melo Morais, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **PEDRO ANTONIO RECHE** inscrito no CPF sob nº. 057.824.718-67, que a **PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A PROGUARU** lhe ajuizou uma ação **MONITÓRIA**, em fase de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, movida por PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$2.497,25 (30/09/2019), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil) e sob pena de penhora e avaliação de bens e dos ativos financeiros. Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007903-70.2017.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 31ª Vara Cível do Foro Central Cível, Dr. CESAR AUGUSTO VIEIRA MACEDO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a Rodrigo Martins, CPF nº. 217.142.248-30** [illegible] Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de janeiro de 2020.

1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL VIII DO TATUAPÉ/SP
Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1013217-45.2018.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Guilherme Amaral Toledo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a **LUIZ EDUARDO MAGALHÃES** - CPF nº 051.410.978-54, que **VANDERLEI ALVES FERREIRA**, que lhe foi proposta uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando o recebimento de R$ 58.923,43 (set/18) decorrente do débito de aluguéis e demais encargos de locação do Apto. 154B, R. Serra da Bragança, 155 - SP/SP. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital de citação, para que em 03 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito devidamente corrigido, neste caso a verba honorária será reduzida pela metade (art. 652-A, § único, do CPC). Ficam, também, ciente de que o prazo para oposição de embargos é de 15 dias e, se dentro deste prazo reconhecer o crédito do exequente depositando 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários advocatícios sobre o débito atualizado), poderá requerer seja admitido pagar o restante em até seis (06) parcelas mensais, acrescida de correção monetária e juros de 1% ao mês [illegible]. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de janeiro de 2020.

Edital de Citação – Prazo de 20 dias. Processo nº 1005574-88.2014.8.26.0309 [illegible] Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, 24/09/2019.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0067999-68.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Jane Franco Martins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LÍCIO FONSECA FERNANDES, CPF 566.172.758-53, EDITH FERNANDES MOSELEY, CPF 458.778.668-34, ESPÓLIO DE EMYGDIO FERNANDES JUNIOR, CPF 190.387.478-53, ESPÓLIO DE EDITH FONSECA FERNANDES, CPF 165.796.878-27 e ESPÓLIO DE ANTONIO MARCELO FONSECA FERNANDES, CPF 044.731.918-34, os três últimos representados pelos dois primeiros herdeiros e pela inventariante Dra. Roseli Moretti, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GUARACEMA. Encontrando-se os réus em lugares incertos e não sabidos, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 405.221,31 (quatrocentos e cinco mil, duzentos e vinte e um reais, e trinta e um centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL I – SANTANA/SP
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0028913-62.2018.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIA FELIX DE LIMA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **GEOBRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ 05.753.155/0001-12**, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por **Banco Itaubank S/A, CNPJ 60.394.079/0001-04**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 230.861,06, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de agosto de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº1016085-22.2018.8.26.0161 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível,do Foro de Diadema,Estado de São Paulo,Dr(a).Rafael Bragagnolo Takejima,na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) REGINALDO INÁCIO DA SILVA, Brasileiro, CPF 047.595.578-14, com endereço à Avenida Almiro Sena Ramos, 100, Taboao, CEP 09940-300, Diadema - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Hospital Nipo Brasileiro, alegando em síntese: Ser credor da quantia R$ 2.476,27 (dez/18) referente aos tratamentos médicos,hospitalares, serviços e medicamentos prestados ou fornecidos por terceiros, devidamente corrigido e acrescido das custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 11 de novembro de 2019. **[12,13]**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012101-64.2017.8.26.0161 A Dra. Erika Diniz, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Diadema/SP. Faz saber aos réus não localizados, incertos e desconhecidos, que Leonardo Militelli e Ricardo Langanke Rogerio ajuizaram ação de usucapião, objetivando a posse de um terreno consistente na metade do lote 5, da Quadra 23, Vila Conceição, Diadema/ SP, à Avenida Dom Pedro I, com a área de 2.500,00m², matrícula 35.044, CRI - Diadema/SP. Alega os autores estarem na posse do imóvel de forma mansa e pacífica há mais de 30 anos, por si e seus antecessores, expedindo-se edital de citação dos supramencionados, para que em 15 dias a fluir após o prazo supra, contestem o feito, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 04 de fevereiro de 2020. **[12,13]**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS,COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC.Nº1025982-73.2019.8.26.0053.O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 5ªVara de Fazenda Pública,do Foro Central-Fazenda Pública/Acidentes,Estado de São Paulo,Dr(a).Maricy Maraldi,na forma da Lei,etc.FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO move uma Desapropriação-Desapropriação por Utilidade Pública/DL 3.365/1941 de Desapropriação contra Fabio Douglas Zuanon e outro, objetivando à área de 60,77 m² concernente a totalidade do imóvel situado à Av.Mário Pernambuco,nº297,São Paulo/SP,matrícula nº160.906,do 15ºC.R.I,destinado a implantação do melhoramento Córrego Tremembé - Trecho 7 pelo Decreto nº 55.141 de 26 de maio de 2014 e na forma do Decreto Lei 3.365 de 21 de Junho de 1941, em caráter de urgência, declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 51.796,datado de 09.05.07.Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10(dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de janeiro de 2020 **[12,13]**

Edital De Intimação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0026635-88.2018.8.26.0001 A MMª. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Gislaine Maria de Oliveira Conrado, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Savage Locação De Equipamentos P/REM De Terras S/C LTDA, na pessoa de seu representante legal, CNPJ 52.636.339/0001-82, que Ativos S.A. Securitizadora de Créditos Financeiros lhe move o presente cumprimento de sentença oriundo da ação de cobrança n. 1026340-73.2014.8.26.000 que tramitou perante este Juízo, e que estando em lugar incerto e não sabido foi determinada a expedição do presente edital, ficando a executada Intimada para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver (art. 523 do CPC). Fica a executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação (art. 525 do CPC). Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523 do NCPC, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e, também, de honorários de advogado de 10% (dez por cento) (art. 523, §1o, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de setembro de 2019 K-12e13/02

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0079573-22.2012.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Alves de Rezende, na forma da Lei, etc. Faz Saber, por meio do presente Edital, a Mwv Consultoria e Assessoria Ltda Me e Marco Antonio de Araujo, CPF/CNPJ nº. 10.583.205/0001-09 e 968.487.318-20, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando, em síntese, ser credor da quantia certa, líquida e exigível no importe de R$ R$ 30.221,21 atualizado até 30/11/2012 18:30:45, representada por Título Executivo Extrajudicial (Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo – Capital de Giro nº 005.976.046) celebrado entre as partes, da qual se encontra(m) inadimplentes. Por estar(em) o(a)(s) executado(a)(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação por Edital, para os atos e termos da ação proposta, a fim de que, no prazo de 03 (três) dias, efetue(m) o pagamento da dívida reclamada com a petição inicial, custas e despesas processuais, consoante o disposto no artigo 829 do Código de Processo Civil, além de honorários advocatícios fixados em 10% sobre o montante da dívida (Art. 827), que, em caso de pagamento integral no prazo declinado poderá ser reduzido pela metade (Art. 827, § 1º). Alternativamente, mediante o depósito de 30% do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês. Poderá(ão), ainda, o(s) executado(s), oferecer Embargos à Execução, independentemente de penhora, caução ou depósito, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do artigo 231 do Código de Processo Civil, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes. Não sendo oferecidos os embargos à execução, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente Edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campinas/SP, aos 10 de dezembro de 2019. K-12e13/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013256-85.2017.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Trazibulo José Ferreira da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **LIRIS FERNANDA COSTA DE CARVALHO**, Brasileiro, CPF 365.733.948-52, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **SECID - SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SÃO PAULO S/C LTDA**, objetivando a quantia de R$ 2.947,31(Maio/2017), pela inadimplência quanto ao pagamento de mensalidades dos meses de novembro e dezembro ano letivo 2012 do curso **ENGENHARIA CIVIL** e recebeu o CA nº 2370463-4,ministrado sob responsabilidade da requerente. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de agosto de 2019

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0039521-95.2019.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Artur Pessôa De Melo Morais, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **PEDRO MARQUES DA SILVA**, Brasileiro, RG 34266856/SSP, CPF 169.071.228-71, com endereço à Rua Malhador, 224, Parque Maria Helena, CEP 07261-150, Guarulhos - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de **Cumprimento de Sentença**, movida por **PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A PROGUARU**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$5.591,36 (Setembro/2019), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil) e sob pena de penhora e avaliação de bens e dos ativos financeiros. Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0014789-32.2009.8.26.0020. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). Flavia Bezerra Tone Xavier, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a WELINTON PEDRO MELO DE CARVALHO, Brasileiro, CPF 726.360.419-15, que Banco Bradesco S/A. lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 60.060,12 (09/2009), decorrente da Cédula de Crédito Bancário - Conta Garantida nº 002.190.700. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a Fluir após os 20 dias supra, paguem o débito e os honorários advocatícios em 5% (ficando isento apenas do pagamento de custas), ou no mesmo prazo ofereçam embargos monitórios, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo, independentemente de qualquer formalidade. Não sendo apresentado os embargos a ação, os réus serão considerado revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de fevereiro de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000949-76.2019.8.26.0572. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, Dr(a). Renê José Abrahão Strang, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **VANESSA MATIAS LUCINDA**, Brasileiro, Solteira, Estudante, RG 48.300.738-9, CPF 396.795.558-36, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível - Cobrança, por parte de **ACEF S/A**., objetivando a quantia de R$ 5.435,40 (cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos) atualizado até o mês de Março de 2019, alegando em síntese inadimplência quanto ao pagamento de mensalidades de **ABRIL, MAIO, JUNHO E JULHO**, ano letivo 2014 do curso **MATEMÁTICA** e recebeu o CA nº 1404723-3, ministrado sob responsabilidade da requerente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Joaquim da Barra, aos 18 de novembro de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1025502-25.2017.8.26.0196. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Franca, Estado de São Paulo, Dr(a). Milena de Barros Ferreira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **MARCIO ANTONIO KALUF JUNIOR**, Brasileiro, Solteiro, Estudante, RG 40.728.586-6, CPF 334.555.778-90, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum - Cobrança por parte de **ACEF S/A**., objetivando a quantia de R$ 4.545,45 (Outubro/2017), alegando em síntese inadimplência quanto ao pagamento de mensalidades **MARÇO, ABRIL, MAIO E JUNHO ano letivo 2013** do curso **NUTRIÇÃO - BACHARELADO** e recebeu o CA nº 129451-4, ministrado sob responsabilidade da requerente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012093-70.2017.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Trazibulo José Ferreira da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **JUCIANA SILVA DOS SANTOS, CPF 353.086.348-31,** que por parte de **CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S/A**, lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível - Cobrança referente a prestação de serviços educacionais do curso de **ADMINISTRAÇÃO**, que recebeu a CA nº 85209-1. A ré deixou de pagar as mensalidades de **SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2012,** cujo débito, atualizado até maio de 2017, perfaz a quantia de R$ 7.604,87. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de dezembro de 2019.

2ª Vara Cível - Foro da Comarca de Mauá - SP. CITAÇÃO – PRAZO 20 DIAS PROCESSO nº 1004445-43.2018.8.26.0348. O Dr. THIAGO ELIAS MASSAD, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível - Foro da Comarca de Mauá - SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Francisco Antonio de Deus - CPF/MF sob nº 039.001.838-48 que AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A Ação Monitória para recebimento de R$ 43.458,20 (maio/18) decorrente do contrato de crédito bancário nº 2843275 firmado em 06.04.2011. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que o tornará isento das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Edital de Intimação. Processo Digital nº: 0044494-69.2018.8.26.0114, **Classe:Assunto: Cumprimento de Sentença - Contratos Bancários Exequente: Banco Bradesco S/A Executado: C A P Seg e Telecom Eireli Me. Edital de Citação. Prazo de 15 dias. Processo nº 0044494-69.2018.8.26.0114 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Renato Siqueira De Pretto**, na forma da Lei, etc. Faz Saber a **C A P Seg e Telecom Eireli ME, CNPJ 10.941.643/0001-93**, que foi expedido mandado de levantamento eletrônico na modalidade para ser retirado diretamente ao Banco do Brasil S.A., no valor de R$758,66. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Intimação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de até janeiro de 2021, retire o referido MLE. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 04 de fevereiro de 2020**.

Edital de Intimação - Cumprimento de Sentença. Processo Digital nº: 0000163-97.2020.8.26.0577. Classe: Assunto: Cumprimento de Sentença Contratos Bancários Exequente: 'Banco Bradesco S/A Executado: Marcelo Pereira da Silva Reboque Me e outro. Edital de Intimação. Prazo de 30 dias. Processo nº 0000163-97.2020.8.26.0577. **O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos,** Estado de São Paulo, **Dr. João Custódio da Silveira**, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) **Marcelo Pereira da Silva Reboque ME, CNPJ 15.347.617/0001-55**, com endereço à Rua Juriti, 600, Vila Tatetuba, CEP 12220-230, São José dos Campos - SP, **Marcelo Pereira da Silva, Brasileiro, CPF 267.408.658-09**, com endereço à Rodovia Doutor Edmir Viana Moura, 5070, Vila Paraiso, CEP 12286-710, Cacapava - SP que por es te Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por **Banco Bradesco S/A**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua Intimação por Edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de **R$ 434.179,83 (em dezembro-2019)**, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15(quinze)dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 31 de janeiro de 2020**.

Processo 0014820-31.2014.8.26.0229. Procedimento Comum Cível Direito Civil - CMJ Comércio de Veículos Ltda. Edital de Citação. Prazo de 20 dias. Processo nº 0014820-31.2014.8.26.0229. O MM. Juiz de Direito da **2ª Vara Judicial, do Foro de Hortolândia**, Estado de São Paulo, **Dr. André Forato Anhê**, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) **José Xavier de Souza Filho, brasileiro, casado, RG 6.697.957-SSP/SP, CPF 020.566.448-27**, com último endereço conhecido à Rua Oito, 152, Chácara Recreio Alvorada, CEP 13183-763, Hortolândia/SP, que lhe foi proposta uma **ação de Obrigação de Fazer c/c ação Indenizatória** por parte de **CMJ Comércio de Veículos Ltda**., alegando em síntese: que vendeu um veículo GOL 1.0 2000, placa DBY 9254 ao requerido em 31/08/2006 e que este, além de não efetuar a transferência do veículo, deixou de pagar os impostos inerentes ao bem nos anos de 2007 e 2013. Por conta disto a requerente foi incluída no rol de maus pagadores do CADIN. Re quer a imediata transferência do bem, além do ressarcimento dos valores pagos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Hortolândia, aos 02 de outubro de 2019.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 01 (UM) MES. PROCESSO Nº 0004638-56.2017.8.26.0010 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr. Carlos Antonio da Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SB - MÓVEIS E PROJETOS LTDA ME, CNPJ 09.246.381/0001-68, e SEBASTIÃO MANOEL VALÉRIO, CPF 657.313.874-00, que a ação de Procedimento Comum proposta por Leo Madeiras, Máquinas & Ferragens LTDA foi julgada procedente, e iniciou-se a fase de Cumprimento de Sentença. Encontrando-se os réus, doravante executados, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL (NCPC, artigo 257, inciso III), para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, liquidem o débito exequendo de R$ 54.480,66 (agosto de 2017) atualizado monetariamente (tabela do TJSP) a partir de agosto de 2017 e acrescido dos juros de mora legais (12% ao ano) a partir de setembro de 2017 e até o efetivo pagamento, ficando advertidos de que, transcorrido tal prazo (de 15 dias) sem o pagamento voluntário, será automaticamente iniciado o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentarem impugnação independentemente de penhora ou de nova intimação (NCPC, art. 525). Não ocorrendo pagamento voluntário (no prazo de 15 dias previsto no art. 523, "caput" do NCPC), o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), nos termos do art. 523, § 1º, do NCPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de janeiro de 2020. **[13,14]**

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº1015643-35.2015.8.26.0008 A MM.Juíza de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VIII-Tatuapé,Estado de São Paulo,Dra.Mariana Dalla Bernardina,na forma da Lei,etc.FAZ SABER a JULIO AUGUSTO BARBOSA,Brasileiro,RG 4221680,CPF 780.287.284-72,que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Sumário por parte de Condomínio Residencial Quartieri D'italia I, para cobrança de R$ 61.054,53 (out/2015), referente às cotas condominiais sobre a unidade 134 Bloco A e vagas simples cobertas nºs 26 C e 27 C, Condomínio Residencial Quartieri D'Italia I, localizada na Rua Joaquim Felício, 146, IV Centenário, São Paulo-SP, devidamente corrigido e acrescido das custas e despesas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido,foi determinada a sua CITAÇÃO,por EDITAL,para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias,que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação,o réu será considerado revel,caso em que será nomeado curador especial.Será o presente edital,por extrato,afixado e publicado na forma da lei.NADA MAIS.Dado e passado nesta cidade de São Paulo,aos 15 de janeiro de 2020. **[13,14]**

BRZ Brasia II(B) Properties Investimentos Imobiliários S.A.
CNPJ/MF nº 30.785.904/0001-30 – NIRE 35.300.518.110
Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 02/12/2019
Aos 02/12/2019, às 18h, com totalidade. **Mesa:** Presidente: Nessim Daniel Sarfati. Secretário: Luís Carlos Martins Ferreira. **Deliberações:** 5.: (i) aprovação do "Protocolo de Justificação de Cisão Parcial da Brasia II Properties Investimentos Imobiliários S.A. com Versão do Acervo Líquido Cindido para a BRZ Brasia II(b) Investimentos Imobiliários S.A.", celebrado em 02/12/2019 entre a Companhia e a Brasia II Properties Investimentos Imobiliários S.A., com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.128, 4ª andar, sala 404, São Paulo-SP, registrada na JUCESP sob o NIRE 35.300.506.154, CNPJ/ME nº 28.144.737/0001-05 ("Brasia II" e "Protocolo", respectivamente); 6.: (v) os acionistas aprovam a emissão de 1.942.039.050 novas ações da Companhia, todas nominativas e sem valor nominal, com preço global de emissão de R$ 194.203.905,00. Conforme previsto no parágrafo 3º, do artigo 5º, do Estatuto Social da Companhia, do preço global de emissão das novas ações emitidas, o valor de R$ 192.233.001,40 irá para o aumento do capital social da Companhia e o valor de R$ 1.980.903,60 será destinado à conta de reserva de capital, como permitido pelo artigo 14, parágrafo único, da LSA, com a consequente alteração da redação do caput do artigo 5º do Estatuto Social, o qual passará a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5º – O capital social da Companhia é R$ 192.225.623,20 dividido em 1.942.251.732 ações, todas nominativas e sem valor nominal, das quais: (i) 1.937.396.101 são ações ordinárias; (ii) 4.855.631 são ações preferenciais Classe A. Nada mais. JUCESP nº 438/20-0 em 02/01/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

MTC Soluções Logística Ltda.
CNPJ 15.654.208/0002-82 – NIRE 35.904.684.953
Memorial Descritivo de Armazem Geral – Ato nº 01
A procuradora **Juliana Riesz Freitas** torna público: **Memorial Descritivo / Declarações de Armazém Geral – MTC Soluções Logistica Ltda.** CNPJ 15.654.208/0002-82 – NIRE 35.904.684.953. Endereço da Filial: Rua José Martins Fernandes, s/n, Galpões 15, 16, 17, e 18, Bairro Batistini, São Bernardo do Campo-SP, CEP. 09843-400. **Capital Social da matriz**: R$ 2.537.970,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e setenta reais), dividido em 2.537.970,00 (Dois milhões, quinhentas e trinta e sete mil, novecentos e setenta) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada cota, integralizadas. **Não há capital social destacado para a filial. Capacidade de armazenagem:** 10.756,8 m². **Comodidade:** O Armazém oferece as condições necessárias para armazenamento, movimentação de carga, descarga, estocagem, circulação de mercadorias e de pessoas, com segurança e salubridade, apresentando, portanto, condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato. **Segurança: O Armazém está de acordo com as normas técnicas, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados no laudo técnico de vistoria. Há portaria blindada com controle de acesso monitorado com catracas, sistema de segurança com CFTV e biometria, além de equipamentos de combate à incêndio. Equipamentos do Armazém:** 3 empilhadeiras GLP, capacidade de 2,5 ton., Toyota, modelos: 8FGU25, FGNZ25, 8FG25. 3 empilhadeiras elétrica, capacidade de 1,8 ton., modelo Still, modelo:RC20 2 talhas elétrica, capacidade de 250KG, DEMAG, modelo: DC-COM 2-250, DC-COM 2-250. 1 empilhadeira GLP, capacidade de 3,0 toneladas, TOYOTA, modelo:8FG30. **Natureza das Mercadorias:** Nacionais ou nacionalizadas admitidas pelo Decreto 1102/1903, tais como: peças automotivas; componentes de tecnologia, utensílios de uso doméstico em geral, produtos alimentícios, farmacêuticos, insumos, medicamentos, cosméticos e correlatos. Para as mercadorias inflamáveis ou perigosas que necessitem de precaução especial, haverá a observância das normas e a legislação específicas quanto às licenças necessárias. **Operações e Serviços:** Armazenagem abrangendo os seguintes: recebimento, conferência, picking, expedição e atendimento a produtos, nos exatos termos do Decreto 1102/1903. Os serviços descritos no presente serão abrangidos pela Tarifa Remuneratória de AG em vigor para a filial em tela. São Bernardo do Campo, 13 de janeiro de 2020. Assinatura: MTC Soluções Logística Ltda. Juliana Riesz Freitas – Procuradora. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 62.993/20-3 em 31/01/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

3ª Vara Cível da Comarca de Taboão da Serra/SP
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001151-37.2011.8.26.0609. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo,Dr(a). NELSON RICARDO CASALLEIRO, na forma da Lei. **FAZ SABER** a **RODNEI ANTONINI EGYDIO**, CPF 169.416.388-18, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **Zottis e Zottis Imobiliária e Administradora S/C Ltda.**, para cobrança de débito de locação, no valor de R$ 20.459,10 (março/2019), uma vez que o réu não honrou o seu compromisso, conforme contrato de locação firmado entre as partes em10/11/2003, referente ao imóvel constituído de 03 dormitórios, sala, cozinha, banheiro, lavabo, 01 suíte, garagem para 02 carros e edícula, situado à Rua Coral, 140, Parque Monte Alegre, Taboão da Serra-SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta Cidade de Taboão da Serra, aos 21 de agosto de 2019.

10ª Vara Cível do Foro de Campinas/SP
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003368-56.2017.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo,Dr(a). Gabriel Baldi de Carvalho, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **RODOLFO ALVES DE CARVALHO RESTAURANTE ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.425.637/0001-37 e CLAUDIO GUEDES DECARVALHO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 097.046.058-97**, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **BANCO BRADESCO S/A**, para cobrança de R$ 222.047,16. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que efetue o pagamento da dívida no prazo de 03 (três) dias, a fluir após os 20(vinte) dias supra; sem pagamento, proceda-se a imediata penhora e avaliação de bens; com ou sem penhora; intime-se do prazo legal de 15 (quinze) dias para oposição de embargos, no mesmo prazo reconhecendo seu débito, os devedores poderão depositar 30% do montante do principal e acessórios e requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais com juros e correção monetária. Decorrido o prazo para oferecimento de resposta, será nomeado curador especial ao réu (art. 257, IV, CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 02 de dezembro de 2019.

1ª Vara Cível do Foro de Sumaré/SP
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0004999-66.2019.8.26.0604. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Sumaré, Estado de São Paulo, Dr(a). ELIZABETH SHALDERS DE OLIVEIRA ROXO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ADENILSON FRANCISCO BATISTA**, CPF 040.134.546-70, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de Sentença por parte de **HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo**, para cobrança do valor de R$ 34.062,07 (fevereiro/2013), decorrente de Crédito Parcelado Pré Premier Price nº 06420495695. Encontrando-se o réu em lugar incerto e nãosabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida devidamente atualizada, bem como efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos monitórios, nos termos do artigo 701 do CPC. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Sumaré, aos 08 de novembro de 2019.

8ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1029077-25.2015.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **PRISCILA DE MACEDO FARIAS MECANICA - ME, CNPJ 18.988.495/0001-74**, com endereço à Rua Santa Elizabeth, 37, Vila Paraíso, CEP 07241-170, Guarulhos/SP **na pessoa de seu representante legal, PRISCILA DE MACEDO FARIAS, CPF: 298.764.058-70**, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **BANCO BRADESCO S/A**, alegando em síntese: A exequente pleiteia a satisfação de seu crédito no valor de R$ 35.117,09, oriundo de contrato firmado com asa executadas em 01/12/2014 sob a forma de Cédula de Crédito Bancário empréstimo, Capital de Giro nº 008.682.153. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de três dias efetuar o pagamento da dívida (art.652 do CPC), sob pena de penhora de tantos bens quanto bastem para garantia da dívida. Fixo os honorários advocatícios no percentual de 10% do valor da execução. Para a hipótese de pagamento do débito no prazo de três dias, a verba honorária será reduzida em 50% (artigos 652-A e §único do CPC).No mesmo ato, os executados serão intimados para, querendo, oferecer embargos no prazo de 15 dias; prazo esse que fluirá após o decurso do prazo do edital. Apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 12 de novembro de 2019.

5ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0039987-89.2019.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Artur Pessôa de Melo Morais, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ELISABETE FERREIRA CRUZ**, Brasileira, CPF 994.987.908-68, com endereço à Rua Batalha do Jatai, 130, casa 14, Vila Sabrina, CEP 02141-050, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por **HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO**, para cobrança do valor de R$ 122.429,09 (outubro/2019), decorrente de Crédito Parcelado Pré Premier Price nº 04041156475, nº 04041159709, nº 04041168066, nº 04041188881 e nº 04041197147. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de, R$ 122.429,09 devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 22 de janeiro de 2020.

RB Capital S.A. - CNPJ/MF nº 20.502.525/0001-32 - NIRE: 35.300.495.560
Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 20.01.2020
Data, hora, local: 20.01.2020, 09hs, na sede, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.440, 11º andar, parte, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Marcelo Michaluá; Secretária: Denise Yuri Santana Kaziura. **Deliberações aprovadas**: Conversão de 398.519 ações ordinárias nominativas de emissão da Companhia, e atualmente de titularidade do acionista ORIX Brasil Investimentos e Participações Ltda., em 398.519 ações preferenciais nominativas. Referidas ações preferenciais terão os mesmos direitos, vantagens e restrições das ações preferenciais atualmente emitidas pela Companhia. Alterar o *caput* do Artigo 5º: *"Artigo 5º. O capital social é de R$114.595.919,61, dividido em 54.705.798 ações nominativas e sem valor nominal, das quais 43.748.399 são da espécie ordinária e 10.957.399 são da espécie preferencial, totalmente subscrito e integralizado."*. **Encerramento**: Nada mais, lavrou-se a ata. São Paulo, 20.01.2020. Acionistas: ORIX Brasil Investimentos e Participações Ltda. (por Denise Yuri Santana Kaziura), Grama Holding S.A. (por Régis Dall'Agnese e Glauber da Cunha Santos), Adalberto de Araujo Cavalcanti, Alexandre Rhinow, Carolina Spindola de Abreu Avancini, Daniel Monteiro Coelho de Magalhães, Denise Yuri Santana Kaziura, Fernanda Baccin, Flávia Palacios Mendonça Bailune, Glauber da Cunha Santos, Marcelo Michaluá, Marcio Coelho Rocha Filho, Mauro Carneiro Lima, Mauro Tukiyama, Mayra Sauberlich de Padua, Régis Dall'Agnese, Renato Bugana Peres e Thiago Lopes Lima. JUCESP nº 64.973/20-7 em 04.02.2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. - PROCESSO Nº **1072037-09.2017.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Erica Regina Colmenero Coimbra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração do Regime de Bens movida por **Meir Fligelman e Ercilia Coifman Fligelman**, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº:**1030136-93.2019.8.26.0002** Classe: Assunto:Monitória - Cheque Requerente:Jéssica Poletti Bitencourt Martins Requerido:Reginaldo Soares da Silva EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1030136-93.2019.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). VANESSA SFEIR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **REGINALDO SOARES DA SILVA**, CPF nº 166.509.228-97, que por parte de **JESSICA POLETTI BITENCOURT SANTANA** foi ajuizada ação Monitoria p/ cobrança de R$ 11.409,85 (Maio/2019), referente débitos relativos ao cheque de nº AA-000014, na importância de R$ 11.000,00 anexo aos autos. Estando o réu em local ignorado, expede-se edital para que no prazo de 15 dias úteis, após o prazo supra, pague o debito isento de custas, arcando, todavia, com o pagamento de honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa ou ofereça embargos, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo, nos termos do artigo 701/702 do CPC. ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de janeiro de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1121415-94.2018.8.26.0100.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Théo Assuar Gragnano, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **GERMÁN EFROMOVICH**, CPF 455.996.618-49, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **LOG-IN - LOGÍSTICA INTERMODAL S.A**., objetivando o recebimento de R$ 451.715.108,47 (Maio/2019). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que no prazo de 03 dias, efetuem o pagamento da dívida atualizada ou em 15 dias embarguem a execução, a fluírem após os 20 dias supra. Em caso de pagamento integral da dívida, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, e comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários advocatícios, requerer que seja admitido pagar o restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária de juros de 1% ao mês. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de janeiro de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1023362-40.2019.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). EDMUNDO LELLIS FILHO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **GISELE GOMES DE OLIVEIRA,** CNPJ 30.605.738/0001-43, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de **LOWELL COSMÉTICOS DO BRASIL LTDA**, para cobrança de R$3.328,33 (Outubr0/2019) referente débitos relativos aos cheques SA-000008, Valor R$1.107,54, data 30/07/2018, SA-000019, valor R$ 707,85, data 01/09/2018 e SA-000020, valor R$707,85, data 01/09/2018 anexos aos autos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 16 de dezembro de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. Processo nº 1014087-35.2014.8.26.0007. O MMº Júiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional VI - Penha de França/SP, Dr. Sinval Ribeiro de Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que neste juízo corre seus trâmites, o processo de Execução de Título Extrajudicial conforme a Lei 11.382/06, movida por VEDAX EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA., tendo como pedido a condenação das rés ao pagamento de R$ 418.636,41, atualizados até 31/10/2019. Estando a corré, em lugar ignorado é expedido o presente edital, com prazo de 20 dias, para a citação de ELGA CORREIA DE LIMA, inscrita no CPF/MF nº 282.651.118-19 e portadora do RG nº 32.31736-3 SSP/SP, para os atos e termos da ação proposta, para que pague o valor supramencionado ou ofereça embargos no prazo de 15 dias. Ficando ciente de que, não opondo embargos, constituir-se-á de pleno direito, o título executivo judicial, e o mandado de citação inicial se converterá em mandado executivo. E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente, com prazo de 30 dias), findos os quais se iniciará a contagem do prazo para a oposição de embargos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade, São Paulo, 05 de fevereiro de 2020.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 0001428-46.2019.8.26.0068. O Dr. Raul de Aguiar Ribeiro Filho, MMº Júiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a RN BRASIL S/C LTDA- ME, CNPJ 03.588.793/0001-08 e GERALDO RODRIGUES DA COSTA, RG 2168736/SP, CPF 061.198.088-68, que INFORM IMÓVEIS LTDA ajuizou ação de Rescisão Contratual em fase de Cumprimento de Sentença, a qual foi julgada procedente condenando os réus ao pagamento de R$ 51.226,57, atualizado até (Fevereiro/2019) e demais cominações legais, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC. Estando os réus em local ignorado, expede-se edital de intimação, para que, no prazo de 15 dias úteis, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito, sob pena de execução coativa (Cumprimento de Sentença) e pena de multa de 10% e honorários em fase de Cumprimento de Sentença (CPC 523, § 1º), onde poderão apresentar impugnação no prazo de 15 dias, a contar do decurso de prazo para o pagamento voluntário da obrigação, independentemente de penhora ou nova intimação (art. 525 do CPC), nos termos do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital publicado na forma da Lei. Barueri, 04 de fevereiro de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. Processo nº 1000563-62.2017.8.26.0654. O MMº Júiz de Direito da Vara Única do Foro de Vargem Grande Paulista/SP, Dr. DJALMA MOREIRA GOMES JUNIOR, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Lucimar Gonçalves da Silva, RG. 20.216.572-SSP/SP e CPF.104.435.978-12 e Cícero Eleutério da Silva Neto, RG. 38.508.240 e CPF. 511.580.004-72, que VILLA RICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial para cobrança de R$ 102.227,60 (Abril/2017), referente o reparcelamento do saldo devedor, onde os réus deixaram de pagar diversas parcelas relativas ao Lote nº 11 Quadra H do Loteamento Villa Rica, conforme documentos descritos e anexados aos autos. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 3 dias, paguem a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados em 10% a contar da citação. (Em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade) ou querendo, ofereçam Embargos à Execução, em 15 dias, a fluir após os 30 dias supra, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (Art. 257 inciso IV do NCPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Vargem Grande Paulista, aos 29 de janeiro de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007299-11.2017.8.26.0068. A MMª Júiza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dra. ANELISE SOARES, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a LUCIO BORGES BATISTA, Brasileiro, Casado, Empresário, RG 203413179, CPF 212.468.818-96, que lhe foi proposta ação de Procedimento Comum Cível por parte de SAMMY MUNEO HARADA, alegando em síntese, cobrança de comissão de corretagem. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 23 de janeiro de 2020.

Edital de Citação com Prazo de 20 dias. Processo nº **1126385-40.2018.8.26.0100**. A Dra. Daniela Dejuste de Paula, MMª Juíza de Direito da 30ª Vara Cível do Foro Central/SP. Faz Saber a M.J.I.N Goes Acarié – EPP, CNPJ. 15.410.070/0001-95, na pessoa de seu representante legal, que INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS DANPER LTDA, ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial para cobrança de R$ 28.259,31 (Dezembro/2018), referente Negócio Jurídico firmado entre as partes, onde o réu deixou de pagar (04) Duplicatas referente as mercadorias fornecidas pelo Autor, conforme documentos anexados aos autos. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 3 dias, pague a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados em 10% a contar da citação. (Em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade) ou querendo, ofereça Embargos à Execução, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (Art. 257 inciso IV do NCPC), presumindo-se verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. S. Paulo, 05 de fevereiro de 2020.

DocuSigned by: Jornal Gazeta SP Ltda. [illegible]
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:[illegible]
Data/Hora da Assinatura: 12/02/2020 | 14:55:56 PST

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: C5120E63-B641-48AA-9FF4-0CD3125DC7DC

Leilões Judiciais

EDITAL RESUMO DE LEILÃO JUDICIAL - Somente Online

2ª VC de Praia Grande/SP Proc. nº 0012921-74.2007.8.26.0477 **EXEQUENTE:** COND. FLÓRIDA – ED. NARCÍSOS/ORQUÍDEAS (CNPJ 57.732.075/0001-84) **EXECUTADO:** LORENZO MATEOS MEDINA (CPF 051.344.978-77), KEILA CRISTINA AGUIAR MATEOS (CPF 068.102.308-23) **OUTROS CREDORES/INTERESSADOS:** JOÃO CARLOS CHANE (CPF 008.218.828-99), ARLETE APARECIDA RAMIREZ CHANE (CPF 259.964.928-57), PREFEITURA DE PRAIA GRANDE **Encerramento 1º Leilão: 21/02/2020 - 10h00 – Lance Mínimo: R$ 423.037,50* Encerramento 2º Leilão: 12/03/2020 - 10h00 - Lance Mínimo: R$ 253.822,50* *Os valores serão atualizados à época da alienação. APTO 133 - ED. DAS ORQUÍDEAS, INTEGRANTE DO COND. FLÓRIDA - AV. PRES. CASTELO BRANCO, Nº 18.824, PRAIA GRANDE/SP - MATRÍCULA 3.951 - CRI DE PRAIA GRANDE/SP. CONSTA ÔNUS.** Leia o Edital Completo no site da leiloeira (Art. 887, § 2o , CPC). Cadastre-se antecipadamente para participar do leilão online. Rua da Mooca, 3547 – São Paulo/SP. Ana Claudia Campos Frazão – leiloeira oficial – JUCESP 836. **Tel. 11-3550-4066 – www.FrazaoLeiloes.com.br**

FRAZÃO Leilões
Fotos, edital e matrícula no site do leiloeiro. Cadastre-se para dar lance pela internet.
Tel. 11-3550-4066 - www.FrazaoLeiloes.com.br

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL – EM RESUMO

LANCE

Edital de 1º e 2º Leilão de BEM MÓVEL e para intimação da requerida **MARCO & SANTOS ENGENHARIA S/A** (CNPJ/MF 05.941.263/0001-19), na pessoa de seu representante legal; da fiel depositária **PATRÍCIA ROLIM PEREIRA DOS SANTOS** (CPF/MF 151.201.568-78); do credor tributário **ESTADO DE SÃO PAULO** e demais interessados, expedido nos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 1039231-52.2016.8.26.0100 em trâmite na **4ª Vara Cível da Comarca da Capital, Estado de São Paulo/SP**, requerida por **TB TRANSPORTADORA DE BETUMES LTDA** (CNPJ/MF 1039231-52.2016.8.26.0100). Nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, **FAZ SABER** que levará a praça o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **LANCE LEILÕES (www.lanceleiloes.com.br)**, em condições que segue: **1. DESCRIÇÃO DO BEM:** Um veículo marca/modelo Chevrolet/Montana LS, ano fabricação/modelo 2014/2015, cor branca, placa FSU4183, Chassi 9BGCA80X0FB123032, RENA VAM 01295015495, veículo em bom estado geral de conservação, pequenas marcas "ralados" nos para-choques dianteiro e traseiro, pequeno amassado na lataria acima do pneu dianteiro esquerdo (lado do motorista). **2. AVALIAÇÃO: R$ 28.500,00 (setembro/2019 - Conforme fls. 350/351 dos autos – a ser atualizado). 3. ÔNUS:** Consta dos autos a PENHORA EXEQUENDA. Conforme pesquisa realizada junto ao DETRAN/SP, referido veículo possui débitos de IPVA, inscrito em Dívida Ativa, referente ao exercício de 2016 a 2018, e não inscritos, referentes aos exercícios de 2019 e 2020, além de débitos de DPV AT, referentes aos exercícios de 2019 e 2020, Taxa de Licenciamento, referentes aos exercícios de 2016 a 2020 e multas, cuja monta é de R$ 10.765,52 (janeiro/2020). **4. DÉBITO EXEQUENDO: R$ 13.704,95 (janeiro/2020). 5. VISITAÇÃO:** Rua Manoel Bandeira, 363, Parque Santa Cecília, CEP 13420-055, Piracicaba/SP. Ficou como fiel depositário(a), Patrícia Rolim Pereira dos Santos (CPF/MF 151.201.568-78), o(a) interessado(a) deverá comunicar o MM. Juízo do processo em epígrafe, que adotará as sanções cabíveis. **6. LEILOEIRO(A):** O leilão será conduzido pelo(a) Sr. Marcello Lemos da Cruz, matriculado(a) na Junta Comercia do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 983. **7. DATA DOS LEILÕES: 1º Leilão começa em 02/03/2020, às 14hs00min, e termina em 05/03/2020, às 14hs00min e; 2º Leilão começa em 05/03/2020, às 14hs01min, e termina em 25/03/2020, às 14hs00min. 8. CONDIÇÕES DE VENDA:** Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor da avaliação (1º Leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a *50% do valor da avaliação* (2º Leilão). **9. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Rua Vitório, 142, Vila Prel, CEP 05780-410, São Paulo/SP, ou ainda, pelo telefone (11) 5811-0730 e e-mail: **lanceleiloes@lanceleiloes.com**. Fica a requerida **MARCO & SANTOS ENGENHARIA S/A**, na pessoa de seu representante legal; a fiel depositária **PATRÍCIA ROLIM PEREIRA DOS SANTOS**; o credor tributário **ESTADO DE SÃO PAULO** e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, bem como da penhora realizada em data de 21/09/2019, caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. Dos autos não consta recurso ou causa pendente de julgamento. Será o presente Edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 30 de janeiro de 2020.

WWW.LOOPBRASIL.COM

LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE

LEILÃO 100% WEB - DIA 05/02/2020 às 17h

025212 - 509806 - 130074 - 110248
207117 - 110170 - 814751 - 307452

ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
11 4723-7980 | 11 94031-8091 | sac@loopbrasil.com
RUA DAVID BOBROW, Nº 500 - MOGI DAS CRUZES/SP
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza / Jucesp 868

WWW.LOOPBRASIL.COM

LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE

LEILÃO 100% WEB - DIA 07/02/2020 às 11h e 13h

080458 - 376349 - 323065 - 321924 - 550867 - 323073 - 323050
321918 - 326323 - 321944 - 321936 - 024854 - 326309 - 033758
323015 - 798456 - 208362

ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
11 4723-7980 | 11 94031-8091 | sac@loopbrasil.com
RUA DAVID BOBROW, Nº 500 - MOGI DAS CRUZES/SP
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza / Jucesp 868

5ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santo André/SP

megaleilões

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **NOFAL ANDALAFT**, inscrito no CPF/MF sob o nº 517.178.598-87; **ESPOLIO DE JOAO ADAFETE, na pessoa de seu representante e por si FLORIZA ADAFETE**; **NATALINO CANDALAFT**; **NHANZI ANDALAFT**; e **sua mulher MARIA DE LOURDES B ANDALAFT**; **RAQUEL MALUF RAMALHO ANDALAFT**, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.738.388-00; **DANIEL JORGE DANDALAFET**, inscrito no CPF/MF sob o nº 315.106.298-09; **RAFAEL VINICIUS CANDALAFET**, inscrito no CPF/MF sob o nº 347.012.838-35; **bem como dos locatários APARECIDO RODRIGUES DE CARVALHO**; e **NILZA APARECIDA DOS SANTOS CARVALHO. A Dra. Érica Matos Teixeira Lima**, MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santo André/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Procedimento Sumário** ajuizada por **CONDOMINIO SHOPPING CENTER CAMPOS SALLES** em face de **NOFAL ANDALAFT E OUTROS - Processo nº 0018641-34.1997.8.26.0554 – Controle nº 1498/1997**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 02/03/2020 às 10:00h** e se encerrará **dia 05/03/2020 às 10:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 05/03/2020 às 10:01h** e se encerrará no **dia 31/03/2020 às 10:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 70% (setenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **70% (setenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial nos autos, que será enviada por e-mail, e a guia de levantamento expedida, deverá ser arquivada em pasta própria. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 38.556 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ/SP - IMÓVEL:** Loja nº 31 (trinta e um), localizada no térreo ou primeiro pavimento do "Shopping Center Campos Salles", situado na Rua Campos Salles, nº 58 e 64 e Rua Primeiro de Maio, nº 97, nesta cidade e comarca, contendo escadarias para o mezanino, mezanino e W.C., confrontando pela frente com a circulação da galeria, de um lado com a loja nº 30, de outro com a loja nº 32, e nos fundos com a área de recuo do prédio tendo uma área útil de 22,60m2, área de mezanino de 7,10m2 área comum de 6,91m2, totalizando a área de 36,61m2, pertencendo a mesma uma fração ideal de 8,58m2 do terreno. Que o Shopping Center Campos Salles se assenta em um terreno assim descrito e confrontado: "Inicia-se em um ponto localizado na divisa de Santi Caralli, na rua Campos Salles; daí segue medindo 32,00m de frente para a referida Rua Campos Salles, até o divisa dos terrenos de Antonio Flaquer; daí deflete a esquerda e segue medindo 70,00m, confrontando com o mesmo Antonio Flaquer, terrenos do Banco Brasileiro de Descontos S/A, até atingir um ponto localizado na Rua Primeiro de Maio, daí deflete a esquerda e segue medindo 15,90m de frente para a Referida Rua Primeiro de Maio, daí deflete a esquerda medindo 35,00m confrontando com terrenos do IAPAS; daí deflete à direita e segue medindo 14,00m na confrontação com terrenos de Felicio Laurito; deste ponto deflete a esquerda e segue medindo 35,00m, até encontrar o ponto de partida, confrontando com terrenos de Santi Caralli, fechando assim o perímetro que encerra a área de 1.685,95m2. **Consta na Av.08 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Contribuinte nº 03.003.171.** Consta as fls.1115 dos autos que o imóvel está locado a APARECIDO RODRIGUES DE CARVALHO e NILZA APARECIDA DOS SANTOS CARVALHO. **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para agosto de 2018, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R$ 1.035.231,38 (agosto/2018). Santo André, 15 de janeiro de 2020. Eu, diretora/diretor, conferi. **Dra. Érica Matos Teixeira Lima - Juíza de Direito**

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas/SP

megaleilões

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação dos executados **LIVIA DE ASSIS RODRIGUES ALVES ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.017.659/0001-77, **VINICIUS DE ASSIM RODRIGUES ALVES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 315.183.758-12. **O Dr. José Fernando Steinberg**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Cumprimento de Sentença** ajuizada por **BANCO DO BRASIL S/A** em face de **LIVIA DE ASSIS RODRIGUES ALVES e outro - Processo nº 1034339-58.2016.8.26.0114 - Controle nº 2100/2016**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM MÓVEL** - O bem móvel será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado, e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação, em conformidade com o disposto no art. 887, § 3º do Código de Processo Civil. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br, cabendo ao responsável pela guarda autorizar o ingresso dos interessados. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 02/03/2020 às 10:30h** e se encerrará **dia 05/03/2020 às 10:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 05/03/2020 às 10:31h** e se encerrará no **dia 31/03/2020 às 10:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o bem correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPVA e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM:** Um veículo da marca Fiat, modelo Uno Mille Economy, placa EVR-0723, renavam 323996426, ano/modelo 2011/2011, alcool/gasolina. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor de R$ 964,85 e consta no site do Detran/SP débitos vinculados ao veículo no valor de 834,98 (03/12/2019). **Valor da Avaliação: R$ 15.000,00 (quinze mil reais) para março de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** O bem encontra-se à Rua Cacilda Navarro Sampaio, nº 65, "Viação Vitale" Chácara Três Marias - Campinas/SP, sendo nomeado depositário VINICIUS DE ASSIS RODRIGUES ALVES. Campinas, 03 de dezembro de 2019. Eu, diretor/diretora, conferi. **Dr. José Fernando Steinberg - Juiz de Direito**

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas/SP

megaleilões

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação dos executados **M.H.B. VIOTTO ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.713.142/0001-48, **MARCOS HENRIQUE BRAS VIOTTO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 969.158.548-00. **O Dr. Ricardo Hoffmann**, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **BANCO BRADESCO S/A** em face de **M.H.B VIOTTO ME e outro - Processo nº 1032095-59.2016.8.26.0114 Controle nº 1899/2016** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM MÓVEL** - O bem móvel será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 02/03/2020 às 10:30h** e se encerrará **dia 05/03/2020 às 10:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 05/03/2020 às 10:31h** e se encerrará no **dia 31/03/2020 às 10:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais débitos de IPVA e demais taxas e impostos serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito em conta judicial, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. Se o credor não optar pela adjudicação (art. 876 do CPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Se este for inferior ao do lanço, deverá depositar a diferença, no prazo acima estipulado, devendo, o credor, pagar o valor da comissão do gestor, que não será considerada despesa processual para fins de ressarcimento pelo executado. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM:** Um veículo Renault Clio SI 1.6 16 V, placa DER-6692, ano /modelo 2001/2002, Renavam 768587565, gasolina. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor de R$ 113,65 e Consta no site do Detran/SP que não há débitos vinculados ao veículo (08/11/2019). **Valor da Avaliação: R$ 10.000,00 (dez mil reais) para julho de 2019.** O bem se encontra à Avenida Alaor Faria de Barros, nº 1050, apto 114 – Alphaville São Paulo/SP, sendo nomeado depositário MARCOS HENRIQUE BRAS VIOTTO. Campinas, 19 de novembro de 2019. Eu, diretor/diretora, conferi. **Dr. Ricardo Hoffmann - Juiz de Direito**

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Garça/SP

megaleilões

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação dos executados **ROBSON FERNANDO CHIGUSA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 377.706.938.88, **MARIUDA MATOVANI ZANINI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 283.992.818-32, **FLAVIO APARECIDO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 353.725.148-33, **PAULO CESAR CAVICHIOLI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 378.117.358-57. **A Dra. Renata Lima Ribeiro Raia**, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Garça/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **HAYASE & CIA. LTDA** em face de **ROBSON FERNANDO CHIGUSA e outros - Processo nº 1004222-80.2017.8.26.0201 - Controle nº 395/2018**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM** - O bem móvel será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem móvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 02/03/2020 às 11:00h** e se encerrará **dia 05/03/2020 às 11:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 05/03/2020 às 11:01h** e se encerrará no **dia 31/03/2020 às 11:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem correrão por conta do arrematante, exceto os decorrentes de débitos de IPVA e demais taxas e impostos, que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante, e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM:** Um veículo da marca Volkswagen, modelo Gol MI, ano/modelo 1997/1998, cor azul com duas portas, placa CHF-9547, renavam 682179159, gasolina. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor de R$ 283,51 (11/11/2019). **Valor da Avaliação: R$ 6.000,00 (seis mil reais) para julho de 2019.** O bem encontra-se a Rua Salvador Zago, 345, Jardim Nova garça, Cep: 17400-000 - Garça/SP, sendo nomeado depositário MARIUDA MATOVANI ZANINI. Débitos desta ação no valor de R$ 5.769,43 (17/06/2019). Garça, 19 de novembro de 2019. Eu, diretora/diretor, conferi. **Dra. Renata Lima Ribeiro Raia - Juíza de Direito**

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

3ª Vara de Família e Sucessões do Foro da Comarca de Ribeirão Preto/SP

megaleilões

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado **J. P. F. DA S.; bem como sua cônjuge, se casado for. O Dr. Jose Otavio Ramos Barion**, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões do Foro da Comarca de Ribeirão Preto/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Alimentos** ajuizada por **A. L. P.** em face de **J. P. F. DA S. - Processo nº 0001818-17.2006.8.26.0506 – Controle nº 168/2006**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 02/03/2020 às 10:00h** e se encerrará **dia 05/03/2020 às 10:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 05/03/2020 às 10:01h** e se encerrará no **dia 31/03/2020 às 10:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** – O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **8% (oito por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **DA REMIÇÃO** – Caso haja desistência da realização das praças, após a regular publicação do edital, deverá a parte arcar com as despesas da empresa, que fica fixada em **2% (dois por cento)** sobre o valor da avaliação. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 75.557 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO/SP - IMÓVEL:** Um terreno urbano, situado nesta cidade, com frente para a Rua Bonfim, medindo 11,00 metros de frente, igual dimensão na linha dos fundos, por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, com a área total de 275,00 metros quadrados, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o prédio nº 845 da Rua Bonfim, do lado esquerdo com a Travessa Antonio Vieira, com a qual faz esquina e nos fundos com os prédios nºs 142 e 148 da Travessa Antonio Vieira, delimitado pelas Ruas Bonfim, Rio Grande do Norte e Travessas Divisa Pastore e Antonio Vieira, localizado no lado ímpar da numeração predial. **Consta no R.03 desta matrícula** que nos autos da Ação de Investigação de Paternidade, Processo nº 4.119/04, em trâmite na 3ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de Rio Preto/SP, requerido por A. P. contra J. P. F. DA S., foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. Consta as fls. 352 dos autos que o terreno desta matrícula possui um sobrado, sendo que no térreo encontra-se localizada uma oficina mecânica com 197,85m2, e na parte superior uma residência com 172,00m2. **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 463.000,00 (quatrocentos e sessenta e três mil reais) para julho de 2017, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R$ 123.816,49 (setembro/2016). Ribeirão Preto, 15 de janeiro de 2020. Eu, diretora/diretor, conferi. **Dr. Jose Otavio Ramos Barion - Juiz de Direito**

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Piedade – SP

megaleilões

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado **ADILSON VIEIRA CARDOSO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 08.450.536/0001-10, **bem como o credor fiduciário BANCO DO BRASIL S.A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. **A Dra. Francisca Muller de Abreu Dall'aglio**, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Piedade – SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **AGROMAIA INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA** em face de **ADILSON VIEIRA CARDOSO - Processo nº 1000517-95.2015.8.26.0443 – Controle nº 1564/2015**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS** - Os Bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 02/03/2020 às 11:00h** e se encerrará **dia 05/03/2020 às 11:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 05/03/2020 às 11:01h** e se encerrará no **dia 31/03/2020 às 11:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda dos bens correspondera a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o bem correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos tributários e fiscais que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS – LOTE 01:** GM/Chevy 500 DL Especial, ano 1992/1993, placas BJH-4698, Renavam 609126555, chassi 9BGTF80JPNC113042, cor prata, gasolina. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor de R$ 266,43 e Consta no site do Detran débitos vinculados ao veículo no valor de R$ 156,18 (08/11/2019). **Valor da Avaliação do lote 01: R$ 6.000,00 (seis mil reais) para dezembro de 2017. LOTE 02:** Um caminhão da marca Ford, modelo F4000, placas ACO-8503, ano/modelo 1979, renavam 511961375, cor vermelho, diesel. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor de R$ 110,25 e Consta no site do Detran que o veículo está alienado ao BANCO DO BRASIL S/A (08/11/2019). **Valor da Avaliação do lote 02: R$ 22.000,00 (vinte dois mil reais) para dezembro de 2017.** O bem encontra-se no Bairro Soares, sn, Sitio Soares, Piedade/SP, sendo nomeado depositário ADILSON VIEIRA CARDOSO. **Valor total da Avaliação dos bens: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) dezembro/2019.** Piedade, 19 de novembro de 2019. Eu, diretor/diretora, conferi. **Dra. Francisca Muller de Abreu Dall'aglio - Juíza de Direito**

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

PROMOÇÃO JANTAR

Oferecemos 25 tipos de carnes nobres, saladas variadas, Sushi, Sashimi e Camarão

(11) 4178-9024 | 4173-1634

Rua São José, 50 - Paulicéia | Em frente a Mercedes Benz

1ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa/SP

megaleilões

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado **LADISLAU CARLOS KORCZEL**, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.627.188-34, **bem como da coproprietária JUREMA DE OLIVEIRA KORCZEL**, inscrita no CPF/MF sob o nº 899.140.748-04. **A Dra. Lúcia Helena Bocchi Faibicher**, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Cobrança de Condomínio - Procedimento Sumário** ajuizada por **CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM VILLA RICA - EDIFÍCIO MARILENA** em face de **LADISLAU CARLOS KORCZEL - Processo nº 0007519-83.2001.8.26.0004 - Controle nº 844/2001**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 02/03/2020 às 15:00h** e se encerrará **dia 05/03/2020 às 15:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 05/03/2020 às 15:01h** e se encerrará no **dia 31/03/2020 às 15:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 70% (setenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **70% (setenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do 1º e 2º leilão a partir das 14:00 horas no auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante, e deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito em conta judicial, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. Se o exequente arrematar a coisa, não estará obrigado a exibir o preço, salvo se exceder o seu crédito atualizado, caso em que depositará a diferença em três dias, sob pena de ineficácia da arrematação e nova alienação eletrônica às suas expensas (CPC, art. 892, §1º). **DA REMIÇÃO** - Nos casos de remição e desistência da praça pelo(a)(s) exequente(s), após a publicação deste edital, a parte que remiu ou desistiu deverá arcar com os custos do leiloeiro, ora fixados em 3% sobre o valor atualizado da avaliação, ainda, se houver composição após a publicação de editais, as partes deverão declinar em sua minuta de acordo quem arcará com o percentual acima fixado, sob pena de o(a)(s) executado(a)(s) suportá-lo integralmente. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: LOTE ÚNICO: Matrícula nº 79.287 do 8º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP - IMÓVEL:** O apartamento nº 31, localizado no 3º andar do Edifício Marilena, integrante do "Conjunto Residencial Jardim Villa Rica", situado à Avenida Paula Ferreira, nº 89, no 4º Subdistrito-Nossa Senhora do Ó, contendo a área privativa de 74,4725m2, a área comum pertinente de 20,9460m2 e área de lazer comum de 17,8463m2, perfazendo uma área global de 113,2648m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 18,262272m2 no terreno, com uma participação de 0,2064% nas coisas e despesas comuns. **Consta no R.5 desta matrícula** que este imóvel foi dado em hipoteca cedular de 1º grau ao BANCO DO BRASIL S.A.. **Consta no R.9 desta matrícula** que este imóvel foi dado em hipoteca cedular de 2º grau ao BANCO DO BRASIL S.A.. **Consta no R.10 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Hipotecária, Processo nº 2.511/95, em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa, Comarca de São Paulo/SP, requerida por BANCO DO BRASIL S.A. contra PANDY MANUFATURA DE BRINQUEDOS LTDA. e outros, este imóvel foi penhorado. **; e Matrícula nº 79.288 do 8º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP - IMÓVEL:** Uma vaga indeterminada na garagem localizada no 1º e 2º sub-solos do "Conjunto Residencial Jardim Villa Rica", situado à Avenida Paula Ferreira, nº 89, no 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó, para guarda de um veículo de passeio, com auxílio de manobrista, vaga essa que corresponde a 1/450 da referida garagem, que encerra uma área global de 11.931,0362m2, e uma fração ideal de 1.042,506752m2, na propriedade do terreno, com uma participação de 11,7824% nas despesas comuns. **Consta no R.5 desta matrícula** que este imóvel foi dado em hipoteca cedular de 1º grau ao BANCO DO BRASIL S.A.. **Consta no R.9 desta matrícula** que este imóvel foi dado em hipoteca cedular de 2º grau ao BANCO DO BRASIL S.A.. **Consta no R.10 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Hipotecária, Processo nº 2.511/95, em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa, Comarca de São Paulo/SP, requerida por BANCO DO BRASIL S.A. contra PANDY MANUFATURA DE BRINQUEDOS LTDA. e outros, este imóvel foi penhorado. **Contribuinte nº 104.140.0775-0.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que não há débitos inscritos em Dívida Ativa e que o contribuinte é isento de IPTU para o exercício atual (28/11/2019). **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 459.762,91 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos) para novembro de 2019, que deverá ser atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débitos desta ação no valor de R$ 277.411,44 (dezembro/2019). São Paulo, 04 de dezembro de 2019. Eu, diretora/escrivã, conferi e subscrevi. **Dra. Lúcia Helena Bocchi Faibicher - Juíza de Direito**

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

7ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP

megaleilões

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação de **JULIANO HANNUD**, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.027.168-28, **e LUCIANA MURAD HANNUD**, inscrita no CPF/MF sob o nº 118.434.278-42, **ETHEL MALAGOLA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 047.018.998-36. **A Dra. Claudia Carneiro Calbucci Renaux**, MM. Juíza de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Alienação Judicial de Bens** ajuizada por **JULIANO HANNUD e outra** em face de **ETHEL MALAGOLA - Processo nº 1041100-82.2018.8.26.0002 - Controle nº 1780/2018**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 02/03/2020 às 15:30h** e se encerrará **dia 05/03/2020 às 15:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 05/03/2020 às 15:31h** e se encerrará no **dia 31/03/2020 às 15:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. Correrão por conta do arrematante as despesas gerais relativas à desocupação, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado (artigo 24 do Provimento). **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento da praça, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail, e será autorizado seu levantamento após a apreciação da idoneidade do lance pelo Juízo. Fica claro, ainda, que, se o credor optar pela não adjudicação (art. 876 CPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá depositar o valor excedente, no mesmo prazo. Contudo, deverá o credor pagar o valor da comissão do gestor, na forma antes mencionada, que não será considerada despesa processual – para fins de ressarcimento pelo executado. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal dos condôminos não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, serão intimados através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 335.603 DO 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Terreno situado na Rua "E", consistente em parte do antigo lote 5, da Fazenda Itupú, no 32º Subdistrito - Capela do Socorro, distante 11,00m do ponto onde se inicia a curva da esquina formada velas Ruas "E" e "I", fado esquerdo de quem da Rua "G" se dirige a Rua "I" pela Rua "E", medindo 10,00m de frente por 30,00m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 300,00m2, confrontando de ambos os lados e fundos com propriedades de Rodolpho de Freitas. **Consta na Av.1 desta matrícula** que a Rua "E" se denomina atualmente Rua Padre Claro. **Consta na Av.2 desta matrícula** que no terreno objeto desta matrícula foi construído um prédio que recebeu o nº 273 da Rua Padre Claro, com área construída de 121,00m2. **Consta na Av. 7 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Trabalhista, processo nº 202/2010, em trâmite na 79ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, requerida por CÍCERO GONÇALVES DA SILVA contra JEFERSON MALAGOLA e outros, foi penhorada a parte ideal (50%) que o executado JEFERSON MALAGOLA possui sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário JOSÉ ARTHUR DI PROSPERO JUNIOR. **Consta na Av.8 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Trabalhista, processo nº 26132009, em trâmite na 49ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, requerida por FRANCISCO EDNEUDO OLIVEIRA LIMA contra JEFERSON MALAGOLA, foi penhorada a parte ideal (50%) que o executado JEFERSON MALAGOLA possui sobre o imóvel objeto desta matrícula. **Consta no R.9 desta matrícula** que parte ideal do imóvel penhorado na Av.8 desta matrícula foi arrematada por JULIANO HANNUD e LUCIANA MURAD HANNUD. **Consta na Av.10 desta matrícula** que fica cancelada a averbação 8 desta matrícula, em virtude da arrematação registrada sob nº 9. **Contribuinte nº 164.114.0007-4.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo débitos da Dívida Ativa no valor de R$ 1.383,59, e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R$ 82,90 (04/11/2019). **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) para julho de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** São Paulo, 18 de novembro de 2019. Eu, diretora/diretor, conferi. **Dra. Claudia Carneiro Calbucci Renaux - Juíza de Direito**

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Tanabi/SP

megaleilões

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado **P. DA SILVA LEMES - ME**, inscrito no CPF/MF sob o nº 11.905.934/0001-99, **na pessoa do seu representante legal PAULO DA SILVA LEMES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 090.039.968-65. **O Dr. Rafael Salomão Spinelli**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Tanabi/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **NOVA PIRAMIDAL THERMOPLASTICS LTDA** em face de **P. DA SILVA LEMES - ME - Processo nº 1000007-17.2016.8.26.0615 - Controle nº 013/2016**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 02/03/2020 às 14:00h** e se encerrará **dia 05/03/2020 às 14:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 05/03/2020 às 14:01h** e se encerrará no **dia 31/03/2020 às 14:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: Matrícula nº 23.351 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tanabi/SP - IMÓVEL:** Imóvel urbano de um terreno, denominado lote nº "02", da quadra nº "111", do loteamento Distrito Industrial II, do distrito e município de Cosmorama, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, medindo 9,75 metros em curva mais 33,67 metros de frente e confrontando com a Avenida Geraldo Otávio Rodrigues; 50,00 metros do lado direito confrontando com o lote nº "01"; 40,00 metros no fundo confrontando com o lote nº "02"; e 43,67 metros no lado esquerdo confrontando com a Rua Joaquim da Costa Maciel, totalizando a área de 1.985,27 metros quadrados. **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para maio de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débitos da ação no valor de R$ 17.767,11 (outubro/2019). Tanabi, 14 de janeiro de 2020. Eu, diretora/diretor, conferi. **Dr. Rafael Salomão Spinelli - Juiz de Direito**

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

Anuncie:
11. 3729-6600
publicidade@gazetasp.com.br

WWW.LOOPBRASIL.COM

LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE

LEILÃO DE VEÍCULOS PRESENCIAL E ONLINE - DIA 06/02/2020 às 11h

294360 - 072306 - 769644 - 805562 - 665684 - 024785 - 024864 - 203908 - 030603 - 134269 - 077577
456178 - 020916 - 568286 - 500466 - 438826 - 111840 - 110801 - 217610 - 829783 - 530151 - 888192
502958 - 506459 - 551515 - 049390 - 301131 - 062959 - 158412 - c51053 - 424674 - 153879 - 198813
522348 - 907405 - 261416 - 850733 - 092823 - 067986 - 163418 - 147574 - 156389 - 136405 - 178484
040173 - 024778 - 024764 - 024767 - 024744 - 024871 - 024774 - 024887 - 024839 - 024850 - 024740
046445 - 417260 - 041500 - 170170 - 029892 - 147129

ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
11 4723-7980 | 11 94031-8091 | sac@loopbrasil.com
RUA DAVID BOBROW, Nº 500 - MOGI DAS CRUZES/SP
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza / Jucesp 868

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 12/02/2020 | 14:55:58 PST
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: C5120E63-B641-48AA-9FF4-0CD3125DC7DC

ROSSI LEILÕES 25 anos

LEILÃO ON-LINE E PRESENCIAL

VITORIA DO VALE

DATA: 19 DE FEVEREIRO DE 2020 (QUARTA-FEIRA) ÀS 10:00 HORAS
LOCAL DOS BENS: CAÇAPAVA/ SP (AGENDAR COM O LEILOEIRO)
VISITAÇÃO: ABERTA DAS 07:00 ÀS 11:00 - 13:00 ÀS 15:00 HORAS

LEILÃO CONTENDO: EMPILHADEIRAS GLP * ELÉTRICA * RETRÁTIL * TOYOTA* CASTELL* STILL * REBOCADORES.

LEILOEIRO: GUSTAVO DE OLIVEIRA ROSSI - JUCESP: 1065

Condições de pagamentos: 100% + 5% + desp. organiz. Com Fotos.

LOCAL DOS LEILÕES: AV. FAGUNDES FILHO, 191 - AUDITÓRIO - PRÓXIMO AO METRÔ SÃO JUDAS - SÃO PAULO - SP
LOCAL DOS BENS: (Detalhes no Site: www.leilaoonline.net)

F: (11) 5594-7785 * 5585-9586 | INFS. E FOTOS NO SITE: www.leilaoonline.net

ROSSI LEILÕES 25 anos

LEILÃO ON-LINE E PRESENCIAL

ARACONS DRILLMINE

DATA: 18 DE FEVEREIRO DE 2020 (TERÇA-FEIRA) ÀS 10:00 HORAS
LOCAL DOS BENS: DIVERSOS (ENDEREÇOS NO SITE)
VISITAÇÃO: ABERTA DAS 07:00 ÀS 11:00 – 13:00 ÀS 15:00 HORAS

LEILÃO CONTENDO: * FIORINO* GOL * SAVEIRO * MICRO ÔNIBUS * ESCAVADEIRA * MOTONIVELADORA * ROLOS/ PNEUS * KANGOO* REBOQUES * MINI CARREGADEIRA * PEÇAS PARA MÁQUINAS * ETC.

CHASSI: LSYHDAAB2DK040670 * 9A9LG01CPEBDT6632 * 9A9LG01CPEBDT6419 * 9A9LG01CPEBDT6084 * 9A9LG01CPEBDT6085 * 9A9LG01CPEBDT6420 * SÉRIE 64U.5638 * SÉRIE N50.111.202 * 9BD265122E9014070 * 9BWAB05U0CP043050 * 9BWKB05U5CP002147 * 935ZBPMMB02035406.

LEILOEIRO: UGO ROSSI FILHO - JUCESP: 394

Condições de pagamentos: 100% + 5% + desp. organiz. Com Fotos.

LOCAL DOS LEILÕES: AV. FAGUNDES FILHO, 191 - AUDITÓRIO - PRÓXIMO AO METRÔ SÃO JUDAS - SÃO PAULO - SP
LOCAL DOS BENS: (Detalhes no Site: www.leilaoonline.net)

F: (11) 5594-7785 * 5585-9586 | INFS. E FOTOS NO SITE: www.leilaoonline.net

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Fabio Zukerman - Leiloeiro Oficial - JUCESP 719. 9ª Vara Cível DO FORO REGIONAL DE SANTANA. Processo: nº 0121449-10.2009.8.26.0001. Executados: executado(s) AMAURI NATALINO PARISI, MARIA EUNICE DE BRITO PARISI - Um prédio, com 166,41m² de área construída na Vila Mangalot. Rua General Lauro Cavalcanti de Farias, nº716 antigo 715, São Paulo/SP - Contribuinte nº 078.429.02976. Descrição completa na Matrícula nº 78.488 do 16º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 559.319,25 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 279.659,62 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 06/03/2020 às 13h20min, e termina em 09/03/2020 às 13h20min; 2ª Praça começa em 09/03/2020 às 13h21min, e termina em 30/03/2020 às 13h20min. Ficam os executados AMAURI NATALINO PARISI, MARIA EUNICE DE BRITO PARISI, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores ITAU UNIBANCO S/A, credor(a) hipotecário BANCO ITAU S/A e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 14/04/2012.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.ZUKERMAN.COM.BR — ZUKERMAN LEILÕES

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Fabio Zukerman - Leiloeiro Oficial - JUCESP 719. 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ITATIBA. Processo: nº 1002064-45.2013.8.26.0281. Executados: requerido(s) SEBASTIÃO SANTO SOARES - Casa com 50m² em Itatiba/SP. Rua Luiz Andretta, nº 258, Itatiba/SP - Contribuinte nº 41213321900770005040000O. Descrição completa na Matrícula nº 1.874 do 1ª CRI de Itatiba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ R$ 240.042,45 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 144.025,75 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 14/04/2020 às 16h00min, e termina em 17/04/2020 às 16h00min; 2ª Praça começa em 17/04/2020 às 16h01min, e termina em 08/05/2020 às 16h00min. Ficam os requerido(s) SEBASTIÃO SANTO SOARES, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.ZUKERMAN.COM.BR — ZUKERMAN LEILÕES

ECON GLOBAL S/A
CNPJ/ME 35.588.247/0001-55
Leilão Eletrônico de Venda de Debêntures

ECON GLOBAL S/A, sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Almirante Pereira Guimarães nº 127, Pacaembu, CEP 01250-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.588.247/0001-55, com seu estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.544.960, torna público, a todos, quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que promoverá a venda, em **Leilão Público na modalidade On-line**, de debêntures na forma nominativa e espécie quirografária, não endossável, na modalidade simples, não conversíveis em ações de caráter privado, com certificado de circulação, garantidas pelos ativos da emissora, representada por ações em nome da Companhia ECON GLOBAL S/A que foram incorporada por ações do Banco do Estado de Santana Catarina S/A ("BESC"), garantidas pelo Banco do Brasil S/A do Contrato de Promessa de Cessão e Aquisição de Direitos e outras Avenças, firmados entre a emissora e os originadores dos direitos, mediante as seguintes condições: **A emissão das Debêntures, a Oferta e as constituição das Garantias foram aprovadas pela Companhia com base nas deliberações aprovadas na Assembleia Geral**, realizada em 02/01/2020, cuja a ata foi protocolada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o nº 5.110/20-8, em sessão de 09/01/2020 e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP") na edição de 16/01/2020, em reunião do conselho de administração, emissão essa que está amparada pela lei nº 5.869, com redação dada pela lei nº 8.953 (Título Executivo Extrajudicial) (ANBIMA), foi aprovada a 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, nominativas não endossável, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada sob regime de garantia firme de distribuição, de debêntures simples, no valor total de 140.000.000 (cento e quarenta milhões) debêntures com valor nominal unitário de R$1,00 (um real) perfazendo o montante total de R$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais). A emissão terá do nº 000.001 a 140.000.000 pelos códigos ECGLO01, ECGLO02, ECGLO03, ECGLO04, ECGLO05, ECGLO06, ECGLO07, ECGLO08, ECGLO09. As debêntures estão garantidas pelo patrimônio líquido da S.A. (ECON) totalmente integralizados no capital social ações que são garantidas pelo BANCO DO BRASIL S/A., vencerão no prazo de 1.440 (mil, quatrocentos e quarenta) dias, contados a partir da data de emissão. O primeiro pagamento ocorrerá com 90 dias preferencialmente, através de depósito em conta corrente bancária em nome do respectivo debenturista. Os recursos obtidos com a Emissão de Debêntures serão para pagamento das notas promissórias comerciais, e usos gerais e reforço de caixa da Companhia. A ata da Assembleia Geral Extraordinária com a íntegra da matéria aprovada encontra-se arquivada na sede e no site da companhia (www.econglobal.com) e também na Jucesp registrado em 9 de janeiro de 2020 nº5.110/20-8 conforme o disposto no artigo 130, § 1º da Lei nº 6404/76, e a escritura pública de emissão das debêntures encontra-se lançada no livro de atas notórias nº 3378, às páginas 147/150, do 4º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo - SP. Em 10 de janeiro de 2020, escritura pública parte integrante deste edital (anexo I). A constituição das Garantias é por meio de 114.000 ações preferenciais da classe B do Banco do Estado de Santa Catarina S/A integralizadas de números 60.714.756.380 à 60.714.870.379, título datado de 31/03/1986, título múltiplo nº 200.217, cedidas a emissária por força da Escritura Pública, lavrada em 13/12/2019, perante o 6º Tabelião de Notas de Curitiba, Estado do Paraná, no livro nº 1391-E, folha nº 156, prot. Nº 03807/2019, P.I. nº 10074432; e por meio de 86.000 ações preferenciais da classe A do Banco do Estado de Santa Catarina S/A integralizadas de números 41.792.378.928 à 41.792.464.927, título datado de 31/03/1986, título múltiplo nº 176.507, cedidas a emissária por força das Escrituras Públicas, lavradas, respectivamente em 13/12/2019, perante o 6º Tabelião de Notas de Curitiba, Estado do Paraná, no livro nº 1391-E, folha nº 156 e 157, prot. Nº 03807/2019 e 03808/2019, P.I. nº 10074432 e 10074433, ambas garantidas pelo Banco do Brasil S/A, escrituras públicas parte integrante deste edital (anexo ii). Os títulos múltiplos de ações BESC nºs 176.507 e 200.217 foram periciadas garantido suas validades pelo perito Claus Guenter Rottschaefer, conforme laudos prenotados no 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil e Pessoa Jurídica da Capital do Estado do Paraná, parte integrante deste edital (anexo iii). As ações BESC nºs 176.507 e 200.217 foram avaliadas pelo perito Marcelo Perin conforme laudos parte integrante deste edital (anexo iv). **A oferta pública será de 5.000.000 de debêntures da emissária, em 20 lotes de 250.000 debêntures, pelo preço de cada debênture em R$ 1,00 (um real), não convertida em ações com vencimento em até 1.440 dias, contados a partir de sua emissão, com condições e remuneração nos termos da Escritura Pública anexo I. DO LEILÃO:** O Leilão será realizado somente na forma eletrônica (online), com a oferta de debêntures, com início a partir da data da liberação dos lotes no site, para envio de lances on-line através do site **www.brancalliao.com.br**, e o encerramento do **Leilão dar-se-á no dia 02/03/2020 a partir das 11:00 horas** (horário de Brasília-DF), **com maior oferta de preço** através do Leiloeiro Oficial, **Nilton Brancallião**, regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, **JUCESP nº 728**, com escritório comercial na Rua Niterói, 400, 3º andar, Centro, São Caetano do Sul/SP. **DOS PARTICIPANTES** – Poderão participar desta licitação, pessoas físicas ou jurídicas previamente cadastradas e habilitadas no site do leiloeiro até 24 horas no início do leilão. **DOS LANCES** - Os lances deverão ser ofertados somente pela Internet, através do Portal www.brancalliao.com.br. **DO PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento integral do preço das debêntures arrematados, à vista, mediante depósito em conta corrente bancária de titularidade da emissária "ECON GLOBAL S/A", no prazo de 24hs (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão. O arrematante deverá enviar o comprovante de pagamento aos cuidados do leiloeiro para homologação do auto de arrematação e venda. **DA TRANSFERÊNCIA e RESPONSABILIDADE** – Os títulos "debêntures" serão transferidos aos arrematantes única e exclusivamente pela emissária, não cabe ao leiloeiro qualquer responsabilidade sendo um simples mandatário pelo ato de venda por meio do leilão público. Toda e qualquer informação e veracidade deverão ser apuradas pelos interessados diretamente na emissária e nos órgãos competentes, incorrendo por conta deste as despesas e os custos relativos. O arrematante ao participar do leilão público declara que analisou o presente edital, as condições de venda e documentos fornecidos pelo comitente vendedor e ainda estão cientes que o leiloeiro público cumpre fielmente as instruções que recebidas do comitente, não sendo responsável pelo bem expropriado e somente pelo cumprimento do ato nos termos do Decreto Lei 21.981/1932. **CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO:** "Os títulos, serão vendidos em 20 lotes e nas condições estabelecidas na Escritura Pública de 1ª Emissão de Debêntures, sendo responsabilidade da arrematante levantamento e análise prévia, não podendo alegar desconhecimento das condições dos lotes e garantias. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Em caso de arrematação a comissão do leiloeiro é de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (art. 24 do Decreto nº 21.981/32), a ser pago pelo arrematante diretamente ao leiloeiro. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no site www.brancalliao.com.br e deverão ser aceitas pelo interessado em participar do leilão. O leilão será regido pelas normas e disposições, consignadas neste Edital e regras aplicáveis de direito privado. Aos participantes da hasta pública e terceiros interessados, é defeso alegar desconhecimento das condições do leilão. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 22.427 de 1.º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

2ª VARA CÍVEL - FORO REGIONAL III – JABAQUARA

ALFA LEILÕES

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação dos executados **STYL LINE FEIRAS, EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA - ME (CNPJ Nº 09.247.422/0001-30)**, neste ato representada por seus sócios **ELIZABETH COLUCI (CPF Nº 064.594.038-05); MELCHIADES ALVES DE MELO (CPF Nº 116.430.218-34);** e seus cônjuges, se casados forem.

O MM. Juiz de Direito Dr. Jomar Juarez Amorim, da 2ª Vara Cível - Foro Regional do Jabaquara, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada por **BANCO DO BRASIL S/A (CNPJ/MF** Nº **00.000.000/0001-91)**, em face de **STYL LINE FEIRAS, EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA - ME (CNPJ Nº 09.247.422/0001-30)** e **ELIZABETH COLUCI (CPF Nº 064.594.038-05),** nos autos do **Processo nº 1002215-93.2018.8.26.0003,** e foi designada a venda do bem descrito abaixo, nos termos do Prov. CSM n° 1625/2009 que disciplina o Leilão Eletrônico, assim como os artigos 879, II, 886 e 887 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir:

01- IMÓVEL: Um prédio situado na Rua Gaspar Barreto, **nº 59, anteriormente com numeração** 66-A, e seu respectivo terreno, constituído por parte do lote 3 da quadra 51 da Vila Alpina, no 26º Subdistrito – Vila Prudente, medindo 5,00m de frente para a referida Rua Gaspar Barreto, por 40,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos 5,50m, encerrando a **área** de 210,m².

Dados do Imóvel

Contribuinte Municipal n°	118.229.0100-5	
Matrícula Imobiliária n°	207.975	06º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo

OBS 01: De acordo com a Av. 01, houve a atualização da numeração do imóvel, passando de Rua Gaspar Barreto, 66-A, para Rua Gaspar Barreto, nº 59, sendo que atualmente possui as seguintes confrontações: confronta do lado direito de quem da rua olha para o mesmo, com prédio nº 63; do lado esquerdo, no mesmo sentido, confronta com o prédio nº 57 e nos fundos, com os prédios nºs 468 e 478 da Rua Ielmo Marinho.
OBS 02: De acordo com o Laudo de Avaliação, a área construída no pavimento térreo é de 112,00m² e no pavimento superior, 29,00m². O referido imóvel é utilizado para fins comerciais, mas, possui características de imóvel residencial. É composto de garagem, sala utilizada como depósito, 2 depósitos, sendo que um deles pode ser utilizado como dormitório, cozinha, 2 banheiros, 2 escritórios, jardim e lavanderia.
Valor de Avaliação do imóvel: R$ 521.500,00 (jun/2019).
Valor de avaliação atualizado: R$ 531.880,80 (jan/2020). O valor de avaliação será atualizado à época das praças.
Débitos Tributários: R$ 1.071,09 referente a débito de **IPTU** não inscrito na Dívida Ativa, em relação ao exercício de 2019 e 2020. Até o presente momento, não constam débitos tributários inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).
Débito Exequendo: R$ 277.265,67 (jul/2019 – fls. 283/285)
03 - A 1ª praça terá início em **13 de março de 2020, às 14 horas e 30 minutos**, e se encerrará no dia **16 de março de 2020, às 14 horas e 30 minutos**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em **16 de março de 2020, às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará em 07 de abril de 2020, às 14 horas e 30 minutos**. Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior a 50% do valor da avaliação. Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, parágrafo único, Art. 895, §§ 1º ao 8º do CPC).
04 - O leilão será realizado pela plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com), conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070. Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com. (art. 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ).
05 – Havendo mais de um pretendente e em igualdade de oferta, o devedor ou respectivo cônjuge, companheiro, dependentes, descendente ou ascendente do executado e coproprietários, terão preferência na aquisição dos bens, nessa ordem (Art. 892, § 2º, CPC).
06 - Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (Art. 843, CPC).
07 - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão, sendo facultado ao arrematante depositar 20% do valor do lance no prazo em referência e o restante no prazo de 15 (quinze) dias. Em até 3 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV e art. 892 do CPC).
08 – O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão, e deverá ser depositado judicialmente, por meio de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp no prazo de até 24 horas da realização do leilão, para posterior levantamento pelo Leiloeiro Oficial (Davi Borges de Aquino Leiloeiro, CNPJ n° 30.753.419/0001-85).
09 - Em hipótese alguma será permitida a desistência da arrematação. No caso de não pagamento do valor do bem arrematado, e da comissão devida à do leiloeiro no prazo estipulado, pode configurar fraude em leilão (Art. 358 do Código Penal). Neste caso, o participante responderá civil e criminalmente, ficando ainda obrigado a pagar a comissão de 5% (cinco por cento) do lance ofertado em favor do leiloeiro oficial, a título de multa. Fica nesta hipótese autorizado o leiloeiro a receber e aprovar os lanços imediatamente anteriores, desde que obedecidos os limites e regras estabelecidas no presente edital.
10 - O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (Art. 18 da Resolução n° 236/2016).
11 - O arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação.
11 - Havendo pluralidade de credores ou exequentes, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *propter rem*, sub-rogam-se sobre o respectivo preço (artigo 908, §1°, CPC)
12 - A alienação será formalizada por termo nos autos, com a assinatura do juiz, do exequente, do adquirente e, se estiver presente, do executado, ocasião em que a será expedida a carta de alienação e o mandado de imissão na posse, quando se tratar de bem imóvel e a ordem de entrega ao adquirente, quando se tratar de bem móvel (artigo 880, CPC). Os referidos documentos serão expedidos depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (art. 901, § 1º - CPC)
13 - Por uma questão de a celeridade, a economia e a efetividade processual, restando negativo o leilão, já fica o mesmo Leiloeiro autorizado a prosseguir com a venda por intermédio de Alienação Particular (Provimento CSM n° 1496/2008), estabelecendo-se um prazo de 90 dias. Nesta ocasião, havendo propostas de compras à vista, ou parceladas do correspondente ativo, estas serão levará à apreciação e aprovação deste MM Juízo.
14 - DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Oficio onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Paulista, n° 2421, 1° Andar - Bela Vista - CEP 01.311-300 - São Paulo – SP, endereço eletrônico contato@alfaleiloes.com , telefone (11) 3230-1126 e Celular/WhatsApp (11) 98513-2959. A participação neste Leilão Eletrônico deve ser feita pelo sítio eletrônico da Alfa Leilões, no seguinte endereço: www.alfaleiloes.com.
15 - A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos (Art. 889, Parágrafo Único – CPC). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei.
São Paulo, 10 de fevereiro de 2020.
Eu, escrevente, digitei.
Eu, Escrivão(ã) – Diretor(a), subscrevi.

DR. JOMAR JUAREZ AMORIM
JUIZ DE DIREITO

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

17/02/2020 - A PARTIR DAS 11h. Laticínios Matilat-11h. LOC.: SP. Maquinas de Envase, Batedeiras, Esteiras Transportadoras, Carrocerias, Tanques de Expansão Para Laticínios. LATICINIOS MATINAL LTDA. **17/02/2020 - A PARTIR DAS 13h.** Nexa-13h. LOC.: MG. Pontes Rolantes, Sucata de Cobre, Medidor de Profundidade, Carregadeira. NEXA - VMZINCO - Vazante/MG, NEXA - VMZINCO - Juiz de Fora/MG. **17/02/2020 - A PARTIR DAS 13:30h.** PME Nº2010-13:30h. LOC.: RJ. Linhas de Envase, Autoclaves, Destiladores, Esteiras, Compressores, Caldeira. Chron Epigen Industria e Comercio Ltda, Chron Epigen Industria e Comercio Ltda (Restrito valores). **17/02/2020 - A PARTIR DAS 14h.** Ball Beverage-14h. LOC.: RJ. Kia Besta, Empilhadeira, Tanques de Aço, Grupos Geradores. BALL BEVERAGE CAN SOUTH AMERICA S/A - Rio de Janeiro/RJ. **17/02/2020 - A PARTIR DAS 14:30h.** PME Nº2013-14:30h. LOC.: RJ. Mesa de Centro, Impressora HP, Arquivo para Escritório,. Chron Epigen Industria e Comercio Ltda. **18/02/2020 - A PARTIR DAS 11h.** CCR-11h. LOC.: SP. Fiat Ducato MC Rontan AMB 2.3 (Ambulância), 2011/2012. CCR AUTOBAN, CCR VIA LAGOS, CCR SP VIAS. **18/02/2020 - A PARTIR DAS 11:30h.** Grande Empresa de Alimentos-11:30h. LOC.: RS. Dispensador de Sachê, Padronizador de Sementes, Máquinas Cyklop, Moinho centrífugo e mais.. General Mills - Fl. Nova Prata (RS). **18/02/2020 - A PARTIR DAS 13:30h.** Construtora Marquise-13:30h. LOC.: PB, CE. Veículos, Caminhões Compactadores De Lixo, Motocicleta. CONSTRUTORA MARQUISE. **18/02/2020 - A PARTIR DAS Banco Itaú 15h.** MA Imóveis - Banco Itaú 15h. LOC.: SP. Apartamentos localizado na cidade de São Pulo/SP.. Banco Itaú S/A. **19/02/2020 - A PARTIR DAS 11h.** Usina Santa Adélia-11h. LOC.: SP. Caminhões, Cavalo mecânico, Reboques, Tratores e outros.. USINA SANTA ADÉLIA JABOTICABAL- Matriz. **19/02/2020 - A PARTIR DAS 11:45h.** Hindalco-11:45h. LOC.: MG. Caldeira Elétrica (I) Eletrokgel, 1960, Caldeira Elétrica(II) ATA,1981,, Caldeira Elétrica Asea, 1984. Hindalco do Brasil. **19/02/2020 - A PARTIR DAS 13h.** PME Nº 2015-13h. LOC.: SC. Quadriciclo, Mustangue, balsa, rebocador, cabos de alumínio. Comercio e Trasporte JR LTDA. **19/02/2020 - A PARTIR DAS 15h.** Brunaldi-15h. LOC.: SP. Veículos, Tratores Agrícolas e de Esteira, Pá Carregadeira, Empilhadeira, Tanques Agrícolas. BRUNALDI AGRONEGOCIOS. **19/02/2020 - A PARTIR DAS 16h.** Santos Brasil-16h. LOC.: SP. Semirreboques Porta Contêiner Facchini. Unidade Clia Guarujá. **19/02/2020 - A PARTIR DAS 16h.** Brasalpla-16h. LOC.: SP. Compressores e Chillers. BRASALPLA BRASIL - INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA - LOUVEIRA. **20/02/2020 - A PARTIR DAS 11h.** GM-11h. LOC.: SP. Prensa Motorizada Nowak.. GM (CHEVROLET) - São Caetano do Sul/SP. **20/02/2020 - A PARTIR DAS 11h.** Kinross-11h. LOC.: MG. Utilitários, Caminhões, Thyristor Siemens Com controle de Gatilho Para Valvulas. KINROSS BRASIL MINERACAO S/A (3% BP), KINROSS BRASIL MINERACAO S/A, KINROSS BRASIL MINERACAO S/A (lista2). **20/02/2020 - A PARTIR DAS 13h.** Compartilhado Nº 1006 A- 13h. LOC.: RJ, MG, SP. Big Bags, Protetores de Câmaras de Ar, Maquinas Pesadas. LAMSA, MEXICHEM - Ribeirão das Neves/MG, Maringá Ferro Liga S.A, DHL Logistics (Guarulhos) (Somente PJ), FERROUS - Congonhas/MG (Licença FEAM), Hershey, Papaiz Udinese. **20/02/2020 - A PARTIR DAS 13:30h.** Compartilhado Nº 1006 B- 13:30h. LOC.: SP. Chevrolet Kadett Ipanema e outros.. PRENSAS SCHULER. **20/02/2020 - A PARTIR DAS Sorocred 15h.** MA Imóveis - Sorocred 15h. LOC.: SP. Terrenos Urbanos Jardim Residencial Mont Blanc - Itu/SP.. Sorocred. **20/02/2020 - A PARTIR DAS 16h.** PME Nº2011-16h. LOC.: MG. Barramentos, Painéis, Quadros de Média Tensão, Transformadores e Compressores. Stola do Brasil Ltda. **20/02/2020 - A PARTIR DAS 16:30h.** PME Nº 2018-16:30h. LOC.: RJ. Empilhadeiras Mitsubishi, Toyota, Hyster, Grupos Geradores. CTR - CENTRAL TRES RIOS COMERCIO DE METAIS EIRELI. **21/02/2020 - A PARTIR DAS 11h.** Consorcio Maggi-11h. LOC.: SP, RS, GO. Cavalos Mecânicos, Sucata de Ônibus MB, Carregadeira Caterpilalr, Trator Agrícola, Semeadoras. Maggi Adm de Consorcios Ltda, CONSORCIO NACIONAL MASSEY FERGUSON, VALTRA ADM DE CONSORCIO. **21/02/2020 - A PARTIR DAS 11:30h.** Bauko-11:30h. LOC.: SP. Empilhadeiras Toyota. BAUKO EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAGEM SA.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Leiloeiro Oficial: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

18/02/2020 - A PARTIR DAS 13h. Luma-13h. LOC.: SP. Veículos Blindados, Não Necessita CR para Participação. LUMA. **18/02/2020 - A PARTIR DAS 14h.** Union Share-14h. LOC.: SP. Compressores, Solda, Varredeira, Maq. De Óleo, Hidrojateadora, Chiler. G5 BUSINESS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELES- EPP. **19/02/2020 - A PARTIR DAS 14h.** Company Vector-14h. LOC.: SP. Hidrojateadora, Bombas, Injetora Plástica, Sopradora, Chiler, Empilhadeira. G5 BUSINESS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELES- EPP. **19/02/2020 - A PARTIR DAS 15:30h.** PME Vertic-15:30h. LOC.: SP. Empilhadeiras, Transpaleteiras, Contêiner Frigorífico e mais. Vertic Empilhadeiras. **20/02/2020 - A PARTIR DAS 14h.** Union Share-14h. LOC.: SP. Indústria Vende Tornos CNC, Tornos Mecânicos, Empilhadeiras, Furadeira, Cilindro Borracha, Maqs. Diversas. G5 BUSINESS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELES- EPP. **20/02/2020 - A PARTIR DAS 15:30h.** PME Nº 2017-15:30h. LOC.: SP. Carros de Ferramentas, Geradores, Motores, Talhas, Empilhadeiras, Roçadeiras. Megatrend.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Leiloeiro Oficial: Eduardo Sylvio Schanzer - JUCESP nº 452.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

MILAN LEILÕES
LEILOEIROS OFICIAIS

Prestador de Serviço Autorizado Itaú | BANCO PAN | Safra | BANCO TOYOTA | HONDA | ITAPEVA | e outros comitentes

ERRATA LEILÃO

Conforme Edital publicado dia 12/02/2020, referente ao Leilão deVeículos diversos do dia 12/02/2020, informamos que faltaram asseguintes numerações de Chassis: 93Y4SRF84JJ050221 - 9BD19713HJ3361380 - 9BD19240R83074275 - 8AGSU1920GR107687

facebook.com/milanleiloes
@ milanleiloes
twitter.com/milanleiloes

Informações:
Tel: 11 3845-5599 ou www.milanleiloes.com.br
Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial - Jucesp 266

LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL - On-line

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DO FORO DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO/SP - PROCESSO Nº 1007305-62.2017.8.26.0506
Leilão Eletrônico nos termos do CPC e no Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e Legislação em vigor

1º LEILÃO ENCERRAMENTO: 14/02/2020 - 10h
2º LEILÃO ENCERRAMENTO: 06/03/2020 - 10h

Lote único de bem móvel: **VEÍCULO VW/LOGUS GLI 1.8, Ano/Modelo: 1995/1995, Placa BVC 6789, Cor: Branca. Localizado na Rua Euclides da Cunha, 352 – Ribeirão Preto/SP. Bem vendido no estado em que se encontra, sem garantia.**

Local do Leilão: Somente On-line pelo site. **Visitação:** Agendar no escritório da Leiloeira Oficial.

Edital na Íntegra e lances on-line no site:
www.lanceja.com.br (11) 4426-5064 LANCE já leilões
Leiloeira Oficial - Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661

MILAN LEILÕES
LEILOEIROS OFICIAIS

facebook.com/milanleiloes | @ milanleiloes
twitter.com/milanleiloes | (11) 3845-5599

19 / Fevereiro 2020 Quarta 9:30h
Rod. Raposo Tavares, Km 20-SP — PRESENCIAL E ONLINE
APROX. 140 VEÍCULOS
VEÍCULOS RECUPERADOS DE FINANCIAMENTO E DE FROTA

27 / Fevereiro 2020 Quinta 11h (bradesco)
www.milanleiloes.com.br — LEILÃO ONLINE
LEILÃO 19 IMÓVEIS
APARTAMENTOS • CASAS • TERRENOS • IMÓVEIS COML • ÁREAS RURAIS

28 / Fevereiro 2020 Sexta 9:30h
Rod. Raposo Tavares, Km 20-SP — PRESENCIAL E ONLINE
LEILÃO CONSULADO AMERICANO
• MÓVEIS • ELETROELETRÔNICOS • ELETRODOMÉSTICOS

20 / Fevereiro - 2020 Quinta 16h (Santander)
www.milanleiloes.com.br — LEILÃO ONLINE
LEILÃO DE 57 IMÓVEIS
APARTAMENTOS • CASAS • TERRENOS • IMÓVEIS COML • ÁREAS RURAIS

28 / Fevereiro 2020 Sexta 14h
www.milanleiloes.com.br — LEILÃO ONLINE
LEILÃO RELÓGIOS E PULSEIRAS
37 LOTES DE RELÓGIOS E PULSEIRAS

INFORMAÇÕES E CADASTRO:
WWW.MILANLEILOES.COM.BR
RONALDO MILAN LEILOEIRO OFICIAL JUCESP 266

Acesse: www.gazetasp.com.br

Faça o orçamento das suas publicações com a **GAZETA**.

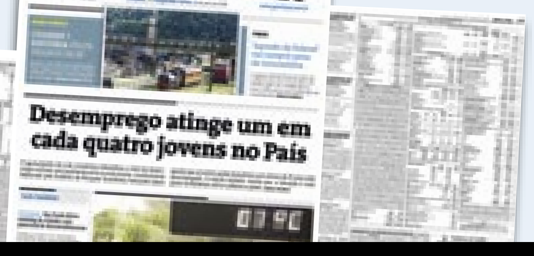

» Editais
» Balanços
» Atas
» Comunicados
» Avisos

Anuncie: 11. 3729-6600

DocuSigned by:
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 12/02/2020 | 14:55:58 PST
ICP Brasil

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: C5120E63-B641-48AA-9FF4-0CD3125DC7DC

Por Ciro Hamen
ESPECIAL PARA A GAZETA
anexo@gazetasp.com.br

HATERS

Tiago Leifert rebate ódio

O apresentador do BBB foi atacado nas redes por conta de seu posicionamento na condução do programa

REPRODUÇÃO/GLOBO

Tiago Leifert se pronunciou no Instagram a respeito do ódio de alguns internautas direcionados a ele. O apresentador do BBB foi criticado por conta da forma como está conduzindo o reality, que alguns consideraram tendenciosa a favor de alguns participantes. Tiago, no entanto, acertou ao criticar a cultura do "cancelamento". "Ao tentar resolver o problema espancando, você acaba criando outro, gerando ainda mais ódio e violência, ferindo, e provavelmente tirando o foco da solução. Linchamento virtual é tão errado quanto qualquer outra coisa, não faz de você uma pessoa melhor", escreveu.

REPRODUÇÃO/GLOBOPLAY

Hadson detona Manu

Logo após ser eliminado do BBB20, Hadson foi entrevistado por Fernanda Keulla no Rede BBB para falar sobre sua passagem pelo programa. O ex-jogador de futebol se disse julgado pelas sisters: "Me feriu muito o comportamento da Manu, tem uma soberba muito grande. Eu não tenho nada contra a Manu fora da casa, mas lá [na casa] é a dona da razão". O brother também chegou a dizer que a atitude de Marcela e Gizelly foi uma "traição" dentro do jogo.

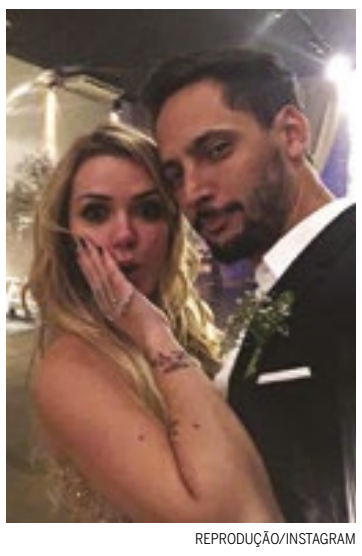

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Pendência

Marcela, uma das queridinhas do público no BBB20, revelou que tem um amor do lado de fora do programa. Trata-se de Adriano Nuevo, que deu entrevista ao colunista do "UOL" Leo Dias: "Marcela e eu temos assuntos pendentes, coisas a resolver juntos. É inevitável. Não terminamos por causa do BBB".

DIVULGAÇÃO

Carnaval

Aline Riscado apareceu exuberante, como sempre, revelando detalhes de sua fantasia e de sua preparação para o retorno na avenida ao "UOL". "Estou muito animada. Já fui aos ensaios e fiz provas da fantasia. Está ficando melhor do que eu imaginava. Exigi que quanto menos roupa tiver, melhor", disse.

Lexa mostra ousadia para o Carnaval

Lexa deixou os seus seguidores completamente alucinados na última segunda-feira (10) ao mostrar que está preparada para tomar as ruas de São Paulo com o seu bloco de carnaval. "Anota aí: dia 16 de fevereiro, na avenida Marquês de São Vicente, 230", anunciou na legenda. "Plenitude em saber que o trio sairá neste ano", completou a cantora, que sofreu um golpe em 2019 e não conseguiu sair pelas ruas da capital. A funkeira relatou na época que um produtor teria ficado com todo o dinheiro investido para colocar o bloco nas ruas.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Curtas

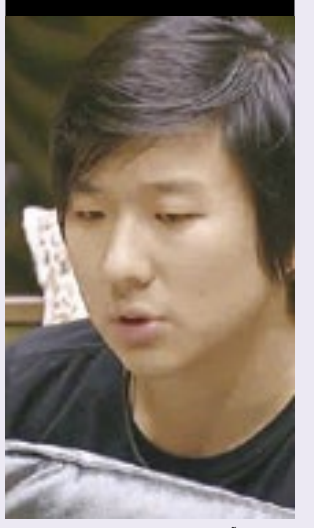

REPRODUÇÃO/GLOBO

POLÍCIA. Depois de internautas terem apontado assédio nas atitudes de Pyong Lee em uma das últimas festas do BBB20, a Polícia Civil iniciará uma investigação para averiguar se houve crime de importunação sexual, semelhante ao caso de Petrix Barbosa. O hipnólogo apalpou Flayslane, esfregou suas partes íntimas na cabeça de Gizelly e tentou beijar Marcela, mesmo com uma esposa grávida de nove meses fora da casa.

EXPLICAÇÃO. A Academia de Artes e Ciências Cinematográficas justificou a ausência dos atores Luke Perry e Cameron Boyce no in memoriam, momento do Oscar que homenageia profissionais de cinema que faleceram durante o ano, alegando "tempo limitado".

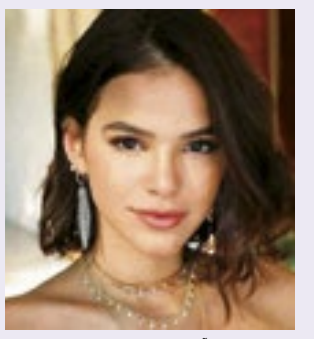

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

PROJETO. Depois de sua saída da "Globo", Bruna Marquezine parece estar disposta a tentar uma carreira internacional. A atriz estará em Conquest, produção da "Netflix", estrelada por Keanu Reeves, e rodada em São Paulo e Santos. A série ainda não tem previsão de estreia.

Frase

REPRODUÇÃO/GLOBO

"Eu esperava bem mais"

Hadson, na Rede BBB, sobre o crescimento de seguidores em seu Instagram.

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 12/02/2020 | 14:55:58 PST
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: C5120E63-B641-48AA-9FF4-0CD3125DC7DC

Por Edgard M. Brito
Médico veterinário
embrito@terra.com.br

Agility

O agility é o esporte praticado junto com o cão mais completo. Para que a dupla condutor e cão obtenham um bom resultado, é necessária uma sintonia fina entre os dois. O condutor deve conduzir seu cão, sem guia ou coleira, sem tocá-lo e sem a utilização de brinquedos ou comida (usando apenas gestos e comandos verbais), em um percurso com vários obstáculos, seguindo regras específicas em cada um deles. Vence a prova quem fizer o percurso no menor tempo e com menor número de faltas. O agility é dividido: por tamanho do cão – mini, midi e standard , por categoria – individual, em grupo (4 cães), por qualificação – grau 1, 2 e 3 e por tipo de pista – jump ou com todos os obstáculos Os obstáculos são compostos por: saltos em altura e à distância, muro, passarela, rampa "A", gangorra, mesa, túneis, pneu e slalom. O esporte nasceu no Brasil em 1998, e em 2002 a equipe brasileira que nos representou no mundial da Alemanha, venceu o título de Campeões Mundiais por equipe com seus Borders Colllies. Em 2008 Brasil foi Campeão Mundial de Agility na Finlândia na categoria mini com um Pastor de Shetland. Procure uma escola perto de sua casa para praticar este esporte maravilhoso junto com seu cão. A escola Dog World receberá a árbitra internacional de agility Svetlana Kreslina entre 18-21/04 de 2020 que fará um curso de Agility.

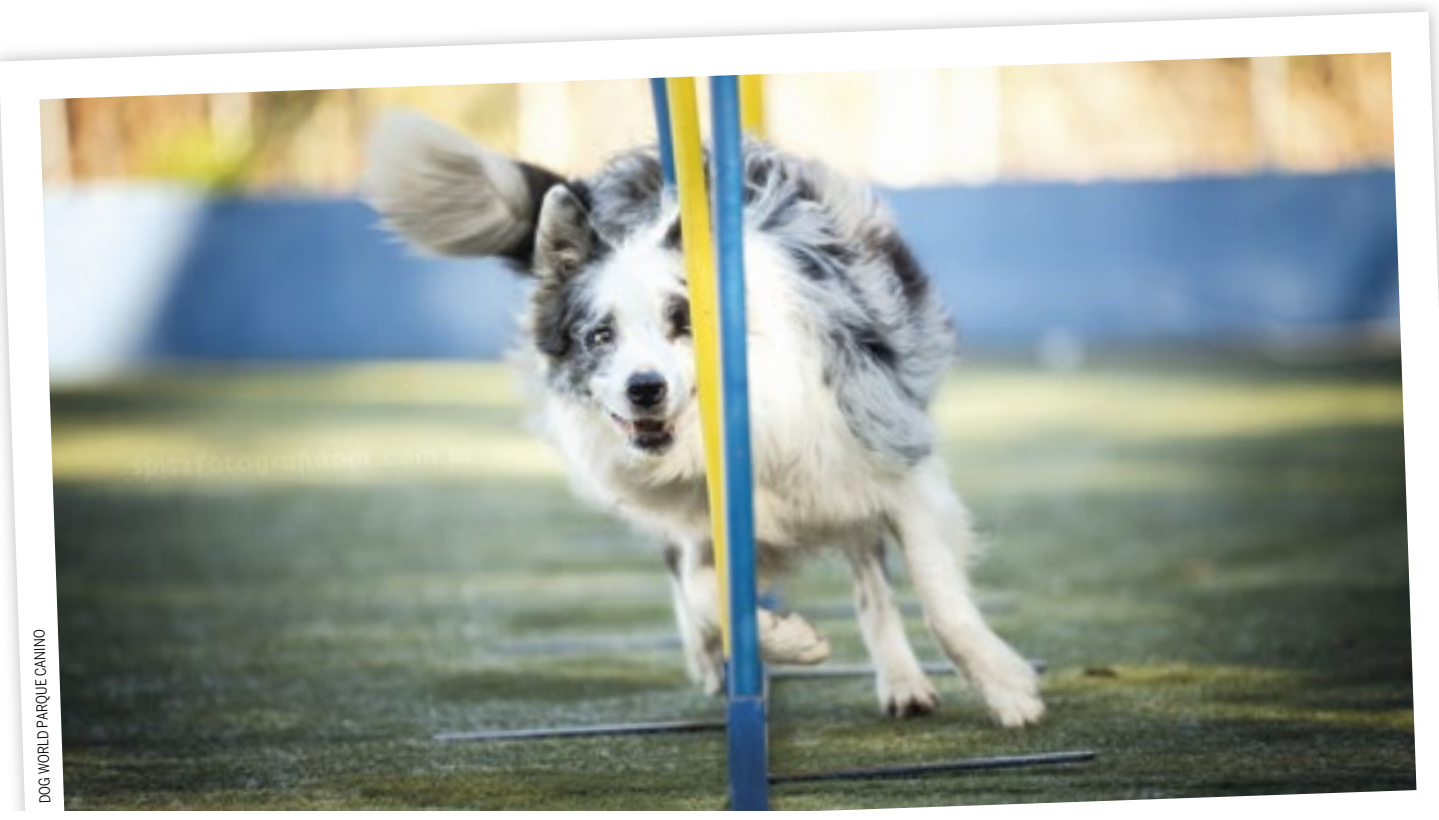

DOG WORLD PARQUE CANINO

HORÓSCOPO

ÁRIES.
Acabe com a rotina e não hesite em embarcar em um tipo diferente de programa.
Seus sonhos antigos estão voltando e eles trazem ideias positivas.

TOURO.
O seu parceiro parece muito franco em suas opiniões hoje. Será mais difícil encontrar um meio termo. Não entre em grandes discussões. Pode ser ruim para você.

GÊMEOS.
Todos valorizam a sua coragem e buscam os seus conselhos. Você se torna acessível ao responder todas as perguntas que te fazem. Dessa maneira você permanece popular entre os colegas.

CÂNCER.
Não tente rotular tudo. A lógica e os sentimentos nem sempre andam juntos. Você estará à procura de paz mais do que qualquer outra coisa e corre risco de não ter disciplina o suficiente.

LEÃO.
Uma onda de paixão vai animar a sua vida amorosa e você vai se sentir muito à vontade.
Viva o momento sem se preocupar com o futuro, hoje. Espere algumas semanas.

VIRGEM.
É hora de colocar os seus documentos legais e administrativos em ordem para poder se concentrar em algo importante que você esqueceu.

LIBRA.
Tenha cuidado ao lidar com dinheiro neste momento. Investir capital agora pode ter consequências muito negativas para você. Se estava planejando uma compra, é melhor esperar.

ESCORPIÃO.
Você está sempre pensando em você mesmo nas questões relacionadas ao prazer. Talvez seja hora de considerar compartilhar momentos íntimos com outro ou outra.

SAGITÁRIO.
A sorte vai passar por perto. Suas preocupações atuais precisam ser deixadas de lado para que você possa tirar o máximo proveito desta oportunidade. Olhe atentamente para essa nova direção.

CAPRICÓRNIO.
A distração é uma tendência prejudicial hoje e há risco de fazer más escolhas.
Esclareça tudo com as pessoas antes de reagir e não ligue para fofocas.

AQUÁRIO.
Você não terá nenhuma dificuldade em trazer energia para os seus relacionamentos, hoje. Mudanças na sua situação financeira vão continuar.

PEIXES.
Sua vida amorosa vai lhe dar grande satisfação. Você sente a necessidade de se lançar completamente nos assuntos do coração. Nada vai perturbar a sua serenidade. .

SEXO É VIDA
E O MELHOR DELA AINDA ESTÁ POR VIR
Disfunção erétil e ejaculação precoce têm tratamento médico personalizado.

MAIS DE 20 ANOS DE EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL, COM TOTAL CONFIDENCIALIDADE.
AGENDE SUA CONSULTA NA CLÍNICA DE SANTOS
0800 205 1900
BOSTON MEDICAL GROUP
www bostonmedicalgroup.com.br
Responsável técnico: Dr. Gabriel Bezerra Bento - CRM: 115146

A leitura na medida certa.

Anuncie:
11. 3729-6600
publicidade@gazetasp.com.br

RESUMO DAS NOVELAS

MALHAÇÃO
TODA FORMA DE AMAR
17h45, na Globo

Tatoo garante a Anjinha que não voltará a estudar. Raíssa convence Camelo a terminar o colégio. A turma começa a reforma da biblioteca. Lígia não aceita que Nina viaje com Rita e Filipe. Lara demite Leila. Beto se declara para Meg. Henrique revela a Fake e Vinícius que seu namoro com Fafi é uma farsa, e Bibi ouve. A recepcionista da pousada se recusa a acolher Serginho e Guga.

ÉRAMOS SEIS
18h20, na Globo

Zeca e Olga acodem Clotilde e o bebê. Lola e Dona Maria se preocupam com a demora deles. Dona Maria e Candoca amparam Clotilde. Há uma passagem de tempo. Clotilde escreve para Lola contando sobre Francisco. Almeida sonda Alfredo sobre Clotilde. Todos comentam sobre a tensão política em São Paulo. Emília flagra Alfredo e Adelaide se beijando. Karine ajuda Soraia. Soraia seduz Julinho. É anunciada a guerra em São Paulo. Alfredo comunica a Lola que lutará em memória de Carlos.

SALVE-SE QUEM PUDER
19h30, na Globo

Alan hesita em contratar Kyra/Cleyde. Dionice pensa em contar à família de Bia que ela voltou a treinar. Alexia/Josimara fica chocada ao saber que Petra ficou com seu papel na novela. Renzo afirma a Lúcia que irá doar o dinheiro que ganhou ilegalmente. Luna/Fiona conta a Juan que se encontrou com Helena. Téo não aceita a cópia da correntinha que Helena lhe dá, e explica que a joia o faz lembrar da moça que ele não conseguiu salvar no furacão. Alexia/Josimara não gosta do interesse de Bel por Zezinho. Luna/Fiona pede um emprego para Vicky no Empório Delícia.

AMOR SEM IGUAL
19h50, na Record

Miguel diz que vai investigar Tobias. Furacão convida Poderosa para comemorar o noivado com Duplex. Tobias chama Vânia para um drinque. Miguel e Poderosa vão até um shopping para presentear Furacão, mas acabam se envolvendo em uma confusão. Caio não concorda com o noivado da mãe. Poderosa diz não ser quem Miguel merece. Pedro Antônio leva Fernanda para jantar em sua casa. Miguel e Poderosa visitam Furacão. Bibiana tem dificuldade para fazer um vestido. Poderosa diz que precisará da ajuda de Duplex durante a reinauguração do Mademoiselle Olympia Night Club. Miguel surpreende Tobias e o aborda mostrando a foto de Poderosa.

AS AVENTURAS DE POLIANA
20h30, no SBT

Filipa e Paola dão um banho de loja em Ester. Manoel vai almoçar com Iure e convida a ex namorada do filho, Violeta. Afonso aparece no trabalho de Fernanda novamente e da uma sugestão a Roger. Mosquito volta a casa de Arlete para se explicar e conta que Falcão e Zóio são os responsáveis pela bagunça. Luisa conta para Marcelo que o quarto de Ester fica trancado, e desconfiado, ele tenta invadi-lo.

AMOR DE MÃE
21h15, na Globo

Sandro explica sua situação para Raul, que apoia o filho. Raul e Vitória propõem que Sandro deixe o país, mas o rapaz se recusa. Nicete comenta com Betina que tem vontade de conhecer o filho de Verena. Danilo pede demissão do bar de Nuno para trabalhar com Thelma. Betina convence Verena a deixar Nicete conhecer Júnior. Raul e Vitória armam para que Marconi seja preso. Vitória liberta Amanda e a leva até Davi. Álvaro flagra Nicete e Betina com Júnior, e Verena tenta disfarçar. Davi tenta convencer Amanda a não atentar contra a vida de Álvaro. Álvaro confronta Nicete.

CRUZADAS

PASSATEMPO www.recreativa.com.br — EDITORA A RECREATIVA

HORIZONTAIS
1. Selecionar os números para uma chamada telefônica
2. (Ling.) Elemento que encerra o significado da palavra
3. Que satisfaz a fome
4. Aquele que fala com hesitação / (Matem.) Símbolo de cotangente
5. Um pouco de... capim / (Quím.) O elemento Tl
6. Reta que tem com uma curva um ponto de contato
7. Fécula extraída de planta homônima, usada em alimentação
8. Que não necessita de demonstração
9. Diz-se de vela com chama / Estar na posse, ser proprietário ou estar no gozo de
10. Conjunto de casas em beco com uma única saída para a rua / Pertencente àquele homem
11. Forma com o ego e o superego a grande divisão da personalidade humana / 56, em algarismos romanos / Uma parte da... obturação
12. Esperado na imaginação ou no desejo
13. Local despovoado e solitário.

VERTICAIS
1. (Gír.) Moça bonita e provocante / Conselho, advertência
2. Que não se faz mais ver
3. Concebível / As iniciais do cantor e compositor carioca Sargento
4. Embalagem usada para comercializar cimento / Diz-se de cabelo entremeado de fios brancos
5. Confederação Nacional da Indústria / Que se teve ou se tem conservada / O ator Kilmer, de "Batman Eternamente"
6. Que inicia ação ofensiva / Um dos Trapalhões
7. Que causa indignação / Ordem do Dia
8. Ofício, função, trabalho / O cantor sertanejo Michel
9. Cão muito ágil e veloz, de pernas compridas e corpo alongado / A sede da inteligência, do poder, da decisão.

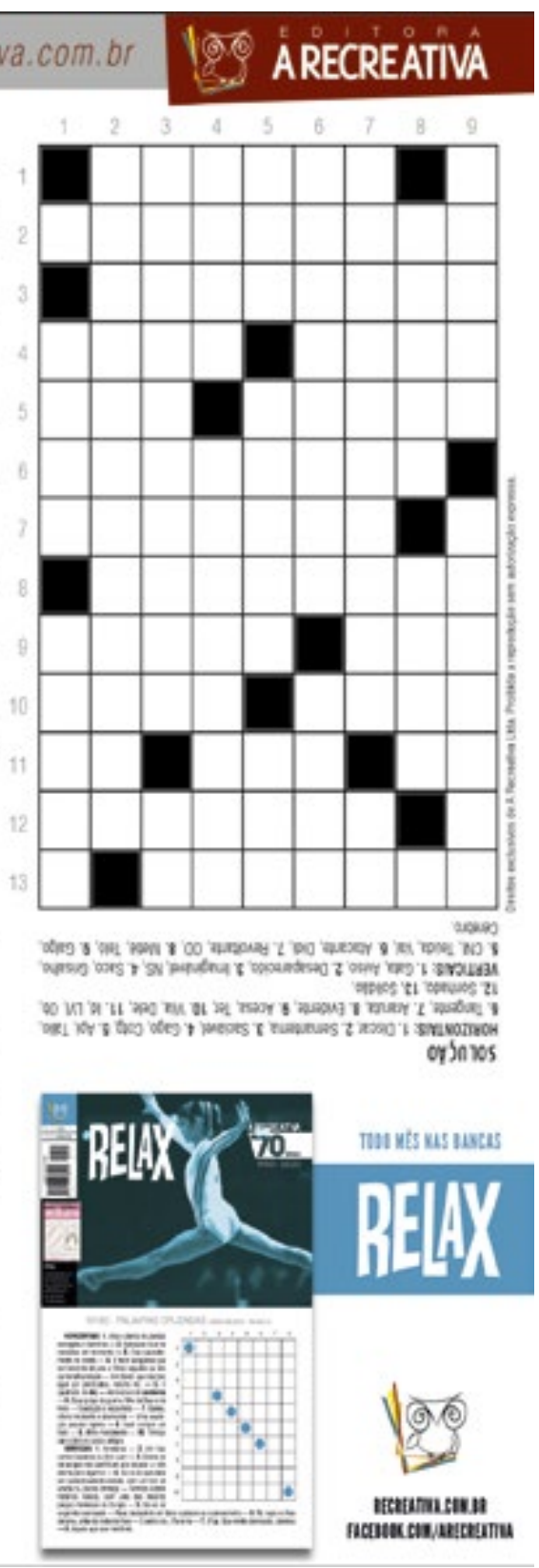

TODO MÊS NAS BANCAS
RELAX
RECREATIVA.COM.BR
FACEBOOK.COM/ARECREATIVA

CURTA A RECREATIVA NO FACEBOOK!
FACEBOOK.COM/ARECREATIVA
RECREATIVA

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 12/02/2020 | 14:55:59 PST
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br.

DocuSign Envelope ID: C5120E63-B641-48AA-9FF4-0CD3125DC7DC

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1010226-14.2017.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Mauricio Tini Garcia, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Cleison Baldassi, Brasileiro, RG 5668196, CPF 598.750.628-04, com endereço à Rua Pedralia, 128, Vila Gumercindo, CEP 04130-080, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Volkswagen Do Brasil Industria De Veículos Automotores LTDA., alegando em síntese: objetivando receber o valor de 30.544.929,86 (trinta milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos), além das custas, despesas processuais e honorários advocatícios referente ao Termo de Confissão de Dívida nº 522/2013, em 20.08.2013, por meio do qual a Devedora assumiu a dívida .Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para pagar a dívida, custas e despesas processuais e honorários advocatícios fixados em 10% do valor do débito, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação, e a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, no prazo 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital.Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 01 de novembro de 2019. K-13e14/02

Edital De Intimação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0035387-64.2019.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Alves de Rezende, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Adriano Silva Dos Santos, Brasileiro, com endereço à Avenida Nove de Julho, 5435, Edifício Hyde Park, Jardim Paulista, CEP 01407-200, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Fundação Getulio Vargas e IBE Business Education de São Paulo Ltda.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua Intimação por Edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 38.176,38 (Trinta E Oito Mil E Cento E Setenta E Seis Reais E Trinta E Oito Centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 01 de novembro de 2019. K-13e14/02

Edital De Intimação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0040946-02.2019.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Alves de Rezende, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Erika Priscila Firmino, RG 32868904, CPF 277.463.658-25, com endereço à Rua Vinte e Quatro de Maio, 371, Apto 204 - Bloco 2, Vila Industrial, CEP 13035-370, Campinas - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Sociedade Campineira de Educação e Instrução. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua Intimação por Edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 16.420,11 (Dezesseis Mil E Quatrocentos E Vinte Reais E Onze Centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 17 de janeiro de 2020. K-13e14/02

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1043626-11.2017.8.26.0114 A MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dra. Vanessa Miranda Tavares de Lima, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Simone Hudorovich, RG 32865449, CPF 262.368.728-56, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Edifício Solar do Chapadão, alegando em síntese: a executada não honrou o pagamento de taxas condominiais referente ao apartamento 53, situado à Rua Augusto Emílio Zaluar, nº 181, Jd. Chapadão, Campinas/SP, conforme planilha de fls.3 dos autos. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o valor da dívida de R$ 4.603,19, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, ou apresente embargos. Caso a executada efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do CPC). No prazo de 15 dias para embargos, contado, conforme o caso, na forma do art. 231, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá a executada valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Não havendo embargos ou pagamento no prazo acima, os réus serão considerados revéis e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 04 de fevereiro de 2020. K-13e14/02

Edital Para Conhecimento Geral - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 1019283-50.2018.8.26.0005. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr. Paulo Issamu Nagao, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração do Regime de Bens movida por Irisme Filgueiras Moreira De Oliveira e Jose Barbosa De Oliveira, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de janeiro de 2020 K-13e14/02

Edital de citação - prazo de 20 dias. Processo Nº 1005205-60.2018.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Caio Moscariello Rodrigues, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Adriana Cristina Dos Santos, CPF 173.171.388-60, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Locabus Locação e Transportes Ltda para recebimento de R$ 180,00 (fev/18) decorrente da devolução do valor transferido, erroneamente, em 19.10.17, para a conta corrente de sua titularidade nº 68116-1, da agência 0440 do Banco Itaú. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de dezembro de 2019. K-13e14/02

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1006998-08.2016.8.26.0001.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Ariane de Fátima Alves Dias Paukoski Simoni, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Bruno Arturo Matarello Garcia, CPF 258.646.268-80, Willian Cesar Matarello Garcia, CPF 618.302.248-91, RG 4.745.094 e Preço Bacana Comércio E Representações LTDA, CNPJ 06.009.568/0001-50, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Safra S/A, alegando em síntese: Execução da quantia de R$795.564,57 (atualizado até 05/02/2016), decorrente da cédula de crédito bancário (Renegociação de Dívida) nº 75166001. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para que em 03 dias, após o prazo deste Edital, pague o débito reclamado, atualizado ou, em 15 dias, embargue a execução, podendo, ainda, reconhecer o débito com o depósito de 30% do valor que lhe é reclamado, pagando em 06 vezes, prazos estes a fluírem após os 20 dias supra, sob pena de ser considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de dezembro de 2019. K-13e14/02

Edital De Intimação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0065483-07.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 19ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Camila Rodrigues Borges De Azevedo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Rodrigo Jose da Cunha Hosp CPF 066.893.888-91 e a Paola da Cunha Hosp CPF 091.698.568-77 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Ribeiro, Soares E Gerab Advogados Associados foi deferida a intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, paguem o valor de R$ 22.723,78 (out/19), acrescido de custas relativas à satisfação do débito no valor de R$ 227,24, conforme previsão do artigo 4º, inciso III, e § 1º, da Lei Estadual nº 11.608/03, devidamente atualizado sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total (art. 523 do CPC). Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente nos próprios autos, suas impugnações, fazendo-se ciente que esses prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. SP, 21.11.19. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de dezembro de 2019. K-13e14/02

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1001751-87.2018.8.26.0191 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo De Moraes Domingos, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Leandro Araujo Da Silva Lins, CNPJ 11610673000180, com endereço à Rua Luiz Batista da Silva, 34, Jardim do Papai, CEP 08505-361, Ferraz de Vasconcelos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária por parte de Aymoré Crédito, Financiamento E Investimento S/A, alegando em síntese: O requerido deixou de cumprir o avençado no contrato 20027360043 celebrado com a requerente, pois, obrigando-se ao pagamento de prestações mensais no valor de R$ 539,26 cada, restou constituída a mora em razão do inadimplemento da parcela nº 03 vencida em 23/ 01/ 2018 e subsequente , o que acarretou o vencimento antecipado de toda a dívida. Tendo o requerido dado em garantia ao contrato o bem Marca GM Modelo Classic/ Classic Ls Cor Preta Ano 2011, Placa Ezd4741, Chassi 9BGSU19F0CB153260 que se encontra na sua posse, foi requerido através da ação nº 1001751-87.2018.8.26.0191, 1ª Vara Civel Da Comarca De Ferraz De Vasconcelos, a imediata Reintegração De Posse da garantia, o que foi cumprido em 05/ 06/ 2018, requer, portanto a citação de Leandro Araujo Da Silva Lins, para que, querendo, conteste a ação no prazo legal, sob pena dos efeitos da revelia e consolidação da posse em favor do autor. E, como consta dos autos que o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido, mandou o MM . Juiz expedir o presente edital de citação, que tem o prazo de 20(vinte) dias contados a partir da data de publicação, pelo qual fica o Leandro Araujo Da Silva Lins, para os atos e termos da ação proposta, bem como Advertido, fica o(s) réu(s) advertido(s) do prazo de 15 (quinze) dias, a fluir do término do prazo de citação por edital, que foi fixado em 20 dias contados da publicação do edital, para que apresentar(em) a defesa, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados na inicial, nos termos do artigo 344 do Código de Processo Civil. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. K-13e14/02

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1008748-36.2015.8.26.0565 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Dagoberto Jeronimo do Nascimento, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) André Lieutaud, Brasileiro, CPF 657.859.598-87, com endereço à Rua Pierre De Sales, 311, Jardim Das Palmeiras, CEP 48700-000, São Paulo - SP, que Thiago Dominique Ferreira dos Santos Lieutaud ajuizou Ação de Procedimento Comum - Nulidade e Anulação de Partilha e Adjudicação de Herança (R$ 788,00 - nov/ 15) objetivando seja declarado o autor como herdeiro da herança de Jean André Lieutaud, decretando a nulidade da partilha anterior, retroagindo à data do falecimento, realizando-se nova partilha com a inclusão do Autor, com todos os bens constantes nos autos do inventario (0000936-63.1992.8.26.0565), informando sobre os bens existentes e já alienados, para que depositem, vendam ou substituam, ou perdas e danos, bem como sejam condenados pela posse de má-fé, enriquecimento sem causa e danos morais. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação do supramencionado para contestar o pedido inicial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 31 de janeiro de 2020. K-13e14/02

Decisão-Edital. Processo nº: 1070677-39.2017.8.26.0100 Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários Exequente: Banco Bradesco S/A Executado: Rs Vision Comunicação e Marketing Ltda e outros Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 257/258, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo Faz Saber a Allan Rubinsztejn, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação Execução De Titulo Extrajudicial por Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: a parte ré lhe deve R$ 121.920,71 (para 07/2017). Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferte defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R$ 140,91 providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 10 de dezembro de 2019. Christopher Alexander Roisin Juiz de Direito. K-13e14/02

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1010639-48.2019.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Henrique Prado de Toledo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Fernando Tognolo, Brasileiro, Solteiro, Comerciante, RG 305068465, CPF 278.407.588-51, com endereço à Rua Quintino Bocaiuva, 13, sala 3 - D, Jardim Chapadao, CEP 13070-017, Campinas - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Residencial Parque Ecológico, alegando em síntese: o inadimplemento das taxas condominiais no período de fevereiro a junho/2018. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 (três) dias, pagar a dívida no valor de R$ 3.061,78 (25/03/2019), que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida de honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito. Caso o(a,s) executado(a,s) efetue o pagamento acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil). No prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, poderá o executado opor-se à presente execução por meio de embargos. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o(a)(s) executado(a)(s) poderá(ão) requerer autorização do Juízo para pagar(em) o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do Código de Processo Civil). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta, nos termos acima, cujo edital será, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 24 de janeiro de 2020 K-13e14/02

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE JACOB CASABIAN, REQUERIDO POR ESTER CASABIAN DORLASS - PROCESSO Nº1012439-96.2018.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Irineu Francisco da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 25/09/2019, foi decretada a INTERDIÇÃO de JACOB CASABIAN, CPF 282.434.638-87, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). ESTER CASABIAN DORLAS. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de janeiro de 2020. K-13/02

Prime Realty II Empreendimentos Imobiliários S.A.

CNPJ/MF nº 13.745.847/0001-47 - NIRE 35.300.414.870

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 31.10.2018

Data, hora, local: 31.10.2018, às 15hs, sede social, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4440, 11º andar, parte, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Denise Yuri Santana Kaziura, Secretário: Roberson Ferreira. **Deliberações: (i)** As demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31.12.2017, publicados dia 26.07.2018 no DOE/SP e DCI - Diário Comércio Indústria & Serviços; **(ii)** A Companhia apurou prejuízo em 31.12.2017 no montante de R$ 1.740.882,64, não há lucros a serem distribuídos aos acionistas; e **(iii)** Reeleição para os cargos de membros do Conselho de Administração: **Marcelo Michaluá**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 16.323.178 (SSP/SP), CPF/MF 127.314.838-06, como presidente do Conselho de Administração; **Alexandre Rhinow**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 18.759.468-5 (SSP/SP), CPF/MF 152.558.558-47; e **Adalbero de Araujo Cavalcanti**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 37.46.360 (SSP/BA), CPF/MF 704.506.414-49, todos residentes em São Paulo/SP, os quais exercerão seus mandatos pelo prazo de 01 ano, contado da presente data e mediante a assinatura dos Termos de Posse e Declaração de Desimpedimento, os quais ficam arquivados na sede da Companhia. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 31.10.2018. Acionistas: RB Capital S.A. (por Denise Yuri Santana Kaziura e seu procurador Roberson Ferreira) e RB Capital Realty One Empreendimentos Imobiliários S.A. (por Marcelo Michaluá e seu procurador Roberson Ferreira). **Roberson Ferreira** - Secretário da Mesa. JUCESP nº 72.798/20-8 em 04.02.2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000808-91.2020.8.26.0361. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes/SP, Dr. Domingos Parra Neto, FAZ SABER a Alciene Novais de Andrade (ou Alciene Novais Andrade de Souza) - CPF. 281.763.688-06 e Irineu Monteiro de Souza - CPF. 126.187.778-08, que o mandado monitório, expedido nos autos da ação Monitória, ajuizada por Centro Educacional de Mogi das Cruzes Ltda e Central Educativa de Mogi das Cruzes Ltda converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R$ 46.016,83 (janeirode 2.020). Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetuem o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Ficam as partes executadas advertidas de que, transcorrido o prazo previsto no art.523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, suas impugnações. Será o presente afixado e publicado na forma da lei. Mogi das Cruzes, aos 04 de fevereiro de 2020.

Edital De Intimação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0043106-97.2019.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Alves de Rezende, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Raul Rodrigues Cardoso, Brasileiro, Solteiro, Estudante, CPF 419.356.808-38, com endereço à Doutor Cassiano Gonzaga, 672, Apto. 31, Sao Bernardo, CEP 13030-470, Campinas - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Sociedade Campineira De Educação E Instrução. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua Intimação por Edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 13.852,73 (Treze Mil Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Tres centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 17 de janeiro de 2020 K-13e14/02

Processo 1018135-73.2018.8.26.0564 - Execução de Título Extrajudicial - Obrigações - Centro Educacional Taboão LTDA. - EPP - Walison Junior Ramos - - Viviane Pontes Roberto - Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1018135-73.2018.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Mauricio Tini Garcia, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Walison Junior Ramos, Brasileiro, Solteiro, Empresário, RG 36.408.852-7, CPF 225.821.388-60., que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Centro Educacional Taboão LTDA. - EPP, objetivando a quantia de R$15.688,59(junho/2018), referente a contrato de prestação de serviços educacionais juntado aos autos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do edital, para os termos da ação proposta e para que no prazo de 03(três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado e acrescido das cominações legais ou querendo ofereça embargos, observando os prazos e procedimentos processuais previstos nos arts. 914 e 915 do NCPC, ou ainda reconhecendo o crédito e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescido de custas e honorários de advogado, poderá requerer que o restante seja pago em seis parcelas mensais acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês. Ficando advertido que no silêncio será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 13 de janeiro de 2020 K-13e14/02

Edital De Intimação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0039425-22.2019.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Alves de Rezende, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Renato Fantini Da Silva, Brasileiro, Casado, RG 24.247.651-X, CPF 200.494.918-06, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Sociedade Campineira De Educação E Instrução. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua Intimação por Edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 8.955,90, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 09 de dezembro de 2019. K-13e14/02

Edital De Intimação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0042039- 97.2019.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Oliva Bernardes De Souza, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Evaristo Aleixo De Oliveira, CPF 958.740.898-53, Citado Por Edital, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de Sentença por parte de Sociedade Unificada Paulista de Ensino Renovado. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Intimação, por Edital, para que efetue o pagamento do valor da condenação no valor de e R$ 32.678,15 (Trinta e dois mil seiscentos e setenta e oito reais e quinze centavos), devidamente atualizado até a data de 27/11/2019, no prazo de 15 dias, sob pena de multa de 10% nos termos do artigo 523 § 1º do Código de Processo Civil. Fica também intimada a devedora que, decorrido o prazo para pagamento, inicia-se o prazo para impugnação ao cumprimento de sentença, nos termos do artigo 525 do mesmo diploma legal. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 12 de dezembro de 2019. K-13e14/02

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1013513-88.2018.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda de Carvalho Queiroz, na forma da Lei, Faz Saber a(o) Gustavo Calheiros Bertolini, CPF 449.404.928-00, que é réu em Ação Indenizatória proposta por Azul Companhia de Seguros Gerais objetivando a indenização de R$5.944,64 (base maio/2018) referente à colisão entre o veículo de seu segurado e o veículo pertencente ao Réu. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial, nos termos do artigo 257 NCPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de janeiro de 2020 K-13e14/02

Edital De Citação Do Requerido Celia Cardoso Torres, Feito N.º 0000283-02.2014.8.26.0012, 15ª Vara Cível - Foro Regional II Santo Amaro. O MM. Juiz de Direito da 15ª Vara Cível do Foro Regional II Santo Amaro /SP, na forma da lei: Faz Saber através do presente Edital, a todos que dele tiverem conhecimento, em especial Celia Cardoso Torres, inscrito no CPF: 262.462.748-03, atualmente em lugar incerto e não sabido, que perante este juízo de direito e ofício judicial, tramitam os autos da presente ação, proposta por Omni S/A Financiamento E Investimento. (0000283-02.2014.8.26.0012). Alega a requerente, em síntese, o fato de ter celebrado com o requerido um contrato de mútuo com alienação fiduciária, através do qual financiou a este o seguinte bem: um veículo marca Fiat, modelo Palio ELX(N.Serie) (Evolution2) 1.4 8v(Flex) 4P (AG) Completo, chassi: 9BD17164LB5688372, ano de fabricação/modelo 2010/2011, cor verde, Renavam: 250845733, que foi reintegrado na posse do Autor, conforme documentos anexados aos autos. Assim, Requer A Citação De Celia Cardoso Torres, para, no prazo de 15 (quinze) dias contestar a ação, sob pena de não o fazendo, presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial, e, para que chegue ao conhecimento de todos e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, com o Prazo De 20 (Vinte) Dias, que será publicado e afixado na forma da lei. K-13e14/02

Edital De Intimação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0040947-84.2019.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Alves de Rezende, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Elizangela Candida Dos Santos, RG 36154988, CPF 219.126.898-63, com endereço à Rua 25 de Dezembro, 947, Jardim dos Estados, CEP 79060-320, Campo Grande - MS que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Sociedade Campineira de Educação e Instrução. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua Intimação por Edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 18.987,37 (Dezoito Mil E Novecentos E Oitenta E Sete Reais E Trinta E Sete Centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 17 de janeiro de 2020 K-13e14/02

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias Processo Nº 0020629-72.2010.8.26.0348 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). Thiago Elias Massad, na forma da Lei, etc Faz Sabera(o) Adriano Isla Messias, RG 23.228.702-8, CPF 140.321.958-38, que lhe foi proposta uma ação Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica, por parte de New Age Time Cursos Sistemas e Comercio Ltda, alegando em síntese: ser credor do valor de R$ 2.013,38, devidos a partir de 29/11/2010, referente ao contrato de compra e venda de equipamentos de informática, ocasião em que foi emitido cheques do Banco Real agência 1609 - conta corrente 5001748-5. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias requerer as provas cabíveis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Maua, aos 3 de janeiro de 2020. K-13e14/02

Citação - Prazo 20 Dias. Proc.1019621-23.2018.8.26.0361. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes/SP. Dr. Domingos Parra Neto, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Jamil Klink, CPF 031.163.798-15 e a Ruy Men Des Reis CPF 104.604.038-34, que Juarez Alexandre da Mota e s/ Rosangela Maria dos Santos Queiroz Mota ajuizaram Ação de Adjudicação Compulsória (R$ 11.340,00 - dez/18), objetivando a outorga da escritura definitiva do imóvel sito à Rua Lúcia Calixto de França, antiga Rua Sudão, composto do lote nº 04, da quadra nº 10, do loteamento denominado Jardim Santos Dumont III, Mogi das Cruzes/SP, com área de 300,00m2, C.M. 24.029.003 e matrícula nº 37.581 do 2º CRI local. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 15 dias, após os 20 supra, contestem o feito, sob pena de confissão e revelia, ficando advertidos, nesta última hipótese, da nomeação de curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Mogi das Cruzes, aos 28 de janeiro de 2020. K-13e14/02

Edital De Citação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 1028732-93.2014.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Leontino Moreira CPF 531.795.108-97 que Maria Cecília da Silva ajuizou Ação de Despejo convertida em Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$ 25.068,20 (30.06.15 - fls. 70/71) decorrente dos aluguéis e acessórios vencidos entre 30.09.13 (parcial) até 19.01.15 (entrega das chaves) em relação ao imóvel sito na Alameda Yaya, nº 165, atual 261, apto. 33, Jardim Leda, Guarulhos/SP. Estando o coexecutado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias úteis, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 30 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 04 de fevereiro de 2020. K-13e14/02

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1021788-41.2015.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Jaime Henriques Da Costa, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Jhonatan Willian Dal Moro Da Silva e Sa CPF 416.836.868-88 que o cessionário Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multsegmentos Npl Ipanema VI - Não Padronizado, na qualidade de substituto processual do cedente Banco Santander (Brasil) S/A move Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento R$ 12.337,95 (jul/15) decorrente da cédula de crédito bancário nº 3425000004630860168. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 29 de janeiro de 2020. K-13e14/02

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1010279-33.2018.8.26.0152 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Alexandre Aiba Aguemi, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) todos quanto o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, aos terceiros incertos e desconhecidos, que foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível - Usucapião, por parte de Congregação Cristã No Brasil, pelo qual pretendem o reconhecimento judicial do domínio do imóvel abaixo descrito, alegando em síntese: "A autora é detentora dos direitos possessórios que incidem sobre os referidos imóveis, a saber: a) Uma Área De Terras com 2.000,71m², situada com frente para a Rua Adriano Pires de Oliveira, no lugar denominado "Vila São Benedito", Distrito de Caucaia do Alto, Município e Comarca de Cotia/SP, que conforme levantamento topográfico e memorial descritivo, tem as seguintes divisas, metragens e confrontações: INICIA-SE no ponto 01, cravado na margem direita da Rua Pires de Oliveira, à 21,85 metros da Rua 08 de Dezembro; daí segue pelo alinhamento da referida rua, na distância de 21,56 metros até o ponto 02; do ponto 02 deflete à direita e segue em linha reta com o rumo SW78º51'11" NE e distancia de 91,00 metros até o ponto 05, confrontando com a área remanescente de propriedade de Antonio Fernandes; daí deflete à direita e segue em linha reta com rumo NW05º52'39" SE e distancia de 21,15 metros até o ponto 06, confrontando com Antonio Fernandes; do ponto 06 deflete à direita e segue em linha reta com rumo NE 81º06'36" SW e distancia de 20,10 metros até o ponto 07; daí deflete à esquerda e segue em linha reta com rumo NE76º48' SW e distancia 31,58 metros até o ponto 08, confrontando com Antonio Fernandes e Paulino Pires Domingues; daí segue com rumo NE72º51' SW e distancia de 17,13 metros até o ponto 09, confrontando com Benedito Pinto Pedroso e Roque Pires Camargo; daí segue com rumo NE 82º19' SW e distancia de 29,50 metros, quando atinge o ponto 01; ponto onde teve início esta descrição, confrontando com Antonio Domingues de Oliveira. Devidamente cadastrado, em área maior, pela Prefeitura do Município de Cotia, como contribuinte nº 13442-51-11-0431-00-000-2. b) Uma Faixa De Terreno medindo 181,56 m², situado com frente para Rua Adriano Pires de Oliveira, lugar denominado "Vila São Benedito", Distrito de Caucaia do Alto, Município e Comarca de Cotia, deste Estado, que conforme levantamento topográfico e memorial descritivo tem as seguintes divisas, metragens e confrontações: INICIA-SE no ponto P.2, seguindo em curva sentido centrobairro, com frente para a Rua Adriano Pires de Oliveira, numa distância de 2,00 metros; defletindo daí a direita, seguindo a distância de 90,56 metros, confinando com Antonio Fernandes e constituindo o lado direito de quem da rua olha para o terreno; daí deflete a direita, numa distância de 2,00 metros, até encontrar o ponto P.5, formando os fundos e confrontando com o mesmo Antonio Fernandes; deflete daí novamente e segue numa extensão de 91,00 metros, confrontando com a cessionária (Congregação Cristã no Brasil), até atingir o ponto P.02, na divisa com terreno, com a Rua Adriano Pires de Oliveira, onde teve início a presente descrição, encerrando, assim a área acima mencionada. Os referidos direitos encontram-se cadastrados na Prefeitura Municipal de Cotia, sob nº 13442.51.11.0431.00.000-2. A metragem total das áreas unificadas, de acordo com as respectivas escrituras é de 2.182,27 m². Porém, a metragem total das áreas unificadas, fisicamente localizadas, medidas e somadas, conforme recente Levantamento Planialtimétrico realizado, apurou 2.150,00 m². Alega a Autora exercer, há mais de 20 anos, ininterruptos, a posse sobre os referidos imóveis de forma mansa e pacífica.". Encontrando-se as partes possíveis interessadas, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela Autora. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. K-13e14/02

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1052223-32.2018.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Varlese Hillal, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Lucas Almeida Matins, RG 374684856, CPF 446.989.658-61 e Renata Neves De Almeida Ferreira Souza, RG 258368044, CPF 245.566.428-76, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Sociedade Campineira De Educação E Instrução, alegando em síntese: A Requerente na condição de Instituição de Ensino lhe prestou Serviços Educacionais ao aluno Lucas Almeida Martins, RA 15037047 no Curso de Engenharia Civil. Foi estabelecido que as Anuidades fossem pagas em 12 parcelas e, ainda, para o caso de não pagamento da Mensalidade na data do vencimento, o acréscimo de Multa, Juros e Correção Monetária. Ocorre que a parte contrária não cumpriu com o que se obrigou, mesmo sendo convocado por diversas vezes, não efetuando o pagamento das seguintes parcelas: 11 Mensalidades do ano de 2016 vencidas entre 05/02/16 a 07/12/16, perfazendo um valor total de R$ 13.604,45, de responsabilidade da primeira Requerida Renata Neves De Almeida Ferreira Souza já atualizado com a multa contratual. 8 Cheques devolvidos e não pagos, vencidos entre 11/04/2016 e 10/11/2016, num valor unitário de R$1.534,09, perfazendo o valor total de R$ 13.158,56 de responsabilidade do segundo Requerido Lucas Almeida Martins, já atualizados. Referidos valores perfazem um total geral de R$ 26.763,02. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação e Intimação, por Edital, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. Advertências: 1 -O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. 2- Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 25 de novembro de 2019. K-13e14/02

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº:1032619-22.2017.8.26.0114. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível – Mandato. Requerente: Atacadão S.a. Requerido: Elza Maria Leone. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1032619-22.2017.8.26.0114O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a).MAURICIO SIMOES DE ALMEIDA BOTELHO SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ELZA MARIA LEONE, Advogada, RG 2962479, CPF 317.321.008-53,Nascido/Nascida 28/05/1943, com endereço à Rua Caramuru, 474, Cidade Edson, CEP 08665-330, Suzano - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Atacadão S.a., alegando em síntese: danos morais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADAMAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 29 de novembro de 2019.

Edital de Intimação. Prazo 20 dias. Processo nº 1012571-26.2013.8.26.0100. O Dr. Marcos Roberto de Souza Bernicchi, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Capital/SP, Faz Saber a Mauricio Scheinman (CPF: 093.098.318-12), que nos autos da Ação de Execução, ajuizada por Banco Bradesco S/A, determinou-se a intimação para que informe o paradeiro das joias e objetos de arte recebidos em doação no valor total de R$ 36.193,08 (trinta e seis mil, cento e noventa e três reais e oito centavos), sob pena de penhora dos bens. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça a informação dos bens na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente, afixado e publicado. SP, 28/01/20.

Citação. Prazo de 20 dias. Processo nº **0162827-32.2012.8.26.0100**. O Dr. Dimitrios Zarvos Varellis, Juiz de Direito da 11ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, faz saber a **Rogério Pereira Alves**, CPF n° 062.713.004-64, RG n° 7418592 SSP/PE, que nos autos da ação de execução de título extrajudicial, movida por **Ripper Advogados Associados,** na forma do artigo 256, do Código de Processo Civil (CPC), para citar a Ré por edital, a fim de se apresentar nos autos no prazo de vinte dias úteis, que, em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial (art. 257, CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. . NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de fevereiro de 2020.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado de Licitação de 12 de fevereiro de 2020.

Acha-se aberta, com instrumento convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (http://www.bec.sp.gov.br), bem como no Portal da ALESP (http://www.al.sp.gov.br) ou a ser retirado na Comissão Permanente de Licitação, sala 1064, Primeiro Andar do "Palácio 9 de Julho", situado na Av. Pedro Álvares Cabral, 201, CEP 04097-900, telefones (11) 3886-6521 e 3886-6872, no horário das 12 às 19 h, a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº 11/2020 - Processo Digital nº 624/2019

Objeto: contratação de serviço de locação de veículos (sem motorista e sem combustível), por quilometragem livre, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos em regime de empreitada por preço unitário, para o transporte rodoviário de deputados, servidores e funcionários da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Abertura: 03/03/2020 às 11h15m (início do credenciamento).
Oferta de Compra nº: 010101000012020OC00021.

Local: Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (http://www.bec.sp.gov.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Estado de São Paulo

EXTRATO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA. A **CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados que está recebendo os pedidos de inscrição no **CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA,** com fulcro na Resolução nº 009/2012/CM, com a finalidade de inscrever fornecedores de produtos, materiais e obras, para auxílio nos trabalhos de pesquisa de mercado (cotações previas) e expedir, aos interessados, o **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC**, exigido para participação na modalidade licitatória, Tomada de Preços, conforme a Lei Federal nº 8.666/93, consoante às disposições da Lei Federal 8.666/93. O CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC permite aos interessados a participação em licitações nas modalidades CONVITE, quando não for convidada pelo órgão licitante, e, nas TOMADAS DE PREÇOS, CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS e PREGÃO, possibilitando a substituição de documentos necessários à habilitação, conforme o caso (previsão no respectivo edital). O CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC somente será expedido às pessoas jurídicas e pessoas físicas que solicitarem no ato de inscrição no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços a expedição desta certificação, desde que o requerente atenda todas as exigências deste Edital. A emissão do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC não pressupõe a participação em licitações. Os interessados deverão acompanhar a divulgação dos editais da Edilidade através da Imprensa Oficial do Município de Louveira, jornal de grande circulação, Diário Oficial do Estado, site da Câmara Municipal de Louveira e/ou do Quadro de Aviso da Edilidade, conforme a modalidade respectiva. Louveira, 31 de janeiro de 2020.

Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO — SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO — GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FDE

Encontra-se aberto na Gerência de Licitações da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FDE, o Pregão Eletrônico nº 77/02322/19/05, objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES - VESTUÁRIOS EM GERAL – AVENTAL, CAMISETA E CALÇA – ATRAVÉS DA REDE DE SUPRIMENTOS**, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital. A sessão pública dar-se-á no dia **28/02/2020**, às **10:00 horas** no endereço eletrônico: www.bec.sp.gov.br, onde os interessados poderão verificar o Edital na íntegra através da **Oferta de Compra nº 081101804620200C00011**, ou através do endereço: http://www.fde.sp.gov.br (opção licitações) ou ainda na sede da FDE, na Gerência de Licitações na Av. São Luis, 99 - República - CEP: 01046-001 - São Paulo/SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:30 às 17:00 horas. A data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será de 13/02/2020, até o momento anterior ao início da sessão pública. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (11) 3158-4334 / 4123. LEANDRO JOSÉ FRANCO DAMY, Presidente.

Chapelco Empreendimentos e Participações Ltda.

CNPJ/ME nº 10.521.183/0001-44 - NIRE 35.222.898.614

Convocação - Reunião de Sócios

Ficam convocados os sócios da **Chapelco Empreendimentos e Participações Ltda.**, para Reunião de Sócios a realizar-se em 18/02/2020, às 11:00 horas, na sede social, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 23º andar, sala 3, parte B, Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(a)** discussão e votação sobre a redução do capital social, no montante de R$ 17.128.764,60, mediante a extinção das quotas correspondentes, por ser excessivo às necessidades operacionais da Sociedade; e **(b)** a consequente alteração da Cláusula 5ª e a consolidação do Contrato Social. São Paulo, 12/02/2020. **Ana Maria Falleiros dos Santos Diniz D'Avila - Sócia.**

Ganesh Empreendimentos e Participações Ltda.

CNPJ/ME nº 10.458.536/0001-09 - NIRE 35.222.827.598

Convocação - Reunião de Sócios

Ficam convocados os sócios da **Ganesh Empreendimentos e Participações Ltda.**, para a Reunião de Sócios a realizar-se em 18/02/2020, às 9:30 horas, na sede social, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 23º andar, sala 2, parte A, Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(a)** discussão e votação sobre a redução do capital social, no montante de R$ 11.119.666,00, mediante a extinção das quotas correspondentes, por ser excessivo às necessidades operacionais da Sociedade; e **(b)** a consequente alteração da cláusula 5ª e a consolidação do Contrato Social. São Paulo, 12/02/2020. **Pedro Paulo Falleiros dos Santos Diniz - Sócio.**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, AUTOS DO PROCESSO Nº 1047581-40.2019.8.26.0224. O (A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Comercial RPJ Alimentos e Variedades Eireli, inscrito no CNPJ sob nº 22.912.333/0001-20 que Marbi Comércio de Moveis LTDA ME inscrita no CNPJ sob nº 43.501.527/0001-02 ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$ 23.648,24 decorrente da não compensação, e então devolvidos pela instituição financeira dois cheques nº UA-00005 e UA-000058 dados em pagamento à autora. Estando a executada em lugar ignorado e não sabido, expede-se edital para que em 15 dias, pague o débito devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, bem como, 5% do valor da causa referente a honorários devidamente arbitrado observando os termos do artigo 827 do CPC, com conhecimento de que se realizado o pagamento no prazo assinalado, será isento do pagamento das custas processuais. A fluir após os 15 supra, prazo em que poderá apresentar embargos ao mandado monitório nos termos do art. 701 do CPC, o não pagamento constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado em Guarulhos, 07 de fevereiro de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1007015-67.2017.8.26.0079 Classe: Assunto: **Execução de Título Extrajudicial** - Duplicata Exequente: **Dks - Comércio e Indústria de Artefatos Metálicos Ltda. - Me** Executado: **Ana Paula T. L. Coelho - Me (Maximus Extintores) EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1007015-67.2017.8.26.0079** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da **3ª Vara Cível, do Foro de Botucatu, Estado de São Paulo**, Dr(a). LICIA EBURNEO IZEPPE PENA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) ANA PAULA T. L. COELHO - ME (MAXIMUS EXTINTORES), CNPJ 17.794.194/0001-47, com endereço à Rua Amando de Barros, 1963, Centro, CEP 18602-150, Botucatu - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Dks - Comércio e Indústria de Artefatos Metálicos Ltda. - Me, alegando em síntese: a exequente e credora da executada da importância representada pelas notas fiscais eletrônicas nº 000015808 e nº 000016097, emitidos 03 (três) boletos bancários, nos valores de R$ 1.172,27 (um mil, cento e setenta e dois reais e vinte e sete centavos), R$ 1.172,28 (um mil, cento e setenta e dois reais e vinte e oito centavos) e R$ 744,09 (setecentos e quarenta e quatro reais e nove centavos), com vencimento em 04/05/2016, 25/05/2016 e 23/05/2016, respectivamente. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetuar o pagamento da dívida (CPC, art. 829), sob pena de penhora de bens e avaliação, para o caso de não cumprimento. No caso de integral pagamento no prazo legal (três dias), a verba honorária fixada será reduzida pela metade (parágrafo único, do art. 827). independentemente de penhora, depósito ou caução, opor-se à execução por meio de embargos, que serão distribuídos por dependência aos autos da execução, autuados em apartados e instruídos com cópias das peças processuais relevantes (CPC, art. 914, §§ 1º e 2º). Na hipótese de o(s) devedor(es), no prazo para embargos (quinze dias art. 915, caput, do CPC), reconhecer(em) o crédito do exeqüente e comprovar(em) o depósito de 30% (trinta por cento) do valor da execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá(ao) requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (CPC, art. 916, caput), com suspensão dos atos executivos se deferido o pedido (CPC, §3º, art. 916). Considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Botucatu, aos 24 de janeiro de 2020

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1034621-28.2018.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Manzini, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Roni Mamoru Hatada, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 15.519.148-2 SSP/SP., e do CPF n. 085.298.518-54 e Joyo Engineering Do Brasil Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita na CPNJ n. 13.198.312/0001-64, que foi proposta uma Ação De Procedimento Comum, Cumulada Com Pedido De Obrigação De Fazer E Com Pedido Indenização Por Danos Materiais E Danos Morais, contra as pessoas de Roni Mamoru Hatada e Joyo Engineering Do Brasil Ltda., para os atos e termos da ação proposta, para CONTESTAR a ação no prazo abaixo assinalado, ficando advertido que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pelos réus como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor, de acordo com a decisão de seguinte teor: "Vistos. Nos termos do artigo 256, §3.º do Código de Processo Civil, uma vez que esgotados os meios para localização do(s) réu(s), considero-o(s) em local ignorado ou incerto e, assim, defiro o pedido de citação por edital, com os requisitos do artigo 257 do CPC. Expeça-se o necessário, devendo a parte autora fornecer a minuta do edital, no prazo de 10 dias. No silêncio, a serventia expedirá o edital citatório, cabendo à parte o recolhimento dos emolumentos devidos. Decorrido o prazo para contestação, certifique o cartório e remetam-se os autos ao Curador Especial (artigo 72, II do NCPC). Intime-se.(Despacho de fls. 197)." Fica(m) advertida(s) a(s) ré(s) que o prazo para contestar a ação é de 15 (Quinze) Dias Úteis e que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Observação: 1- Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação, poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. 2- Tratando-se de processo eletrônico, em prestígio às regras fundamentais dos artigos 4º e 6º do CPC, fica vedado o exercício da faculdade prevista no artigo 340 do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 08 de janeiro de 2020. K-13e14/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0013041-03.2007.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Artur Pessôa De Melo Morais, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALINE SANTOS DE SOUZA, RG 328526824, CPF 280.520.038-14, com endereço à Rua Taquari, 19, sala 06, Mooca, CEP 03166-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Sociedade Guarulhense de Educação, para cobrança de R$ 1.399,37 (a atualizar), oriunda dos serviços educacionais prestados, vencidos e não pagos. Encontrando-se a executada em lugar ignorado, foi determinada a sua citação, por edital, para que em 03 dias, pague o débito atualizado ou, em 15 dias embargue, ou reconheça o crédito da exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais atualizadas, prazos estes que começarão a fluir após os 20 dias supra, sob pena de penhora de tantos quantos bens bastem para garantia da execução. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 26 de junho de 2019 K-13e14/02

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000547- 91.2020.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). EDUARDO BIGOLIN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LAERTE FERNANDES, RG 13.757.148, CPF 554.602.088-15, e CRISTIAN OLIMPIO FERNANDES, RG 33.967.649-8, CPF 330.842.138-01, ambos CITADOS POR EDITAL, que por este Juízo tramita uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague as quantias de: Cristian Olímpio Fernandes R$ 5.280,77 (cinco mil duzentos e oitenta reais e setenta e sete centavos); Laerte Fernandes R$ 2.442,39 (dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos); e Cristian Olímpio Fernandes e Laerte Fernandes R$ 762,57 (setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) referente às custas do processo, devidamente atualizadas, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Campinas, aos 17 de janeiro de 2020. K-13e14/02

25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL/SP

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1131344-25.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 25ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LEILA HASSEM DA PONTE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **VALDINÉIA FURTUOSO RANEL**, CPF/MF nº 277.090.848-00, que **ORGANIZAÇÃO TOLEDO LARA S/C LTDA**, ajuizou uma ação de Despejo por Falta de Pagamento, ref. a débitos de alugueres vencidos e vincendos até a sua efetivação, no total de R$ 4.985,52 (dezembro/2016) e demais encargos, do imóvel sito à Rua Sete de Abril, nº 261, 8° andar, sala 811, SP/SP. Estando a ré em lugar ignorado, expediu-se o presente, para que 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste ou peça prazo para a purgação da mora, sob pena de decretação do despejo, bem como, serão aceitos os fatos articulados pelo autor na inicial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de janeiro de 2020.

0EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1035203-75.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Jane Franco Martins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LEANDRO SAUER, Brasileiro, Casado, Motorista, RG 5513076, CPF 071.821.669-50, com endereço à RUA PESSEGUEIROS, S/Nº, ANDERSON MATTOS - ME, INTERIOR, CEP 88538-000, Bocaina do Sul - SC, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Sumário por parte de Jussara Regina Natale, alegando em síntese: requerer indenização. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Acesse: www.gazetasp.com.br

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 12/02/2020 | 14:55:59 PST
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: C5120E63-B641-48AA-9FF4-0CD3125DC7DC

MUNICÍPIO DE MORUNGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/02/2020

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para aquisição de caminhão basculante, visando o desenvolvimento urbano e social do município, com as seguintes descrições mínimas; **Caminhão:** 01 (um) Caminhão tipo semi-pesado, zero quilometro, (0 km), novo, (zero hora), chassis modelo convencional com cabine, sem carroceria, 2 eixos (toco), equipamento com tração 4x2, motor diesel com potência mínima de 180cv, Mínimo 04 cilindros, Câmbio mecânico mínimo de 06 marchas sincronizadas à frente e mais uma à ré, peso mínimo bruto total 15.000kg, possuir todos os demais equipamentos exigidos pelo código de trânsito brasileiro. Ar condicionado. Direção hidráulica: **Caçamba** basculante nova (sem uso), capacidade mínima de 6,00m³, com acionamento direto ou indireto, mínimo de 01 cilindro hidráulico, com certificação do INMETRO e CONTRAN, através de **RECURSOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CONVÊNIO Nº 823/2019** (cópia em anexo), pelo regime de menor preço unitário por item, e de acordo com as demais especificações do Anexo I, integrante deste Edital.

DATA DE CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS / ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 02/03/2020 às 09:00 horas.

O Edital está à disposição dos interessados para consulta, a partir do dia 13/02/2020 até o dia 02/03/2020, na Seção de Gestão de Suprimentos da Prefeitura, sita à Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba/SP, no horário compreendido entre as 13:00 e 17:00 horas, podendo ser adquirido pelo valor de R$ 15,00 (quinze reais), ou gratuitamente através do site www.morungaba.sp.gov.br – Licitações – Editais.

Morungaba, 12 de fevereiro de 2020.
Prof. Marco Antonio de Oliveira
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Superintendente do Consaúde, no uso de suas atribuições legais, diante dos elementos de instrução dos autos homologa a Adjudicação proferida pelo Pregoeiro no Processo nº **021/2019** – Pregão Presencial nº **01/2020**, que objetiva o Registro de Preços de Materiais de Consumo de Manutenção para Unidades do Consaúde, pelo critério de menor preço conforme segue: Os itens 02, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 65, 74, 75, 76, 81, 83, 84, 89, 90, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 122, 123, 124, 125, 126, 129, 132, 133, 138, 139,140, 141, 145, 150, 155, 164, 170, 173, 174, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 186, 187, 188, 189, 190, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 209, 210, 213, 214, 215, 216, 217, 220, 222, 223, 224, 225, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 241, 242, 244, 245, 246, 247, 248, 250, 251, 253, 254, 255, 256, 260, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 272, 273, 274, 275, 283, 284, 285, 287, 289, 291, 293, 295, 298, 303, 306, 308, 309, 310, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 331, 335, 336, 348, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 384, 385, 386, 387, 390, 391 à **Eletrificar Com. De Ferr. E Prod. P/A Man. Ltda-Me** Cnpj.14650232000108. O Responsável legal da referida Empresa fica convocado a comparecer ao Serviço de Suprimento do Consaude, para assinatura dos respectivos Contratos, no prazo de 05 (cinco) dias.

José Antonio Antosczezem
Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve CONVOCAR para tomar posse em cargo público a partir desta data, conforme aprovação no Concurso Público nº 001/19, sob o Regime Jurídico Estatutário: **Agente Administrativo**: 12º Gabriel Moraes Ribeiro, RG 57.845.098-7; 13º Edivan Lima de Mattos, RG 53.405.089-X. **Agente de Organização Escolar**: 08º Fabio Falcão da Costa, RG 22.774.642-9; 09º Lucineia Miguel Bruno, RG 45.917.960-3. **Agente de Trânsito**: 02º Gustavo Ferreira Alcides, RG 42.064.960-8. **Técnico de Enfermagem**: 16º Edson Ramalho Correia, RG 24.269.819-0; 17º Iara Ribeiro Peña, RG 42.951.667-8. Os candidatos convocados terão prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, para se apresentarem à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Cajati, SP, a fim de tomar posse no cargo público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/19, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido. Cajati, 12 de fevereiro de 2020. A íntegra deste Edital de Convocação encontra-se no site:- www.cajati.sp.gov.br e no Diário Oficial do Município de Cajati.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito do Município de Cajati

Anuncie:
11. 3729-6600
publicidade@gazetasp.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/20.

O **MUNICÍPIO DE CAJATI,** inscrito no CNPJ sob nº 64.037.815/0001-28, estabelecido na Praça do Paço Municipal nº 10, Centro, Cajati/SP representado pelo Prefeito **LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**, através do Departamento de Educação e Cultura, e tudo nos termos do art. 37, Inc. IX, da Constituição Federal, art. 117 IX, da Lei Orgânica Municipal e das Leis Municipais nº 282/97 e 435/01 e Lei Complementar nº 016/2012, para fins de substituição temporária de professores legalmente afastados, conforme dispõe no art. 82 da Lei Complementar Municipal nº 016/2012 e suas alterações, no uso de suas atribuições legais **TORNA PÚBLICO** que realizará Processo Seletivo para os empregos públicos de **Professor de Educação Básica III (Educação Artística)**, sob o regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), para provimento de vagas abaixo especificadas.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital tem a finalidade de prover vagas para contratação imediata para os empregos públicos **Professor de Educação Básica III (Educação Artística)**.

2. A Contratação Temporária de **Professor de Educação Básica III (Educação Artística)** será para atender especificamente período de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado em até 06 (seis) meses.

3. O número de vagas, a referência, o salário base, a carga horária e a escolaridade, são os estabelecidos na tabela abaixo:

EMPREGO/ DENOMINAÇÃO	N° VAGAS	REF.	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE
Professor de Educação Básica III (Educação Artística)	01	19B	R$ 2.164,62	30 horas semanais	Licenciatura Plena com Habilitação em Educação Artística.

4. DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial deste Processo Seletivo dar-se-á no Jornal Gazeta SP, no Portal Público de Cajati – link: Processo Seletivo – ano 2020, assim como no Portal e no Diário Oficial do Município de Cajati através do sitio:www.cajati.sp.gov.br.

II – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições estarão abertas nos dias **14, 17, 18, 19 e 20 de fevereiro de 2020**, no horário das **08h às 11h30 e das 13h30 às 17h** e deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por Procuração.

1.1. O formulário (ficha) de inscrição encontra-se na Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Cajati, situado na Praça do Paço Municipal nº 10, Cajati, SP.

2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

2.1. Não serão aceitas inscrições para mais de um cargo descrito neste Edital. Caso ocorra será considerado somente a primeira inscrição, sendo indeferida as demais.

3. No ato da entrega da inscrição, na Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Cajati, situado na Praça do Paço Municipal nº 10, Cajati, SP, o candidato deverá:

3.1. entregar o formulário (ficha) de inscrição, devidamente preenchido legivelmente e no ato da entrega juntamente com a fotocópia (xerox) do RG, CPF e comprovante de residência;
3.2. apresentar Cédula de Identidade (RG) original;
3.3. apresentar Cadastro de Pessoa Física (CPF) original;
3.4. Não será permitido em momento algum, levar a ficha de inscrição, esta deverá ser preenchida diretamente na Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Cajati.

4. São condições para inscrição, bem como investidura no emprego público:

4.1. ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal n° 74361/72;
4.2. ter na data de convocação para posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos;
4.3. ter votado nas últimas eleições ou justificado a ausência;
4.4. estar quites com o serviço militar, quando do sexo masculino;
4.5. gozar de boa saúde física e mental;
4.6. não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
4.7. No ato da **investidura** dos empregos públicos descritos na Cláusula I- Das Disposições Preliminares – item 3, deste Edital, o candidato deverá apresentar:
4.7.1. graduação em Magistério Superior ou Licenciatura em Pedagogia e habilitação em Educação Artística;
4.7.2. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

5. No caso de inscrição por Procuração com **firma devidamente reconhecida em Cartório**, será retido junto com a ficha de inscrição o respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e a apresentação do documento de identidade do Procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

5.1 São considerados documentos de identidade: carteira e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Públicas, pelas Forças Armadas, Pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade Para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe Militar, por Lei Federal, valem como documento de identidade as carteiras expedidas pelas Entidades de Classe, tais como o CREA, OAB, CRC, CRM, CRN, etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação vigente (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

6. No caso da Candidata lactante:

6.1 A candidata que desejar amamentar durante a aplicação da prova deverá:

a) Indicar esta condição especial para realizar a prova no ato do preenchimento da Inscrição;
b) Nos momentos de amamentação a candidata solicitará a fiscal de sala que a conduza à sala reservada;
c) Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata;
d) A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de uma fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança.

7. Efetivada a inscrição, o seu deferimento dependerá do correto preenchimento da Ficha pelo candidato ou seu procurador.

III – DO PROCESSO SELETIVO

1. O Processo Seletivo constará de **fase única** para os empregos de **Professor Educação Básica III (Educação Artística),** que consiste em:

1.1. aplicação de **Prova Objetiva**, contendo 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada uma (a, b, c, d), sendo que apenas uma será a resposta correta. O candidato que não obtiver 50% (cinquenta por cento) da totalidade dos pontos será desclassificado.

2. A aplicação da **Prova Objetiva** será no **dia 1º de março de 2020 (domingo)**, das **09h às 12h**, na **Escola Municipal Profª Maria da Conceição Rodrigues de Alcântara**, situada na Rua Iguape, nº 512, Vila Vitória, Cajati, SP.

3. No dia da aplicação da prova os portões serão abertos 30 (trinta) minutos antes do início das provas e fechados com 05 (cinco) minutos de antecedência antes do início das provas.

4. No dia e hora designado para realização das provas os candidatos deverão comparecer, com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, para verificação da sala, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha e documento de identificação com foto (vide item "5 - 5.1 da Cláusula II - DAS INSCRIÇÕES).

5. O não comparecimento em dia, horário e local determinado para a prova, caracterizará desistência do candidato, implicando em sua eliminação do Processo Seletivo.

6. Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato.

7. Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, ou qualquer outro material que não seja o estritamente necessário à realização da prova.

8. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

8.1. apresentar-se após o horário de início das provas;
8.2. não apresentar os documentos exigidos nos itens "3", "4" e "5" da Cláusula II. DAS INSCRIÇÕES;
8.3. ausentar-se da sala de prova sem o consentimento do fiscal de sala;
8.4. lançar mãos de meios ilícitos para executar a prova;
8.5. agir com incorreção ou descortesia com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas.

9. A aplicação das provas na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.

10. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes no local determinado para a realização das provas, a Prefeitura, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, reserva-se no direito de alocá-los em estabelecimento próximo ao determinado para a aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte desses candidatos.

IV. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. A prova objetiva para o emprego de **Professor de Educação Básica III (Educação Artística),** será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo que cada questão valerá 05 (cinco) pontos.

1.1 Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) dos pontos.

V. CRITÉRIO DE DESEMPATE

1. Em caso de empate terá preferência sucessivamente:
1.1. será considerado como critério de desempate o candidato que acertar o maior número das questões de legislação (Publicações do Ministério da Educação);
1.2. candidato com maior idade acima de 60 (sessenta) anos;
1.3. candidato que tiver a menor idade.

2. A Prefeitura do Município de Cajati, através da Divisão de Gestão de Pessoas, divulgará uma nota na imprensa Jornal Gazeta SP e, no Portal Público e no sítio Oficial www.cajati.sp.gov.br, o resultado do Processo Seletivo, contendo nomes, RG e as notas dos **candidatos aprovados**, por ordem de classificação.

3. O candidato classificado e convocado, deverá comparecer a Divisão de Gestão de Pessoas na Prefeitura do Município de Cajati, situada na Praça do Paço Municipal nº 10 - Cajati/ SP.

VI– DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

1. Com o objetivo de desencadear todas as ações e medidas necessárias para a realização do Processo Seletivo de que trata este edital e assegurar total transparência em todas as etapas do processo de seleção, instituiu-se uma Comissão Organizadora do Processo Seletivo, através da Portaria nº 091 de 31/01/2020, conforme descrito abaixo:

1.1. Presidente: Márcia Cristina Pedroso Moreira de Oliveira - Coordenadora Técnica Pedagógica e Planejamento Educacional;
1.2. Membro: Daniele de Souza Novaes – Coordenadora do PROCON;
1.3. Membro: Oneida Franco Reis – Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas.

VII – DOS RECURSOS

1. O candidato poderá interpor Recurso perante a Comissão Organizadora, no prazo de 01 (um) dia útil após a publicação, contados, respectivamente:
1.1 da publicação do Edital do Processo Seletivo;
1.2 da publicação do Gabarito Oficial;
1.3 da publicação do Resultado do Processo Seletivo.

OBS: O candidato poderá interpor recurso, desde que verse, exclusivamente, sobre questões de legalidade.

2. O recurso deverá ser interposto por petição escrita, acompanhado das razões, à Comissão Organizadora, que determinará o seu processamento, caso cabível. Nele deverá constar o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade e endereço para correspondência.

3. O recurso deverá ser protocolado na Seção de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati, no horário das 08h às 12h e das 13h30 às 17h.

4. Admitido o recurso, decidirá a Comissão Organizadora pela reforma ou manutenção do ato recorrido.

5. Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido.

VIII - DA CONTRATAÇÃO

1. A convocação para contratação temporária será realizada pelo Prefeito do Município de Cajati conforme solicitação do Diretor(a) da Educação e Cultura e obedecerá à ordem de classificação elaborada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

2. Quando convocado para a contratação, o candidato terá 02 (dois) dias úteis para comparecer a Prefeitura, a fim de tomar ciência da documentação exigida para celebração do Contrato Temporário de Prestação de Serviços devendo apresentá-la no prazo improrrogável de 03 (três) dias, após realizar o exame admissional.

3. O não comparecimento nos prazos estabelecidos implicará na desistência e perda da vaga, não cabendo recurso.

4. Para habilitarem-se à contratação, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais, acompanhados de cópias simples:
a) Cédula de identidade – RG;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Titulo de eleitor e prova de quitação das suas obrigações com a justiça eleitoral;
d) Certificado de reservista ou certificado de alistamento militar constando dispensa;
e) Certidão de nascimento dos filhos;
f) Certidão de nascimento ou casamento;
g) PIS/PASEP;
h) Declaração de não cumulatividade de cargo público, exceto previstos em Lei;
i) Comprovante de aptidão física e mental a ser expedido pelo órgão competente do Departamento Municipal de Saúde de Cajati;
j) Comprovante de residência;
k) Diploma Escolar e documentos conforme citado na Cláusula II – Das Inscrições – item 4 e subitem 4.7;
l) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
m) 01 (uma) foto 3x4.

IX – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

1. O Processo Seletivo terá validade durante o primeiro semestre do ano letivo de 2020, a contar da data de publicação da homologação do resultado final publicado no jornal Gazeta SP, Diário Oficial do Município e no sitio da Prefeitura do Município de Cajati (www.cajati.sp.gov.br).

2. A aprovação gera para o candidato, apenas o direito a preferência na contratação, dependendo da sua classificação no processo.

3. A ordem de classificação estabelecida para o presente Processo Seletivo vem de encontro à necessidade emergencial no preenchimento das vagas de **Professor de Educação Básica III (Educação Artística)**, sob a responsabilidade do Departamento de Educação e Cultura.

X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A convocação obedecerá rigorosamente à classificação final obtida pelos candidatos.

2. O não comparecimento no dia, horário e local estabelecidos no edital de convocação, implicará na desclassificação automática do candidato, não cabendo recurso, independentemente do retorno do aviso de recebimento da correspondência.

3. O candidato que não tiver disponibilidade para o ingresso no prazo estipulado no edital de convocação será desclassificado, independentemente do motivo alegado.

4. O candidato convocado deverá submeter-se a previa inspeção médica oficial, onde será avaliada a sua aptidão física e mental para o exercício do emprego. Somente será contratado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do emprego.

5. O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço, junto à Prefeitura do Município de Cajati, enquanto perdurar a validade do Processo Seletivo.

6. Os portadores de deficiência participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos.

7. Os candidatos que não se manifestarem nos termos do estabelecido deste Edital, serão automaticamente excluídos do Processo Seletivo.

8. Os questionamentos relativos a casos omissos no Presente Edital e na Legislação Municipal deverão ser protocolados na Prefeitura do Município de Cajati e serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Cajati (SP), 05 de fevereiro de 2020.

MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Diretora do Depto. de Educação e Cultura Prefeito do Município de Cajati

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/20.

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

• PUBLICAÇÕES DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO:

1. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva;
2. Educação Inclusiva: Atendimento Educacional Especializado para a Deficiência Mental;
3. Coleção "A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escola".

• PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – Educação Artística

1. A Arte e a Educação;
2. O Ensino da Arte no Currículo;
3. Arte, linguagem e comunicação;
4. Teoria e Prática em Arte na Escola;
5. Elementos básicos das linguagens artísticas;
6. O Currículo de Arte no ensino Fundamental;
7. Diversidade Cultura no Ensino de Artes;
8. A importância do ver, fazer e pensar o processo artístico na Educação Escolar;
9. Conhecimentos Básicos da Concepção sócio interacionista, do Sistema Sesi de Ensino adotada pelo município de Cajati.

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 12/02/2020 | 14:55:59 PST
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: C5120E63-B641-48AA-9FF4-0CD3125DC7DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL E AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 009/2020
PROCESSO Nº 010/2020
TOMADADEPREÇO-SRPNº003/2020
RETIFICAÇÃO

1) Altera-se o Anexo II do referido Edital, planilha orçamentária do objeto da licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista as retificações necessárias, fica prorrogado o EDITAL nº 009/2020, referente a Tomada de Preço nº 003/2020, PROCESSO nº 010/2020, DO TIPO MENOR PREÇO, que trata de O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, por preço, para a contratação de empresa especializada para Revitalização da parte Baixa da Orla da Av: Beira Mar – Iluminação- Município de Cananéia, conforme projetos e plano de trabalho do Convênio nº 078/2019, celebrado junto com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo- DADETUR.

Data para cadastro, ou entrega do "Envelope I – Habilitação" até as 16h00m do dia 27/02/2020 (Para empresas não cadastradas).
Recebimento dos envelopes dia 03/03/2020 – 09h00min (Para empresas cadastradas).
Abertura dos envelopes dia 03/03/2020 será às 09h15m.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Avenida Independência, nº 374, Rocio, Cananéia- SP, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08:00h às 12:00h e das 13:30h ás 17:30h. Outras informações ou esclarecimentos, poderão ser obtidas pelo telefone (013) 3851-5100 ou na Secretaria Municipal de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal, no mesmo endereço e horário. O Departamento Municipal de Compras e Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem a retirada do Edital.

Cananéia, 12 de fevereiro de 2020.
GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

"RESUMO: Processo 100.136/2019 - Modalidade Pregão Presencial nº 92/2019 – Registro de Preços para Fornecimento de Material de Escritório e Papelaria. DECISÃO DA PREGOEIRA: ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue: Empresa: Dalen Suprimentos para Informática e Papelaria Eireli - CNPJ nº 22.791.023/0001-02 - Lote 01 - Valor Total do Lote R$ 135.989,17; Lote 02 – Valor Total do Lote R$ 45.309,80; Lote 06 – Valor Total do Lote R$ 85.999,51; Lote 11 – Valor Total do Lote R$ 330.824,81; Lote 12 – Valor Total do Lote R$ 109.834,47; Lote 17 – Valor Total do Lote R$ 12.887,89; Lote 18 – Valor Total do Lote R$ 4.189,60; Lote 19 – Valor Total do Lote R$ 392.945,78; Lote 20 – Valor Total do Lote R$ 130.624,99; Lote 21 – Valor Total do Lote R$ 369.499,94; Lote 22 – Valor Total do Lote R$ 122.901,23. Empresa: Rasek Logística e Suprimentos Eireli Me - CNPJ nº 12.591.321/0001-97 - Lote 03 – Valor Total do Lote R$ 848.928,03; Lote 04 – Valor Total do Lote R$ 282.367,62; Lote 07 – Valor Total do Lote R$ 497.981,60; Lote 08 – Valor Total do Lote R$ 166.000,00; Lote 26 – Valor Total do Lote R$ 312,00. Empresa: Tupiratins Materiais Escolares Eireli - CNPJ nº 31.953.767/0001-69 - Lote 05 – Valor Total do Lote R$ 273.883,08. Empresa: Locamais Serviços Eireli EPP - CNPJ nº 11.191.505/0001-05 - Lote 09 – Valor Total do Lote R$ 75.980,03; Lote 10 – Valor Total do Lote R$ 25.284,74; Lote 27 – Valor Total do Lote R$ 20.249,75; Lote 28 – Valor Total do Lote R$ 6.746,85. Empresa: Orla Distribuidora de Produtos - CNPJ nº 04.013.164/0001-04 - Lote 13 – Valor Total do Lote R$ 135.455,45. Empresa: LGA Comercial e Distribuidora Ltda EPP - CNPJ nº 17.336.461/0001-32 - Lote 14 – Valor Total do Lote R$ 45.299,85. Empresa: Hopemix Suprimentos e Serviços Ltda EPP - CNPJ nº 15.657.876/0001-82 - Lote 15 – Valor Total do Lote R$ 13.239,96; Lote 16 – Valor Total do Lote R$ 4.323,60. Empresa: N.F Seixas Tecnologia em Soluções EPP - CNPJ nº 17.550.572/0001-47 - Lote 23 – Valor Total do Lote R$ 119.799,39; Lote 24 – Valor Total do Lote R$ 39.751,40. O lote 25 restou FRACASSADO. DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO: "À vista de todo processado, notadamente das Atas de fls. 1109/1130, 1617/1655, 1754/1756, 1813/1814, 1862/1863, 1875, e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso III do artigo 2º do Decreto Municipal 11.092/2017 e no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 92/2019" Marilia Marton – 12/02/2020. São Caetano do Sul, 12 de fevereiro de 2020. Caio Lessio Previato-Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

Anuncie:
11. 3729-6600
publicidade@gazetasp.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

LEI Nº 2.373, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Autoria: Executivo

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ADICIONAL E ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2020, aprovou por 11 votos favoráveis, e por isso sanciona e promulga a seguinte Lei.
Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional orçamentário especial na importância de R$ 1.022.766,08 (um milhão e vinte e dois mil e setecentos e sessenta e seis reais e oito centavos), a ser coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	215	02.04,00	15.451.0007.1104	4.4.90.51.00	02.000,00	
	195			2.4.2.8.10.1.01.00.00.00	02.000.00	308.273,64
Crédito	216	02.04,00	15.451.0007.1103	4.4.90.51.00	05.000.00	
	197			2.4.2.8.10.7.01.03.00.00	05.000.00	353.350,00
Crédito	217	02.05.00	12.365.0098.1102	4.4.90.51.00	02.000,00	
	214			2.4.28.10.2.01.01.00.00	02.000.00	172.778,04
Crédito	218	02.12.00	10.302.0021.1105	4.4.90.51.00	05.000,00	
	213			2.4.1.8.10.1.01.02.00.00	05.000.00	117.842,40
Crédito	076	02.05,00	12.306.0098.2074	3.3.90.30.00	02.000.00	
Recurso	158	02.00.00		1.7.2.8.10.2.1.1.01.00.00	02.200.06	70.522,00

Art. 2º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional orçamentário especial na importância de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), a ser coberto com recursos provenientes de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	219	02.04.00	15.451.0007.1103	4.4.90.51.00	01.000.00	
Recurso	052	02.04.00	15.451.0007.1007	3.1.90.13.00	05.000.00	30.000,00
Crédito	220	02.05.00	12.365.0098.1102	4.4.90.51.00	01.000.00	
Recurso	098	02.05.00	12.361.0098.2429	3.3.90.39.00	05.000.00	85.000,00

Art. 3º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional orçamentário suplementar na importância de R$ 135.000,00 (cento e cinco mil reais), a ser coberto com recursos provenientes de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	078	02.05.00	12.306.0098.2074	3.3.90.30.00	02.000.00	
Recurso	101	02.05.00	12.361.0098.2429	4.4.90.52.00	05.000.00	20.000,00
Crédito	139	02.11.00	27.812.0017.1009	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	194	02.13.00	08.244.002..2073	3.3.90.48.00	02.000.00	115.000,00

Art. 4º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional orçamentário suplementar na importância de R$ 3.340.000,00 (três milhões e trezentos e quarenta mil reais), a ser coberto com recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	029	02.02.00	04.122.0003.2004	3.3.90.36.00	01.000.00	
Recurso	030	02.02.00	04.122.0003.2004	3.3.90.39.00	01.000.00	230.000,00
Crédito	186	02.13.00	08.244.0026.2073	3.3.90.36.00	01.000.00	
Recurso	188	02.13.00	08.244.0026.2073	3.3.90.39.00	01.000.00	10.000,00
Crédito	169	02.12.00	10.302.0021.2435	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	165	02.12.00	10.302.0021.2435	3.1.90.11.00	01.000.00	3.000.000,00
Crédito	205	02.17.00	18.541.0006.1096	4.4.90.52.00	01.000.00	
Recurso	206	02.17.00	18.541.0006.1096	4.4.90.52.00	08.000,00	100.000,00

Art. 5º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional orçamentário suplementar na importância de R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), a ser coberto com recursos provenientes de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	143	02.11.00	27.812.0017.2012	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	194	02.13.00	08.244.0026.2445	3.3.90.48.00	02.000.00	75.000,00
Crédito	172	02.12.00	10.302.0021.2435	4.4.90.52.00	02.000.00	
Recurso	194	02.13.00	08.244.0026.2445	3.3.90.48.00	02.000.00	215.000,00

Art. 6º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional orçamentário suplementar na importância de R$ 1.150.965,48 (um milhão e cento e cinquenta mil e novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), a ser coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	221	02.04.00	15.451.0007.1106	4.4.90.51.00	05.000.00	
Recurso					05.000.00	1.150.965,48

Art. 7º - Ficam incluídas nos Anexos que dispõem sobre o PPA – Plano Plurianual 2018/2021 e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária 2020, as seguintes Ações e Metas:
UO: 02.05.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: 12.365 – ENSINO INFANTIL
PROGRAMA: 0098 – EDUCAÇÃO PARA TODOS
AÇÃO 1102: CONTRUÇÃO DA CRECHE DO BAIRRO DO ROCIO
INDICADOR: 412 – CONSTRUÇÃO DA CRECHE DO BAIRRO DO ROCIO
META FISICA: 01
OBJETIVOS: PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE
JUSTIFICATIVA: VISANDO O ATENDIMENTO E AO BEM ESTAR DA COMUNIDADE
EXERCÍCIO DE 2020: R$ 255.675,96
UO: 02.04.00 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
FUNÇÃO: 15.451 – INFRAESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0007 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
AÇÃO 1103 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PUBLICA
INDICADOR: 413 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PUBLICA
META FISICA: 01
OBJETIVOS: PAVIMENTAR E DRENAR AS RUAS DO MUNICIPIO
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICIPIO
EXERCÍCIO DE 2020: R$ 383.350,00
UO: 02.04.00 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
FUNÇÃO: 15.451 – INFRAESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0007 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
AÇÃO 1104 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DADE 2017
INDICADOR: 414 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DADE 2017
META FISICA: 01
OBJETIVOS: PROJETO DE INFRAESTRUTURA URBANA
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICIPIO
EXERCÍCIO DE 2020: R$ 308.273,64
UO: 02.12.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO: 10.302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0021 – SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA
AÇÃO 1105 - CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA
INDICADOR: 415 - CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA
META FISICA: 01
OBJETIVOS: PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA: VISANDO O BEM ESTAR DA COMUNIDADE
EXERCÍCIO DE 2020 – R$ 117.842,40
UO: 02.04.00 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
FUNÇÃO: 15.451 – INFRAESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0007 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
AÇÃO 1106 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS AVENIDAS PRINCESA ISABEL E JÂNIO QUADROS
INDICADOR: 416 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS AVENIDAS PRINCESA IZABEL E JANIO QUADROS
META FÍSICA: 01
OBJETIVOS: PAVIMENTAR E DRENAR AS RUAS DO MUNICÍPIO
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO
EXERCÍCIO DE 2020: R$ 1.150.965,48
Art. 8º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2020

WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2019

O **Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU**, no Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR** do Concurso Público n° 01/2019 destinado ao provimento de vagas aos cargos de **Agente de Serviços Gerais, Analista Legislativo e Vigia Noturno,** descritos na Tabela I, especificada no Anexo I do edital do Concurso Público nº 01/2019, bem como formação de cadastro reserva. O edital de Classificação Preliminar do Concurso Público nº 01/2019, na íntegra, serão publicados nos seguintes endereços eletrônicos **www.rboconcursos.com.br** e **www.parqueraacu.sp.leg.br** e no Mural da Câmara Municipal.

Pariquera-Açu, 12 de fevereiro de 2020.

MÁRIO MIRANDA - Presidente
Câmara Municipal de Pariquera-Açu

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS

Guilherme Henrique de Ávila, Prefeito Municipal de Barretos – Estado de São Paulo, homologa a **Concorrência n.º 08/2019** – Edital n.º 178/2019 – Objeto: Concessão a título oneroso e precário de utilização de áreas públicas no município de Barretos por mobiliários urbanos do tipo quiosques e trailers para o exercício de atividade econômica. Localização do Quiosque: Rua 16 esquina da Av. 21 (centro). Nome do Quiosque: "Vitão Big Lanche". Empresa vencedora: VITOR ROBERTO ISAAC DA SILVA 34868834886 - pela proposta mensal de R$ 310,00 e anual de R$ 3.720,00. Barretos, 06 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Aviso De Edital - Tomada De Preço Nº 01/2020 - Processo Nº 01/2020 - Objeto: Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Sistema Pedagógico De Ensino. IMPORTANTE: Recebimento Da Declaração De Pleno Atendimento Aos Requisitos De Habilitação E Proposta Técnica: até o dia 04/03/2020, com início da sessão previsto às 09h00min horas do dia 04/03/2020. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pelo telefone (13) 3847-7000– Ramal 218/208 ou pelo e-mail compras@miracatu.sp.gov.br. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Departamento de Compras e Projetos, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h00min as 17h00min ou pelo endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Miracatu www.miracatu.sp.gov.br, opção "Editais e Licitações". Miracatu, 12 de Fevereiro de 2020. Luiz Muniz Mezzarana - Diretor do Departamento Municipal de Compras e Projetos.

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 12/02/2020 | 14:55:59 PST
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: C5120E63-B641-48AA-9FF4-0CD3125DC7DC

Lut Gestora de Leilões

PRÓXIMOS LEILÕES ELETRÔNICOS. Do Condutor da Praça – A praça será realizada por **MEIO ELETRÔNICO,** através do Portal: www.lut.com.br e será conduzida pela Gestora Judicial LUT – Intermediação de Ativos e Gestão Judicial, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.399.676/0001-01. Na 2ª praça, o valor mínimo para a venda corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, nos termos do artigo 13 do provimento CSM 1625/2009. Da comissão da Gestora Judicial – O arrematante deverá pagar à Gestara Judicial LUT, a título de comissão o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. Dos lances – Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do Portal www.lut.com.br. Da responsabilidade do arrematante – Serão de responsabilidade do arrematante todas as providências e despesas relativas à transferência dos imóveis, tais como recolhimento do ITBI, foro, laudêmio, taxas alvarás, certidões, escrituras, registros e outras despesas pertinentes, inclusive débitos apurados junto ao INSS oriundos de construção ou reformas não averbadas no Órgão competente e, ainda, dividas relativas ao condomínio, resguardada a possibilidade de ação regressiva contra o devedor principal, perante ao Órgão competente. Débitos de IPTU – Eventuais débitos de IPTU ficam sub-rogados no valor da arrematação no exatos termos do art. 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional, mediante apresentação do extrato de débitos fiscais apresentado pelo arrematante. Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal www.lut.com.br. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM nº 1.625/09 do TJSP e o caput do artigo 335, do Código Penal. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA/SP - EDITAL DE HASTA PÚBLICA dos bens abaixo descritos, conhecimento de eventuais interessados na lide e de intimação do executado **EUZEBIO FOLTRAN JUNIOR (CPF/MF nº 101.647.088-63)**, bem como do exequente **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTAS DE CAMPO LARGO (CNPJ/MF nº 54.328.802/0001-54)**, da interessada **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA (CNPJ/MF nº 46.634.069/0001-78)**. O MM. Juiz de Direito Jose Carlos Metroviche, da 4ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba/SP, na forma da lei, **FAZ SABER,** aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Cobrança de Despesas Condominiais ajuizada por **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTAS DE CAMPO LARGO (CNPJ/MF nº 54.328.802/0001-54)** contra **EUZEBIO FOLTRAN JUNIOR (CPF/MF nº 101.647.088-63)**, processo nº **0018563-85.2000.8.26.0602**, nos termos do Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2009, que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO LEILÃO** O leilão terá início em 28 de fevereiro de 2020 às 13h00min e se encerrará em 02 de abril de 2020 às 13h00min. O valor mínimo para venda corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizado. Conforme dispõe o art. 895 do Código de Processo Civil, os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado: (I) até o início do leilão, o interessado poderá apresentar, diretamente em juízo, proposta de aquisição por preço não inferior à avaliação. A proposta deverá ser encaminhada diretamente ao juízo ou ao e-mail: contato@lut.com.br. A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma das parcelas inadimplidas com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **RELAÇÃO DOS BENS** - Bem– IMÓVEL- Lote de terreno nº 08 da quadra "E", do condomínio especial denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTAS DE CAMPO LARGO", situado no bairro dos Farias, nos subúrbios de Araçoiaba da Serra, desta Comarca, com frente para a Rua nº 6, com as seguintes medidas, características e confrontações:- começa na Rua nº 6, na divisa do lote nº 09 e segue pela citada rua, em reta, na extensão de 14,86 metros; deste ponto, segue em curva 13,24 metros, na confluência das ruas nºs 6 e 2; deste ponto, segue em reta, pela rua nº 2 , na extensão de 3,50 metros; deste ponto, continua ainda, pela mesma rua nº 2, em curva leve, na extensão de 29,74 metros; deste ponto, continua ainda, pela mesma rua nº2, em reta, na extensão de 3,00 metros; faz ângulo à esquerda e segue em reta, na extensão de 22,00 metros, confrontando com o lote nº 07; faz ângulo à esquerda e segue, em reta, na extensão de 45,50 metros, confrontando com o lote nº 09, indo atingir o ponto de partida. Possui a área total de 1.760,12m², sendo 1.090,00m² de área útil, exclusiva e privativa e 670,12m² de área comum, inalienável e indivisível; correspondendo a uma fração ideal de 0,692% no terreno onde foi instituído o condomínio. Matrícula nº 24.524 no 2º CRI de Sorocaba. **Contribuinte**: 4658. **Matrícula Atualizada:** Consta na Av.05 a penhora exequenda. **Débitos de IPTU em Aberto:** R$ 1.671,37 (um mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos) em dezembro de 2019. **Débitos Inscritos em Dívida Ativa:** R$ 161.997,93 (cento e sessenta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos) em dezembro de 2019. **Valor da Avaliação:** R$ 357.617,06 (trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e dezessete reais e seis centavos), atualizados até dezembro de 2019, pela Tabela Prática do TJSP. **Localização do Bem**: Rua 6, Lote 08, Quintas de Campo Largo, n 159, CEP 18190-000. **Imóvel Desocupado:** Não. Observação: Consta no laudo de avaliação as fls.321/387 que foi construída no referido lote uma construção assobradada, com dois pavimentos e área de 321,41 m², segundo cadastro municipal de número 4658 e matrícula 152231002801001. O pavimento térreo é constituído por sala em dois ambientes, em desnível e pé direito duplo, com lareira, lavabo, cozinha, despensa, área de serviço, quarto de despejo, dois dormitórios, entremeados por um escritório, um banheiro completo, escada de acesso ao pavimento superior em concreto armado e garagem para três veículos cobertos. No primeiro pavimento estão localizados um mezanino ou girau que serve como escritório do casal, a suíte master, com banheiro completo, closet e dormitório. No quarto do casal existe o acesso a um terraço formado pela laje de cobertura dos dormitórios do pavimento térreo que está inacabado. **Débitos da ação:** R$ 390.896,23 (trezentos e noventa mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos) em janeiro de 2019, valores que deverão ser atualizados para a data da arrematação e pelo qual responderá o produto da arrematação. Em havendo saldo remanescente, responderá pela diferença o executado nesta ação. Se os bens arrematados forem imóveis, os débitos tributários ficam sub-rogados no respectivo preço alcançado pela arrematação, nos termos do parágrafo único do artigo 130, do Código Tributário Nacional, porém compete ao interessado no bem pesquisar todos os débitos eventualmente existentes nos diversos Órgãos. **OBS:** Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, presenciais ou híbridas. Desta forma, havendo eventuais divergências de áreas e/ou características físicas, o arrematante não poderá pleitear complemento de metragens, abatimento do valor, indenização ou desfazimento da arrematação. De igual maneira, correrão por sua conta as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência dos bens móveis arrematados. Cumpre informar que até a publicação deste edital não há decisão judicial suspendendo ou impossibilitando a venda do bem contido neste leilão. Eu, escrivã (o) subscrevi. **Jose Carlos Metroviche - Juiz de Direito.**

06ª VARA CÍVEL DE SANTO AMARO/SP - EDITAL DE HASTA PÚBLICA dos bens abaixo descritos, conhecimento de eventuais interessados na lide e de intimação do executado **MACDARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO LTDA (CNPJ/MF nº 07.092.993/0001-18),** bem como do exequente **SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAUDE (CNPJ/MF nº 01.685.053/0001-56).** O MM. Juiz de Direito Emanuel Brandão Filho, da 06ª Vara Cível de Santo Amaro/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por **SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAUDE (CNPJ/MF nº 01.685.053/0001-56)** contra **MACDARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO LTDA (CNPJ/MF nº 07.092.993/0001-18)**, processo nº **1049717-31.2018.8.26.0002**, nos termos do Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2009, que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO LEILÃO.** O leilão será conduzido em duas praças. A 1ª praça terá início em 24 de fevereiro de 2020 às 10h00min. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª praça, a 2ª praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 27 de fevereiro de 2020 às 10h00min e se encerrará em 01 de abril de 2020 às 10h00min. O valor mínimo para venda em 2ª Praça corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação, atualizado até a presente data pela Tabela Prática do TJSP. Conforme dispõe o art. 895 do Código de Processo Civil, os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado: (I) até o início da primeira etapa, por valor não inferior ao da avaliação atualizada, (II) até o início da segunda etapa, por valor não inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação ou 80% (oitenta por cento) da avaliação atualizada no caso de imóvel de incapaz. A proposta deverá ser encaminhada diretamente ao juízo ou ao e-mail: contato@lut.com.br. A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma das parcelas inadimplidas com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **RELAÇÃO DOS BENS** - **Bem –** Uma máquina marca "TROMMEL", IIB- 04" (polegadas) x 18" (polegadas) nº840067 – para lavagem e processamento de minérios de fabricação DARMA. **Localização do Bem:** Rua Antônio Foster- 107- Vila Socorro CEP 04760-040. **Valor da Avaliação:** R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), atualizados até agosto de 2019. **Depositário(a):** Selma Maria Lemos dos Santos (CPF/MF 161.503.099-91). **Débitos da ação:** R$ 11.706,67 (onze mil, setecentos e seis reais e sessenta e sete centavos) em setembro de 2018, valores que deverão ser atualizados para a data da arrematação e pelo qual responderá o produto da arrematação. Em havendo saldo remanescente, responderá pela diferença o executado nesta ação. Se os bens arrematados forem imóveis, os débitos tributários ficam sub-rogados no respectivo preço alcançado pela arrematação, nos termos do parágrafo único do artigo 130, do Código Tributário Nacional, porém compete ao interessado no bem pesquisar todos os débitos eventualmente existentes nos diversos Órgãos. **OBS:** Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, presenciais ou híbridas. Desta forma, havendo eventuais divergências de áreas e/ou características físicas, o arrematante não poderá pleitear complemento de metragens, abatimento do valor, indenização ou desfazimento da arrematação. De igual maneira, correrão por sua conta as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência dos bens móveis arrematados. Eu, escrivã (o) subscrevi. **Emanuel Brandão Filho** - **Juiz de Direito**

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS/SP - EDITAL DE HASTA PÚBLICA dos bens abaixo descritos, conhecimento de eventuais interessados na lide e de intimação do executado **CONSTRUTORA GALLO E VIEIRA LTDA (CNPJ/MF nº 55.331.821/0001-00),** bem como do exequente **SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE** ÁGUA **E SAMEAMENTO S/A – SANASA (CNPJ/MF nº 46.119.855/0001-37).** A MM. Juíza de Direito Vanessa Miranda Tavares de Lima, da 4ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da ação de Ação de Cobrança ajuizada por **SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SAMEAMENTO S/A – SANASA (CNPJ/MF nº 46.119.855/0001-37)** contra **CONSTRUTORA GALLO E VIEIRA LTDA (CNPJ/MF nº 55.331.821/0001-00)**, processo nº **4014967-77.2013.8.26.0114**, nos termos do Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2009, que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO LEILÃO.** O leilão será conduzido em duas praças. A 1ª praça terá início em 03 de março de 2020 às 10h00min. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª praça, a 2ª praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 06 de março de 2020 às 10h00min e se encerrará em 07 de abril de 2020 às 10h00min. O valor mínimo para venda em 2ª Praça corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação, atualizado até a presente data pela Tabela Prática do TJSP. **DO CONDUTOR DAS PRAÇAS.** A praça será conduzida pelo leiloeiro Cezar Augusto Badolato Silva ("Leiloeiro"), inscrito na Junta Comercial de São Paulo sob o nº 602, e pela Gestora Judicial LUT Gestão e Intermediação de Ativos Ltda. ("Gestora LUT"), por meio de seu portal na rede mundial de computadores. **RELAÇÃO DOS BENS. Bem –** Um veículo KOMBI, ano 1990/1991, placa CJZ-6372. **Localização do Bem:** Rua Presidente Vargas, 195, Americana - SP. **Valor da Avaliação:** R$ 5.663,00 (cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais), atualizados até janeiro de 2020, conforme tabela Fipe. **Depositário(a):** Construtora Gallo E Vieira Ltda (CNPJ/MF: 55.31.821/0001-00). **Observação:** Em consulta ao site meudespachante.com.br em 15/01/2020 foram localizados débitos de licenciamento 2019 no valor de R$ 490,33 (quatrocentos e noventa reais e trinta e três centavos) no prontuário do veículo. **Débitos da ação:** R$ 5.261,27 (cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos) em junho de 2015, valores que deverão ser atualizados para a data da arrematação e pelo qual responderá o produto da arrematação. Em havendo saldo remanescente, responderá pela diferença o executado nesta ação. Se os bens arrematados forem imóveis, os débitos tributários ficam sub-rogados no respectivo preço alcançado pela arrematação, nos termos do parágrafo único do artigo 130, do Código Tributário Nacional, porém compete ao interessado no bem pesquisar todos os débitos eventualmente existentes nos diversos Órgãos. **OBS:** Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, presenciais ou híbridas. Desta forma, havendo eventuais divergências de áreas e/ou características físicas, o arrematante não poderá pleitear complemento de metragens, abatimento do valor, indenização ou desfazimento da arrematação. De igual maneira, correrão por sua conta as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência dos bens móveis arrematados. Eu, escrivã (o) subscrevi. **Vanessa Miranda Tavares de Lima** - **Juíza de Direito**

11 3047-9800 | WWW.LUT.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. PROCESSO Nº 034/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020. EDITAL Nº 018/2020. OBJETO – Contratação de empresa especializada para execução de obras de EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA REFERENTE A REFORMA DA EMEF MANOEL ROQUE – IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA AGRÍCOLA, situada a Rua Bandeirantes, S/N, no distrito do Vale Formoso, nesta cidade de Novo Horizonte – SP. Data e horário para entrega dos envelopes: dia 05 de março 2020, às 09:00 horas. Data da realização da sessão pública: dia 05 de março de 2020, às 09:30 horas – Obtenção do Edital: gratuito através do site: www.novohorizonte.sp.gov.br ou na PMNH – Divisão de Licitações, sito a Praça Dr. Euclydes Cardoso Castilho nº. 185, centro, na cidade de Novo Horizonte-SP, fone 17-3543-9015 das 7h30m às 11h00 e das 12h30m às 17h00. Novo Horizonte, 12 de fevereiro de 2020 – Toshio Toyota – Prefeito Municipal.

EDITAL Nº 017/2020. PROCESSO Nº 033/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA COM FORNECIMENTO DE CAMARA DE AR E PROTETOR PARA PNEU, para manutenção corretiva e preventiva dos veículos pesados, máquinas e tratores da frota municipal, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme quantitativos e especificações constantes do Anexo I. Data da realização da sessão pública do Pregão: Dia 02 de março de 2020, às 14h00 horas – obtenção do edital: gratuito através do site www.novohorizonte.sp.gov.br, ou na PMNH – Divisão de Licitações, sito à Praça Dr. Euclydes Cardoso Castilho nº 185, centro, na cidade de Novo Horizonte-SP, fone 17-3543-9015 das 7h30m às 11h00 e das 12h30m às 17h00 horas - Novo Horizonte, 12 de fevereiro de 2020 – Toshio Toyota - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
AVISO DE EDITAL

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 25,00 por cm/col.

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 - 4º Andar – Centro - Santos, CEP 11.010-080, comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Municipal nº 3.327/16, está procedendo à seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA Nº 13.901/2020– tipo menor preço

PROCESSO Nº 73579/2019-02

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de restauro do Centro de Cultura Patrícia Galvão – 2ª Etapa: Restauro dos elementos de concreto das empenas e brises, incluindo material, equipamentos e mão de obra.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações - SIEDI.

Entrega dos envelopes: até às 09h00 do dia 16/03/2020, na sala de reunião da Comissão Permanente de licitações no local supramencionado.

Abertura dos envelopes: 16/03/2020 às 09h15 no mesmo local.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta feira, das 9h00 às 11h00 ou das 14h30 às 17h00, no seguinte local: Centro de Cultura Patrícia Galvão, situado à Av. Senador Pinheiro Machado nº 48 – Vila Mathias - Santos/SP, que será objeto da licitação, sob a responsabilidade do Engº. Ronald do Couto Santos, mediante agendamento através do tel. (13) 3201-5209 com a seção administrativa do departamento.

Cópia do Edital da Concorrência poderá ser consultada ou retirada junto à Comissão a partir do dia 13/02/2020 no horário das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30, no endereço acima mencionado, ao custo de R$ 30,00 (trinta reais).

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (0xx13) 3201-5733/3201-5165, ou através pelo email: comlic1@santos.sp.gov.br, no horário das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30.

Santos, 12 de fevereiro de 2020.
Comissão Permanente de Licitações I
DILMARA A. PEPICELLI AIRES
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

TOMADA DE PREÇO N. 05/2020 - EDITAL: 18/2020. ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia na área de construção civil, para recapeamento asfáltico em diversas ruas no município de Rio Claro/SP, conforme convênio firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Regional (GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO) e o município, CONVÊNIO N.º 556/2019. TIPO DE LICITAÇÃO: "menor preço global"; ENCERRAMENTO: Dia 02.03.2020 às 14:00h entrega dos envelopes; ABERTURA: Dos envelopes no mesmo dia às 14:30h; EDITAL completo disponível pela Internet no Site: licitacao.rc.sp.gov.br. MARIA MARGARETE SOARES PISANI – Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA

EXTR. EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 001/2020 – PROCESSO 106/2020. A Pref. Municipal de Itapura torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizara a licitação abaixo relacionada, do TIPO DE MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o que determina a Lei Fed. 8.666/93, complementadas pelas clausulas e condições estipuladas no edital que poderá ser obtido mediante o recolhimento de taxa no valor de R$ 15,00(quinze reais), de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, na Pref. Mun. de Itapura(Setor de Licit.), Rua Getúlio Vargas, 1087. Os que preferirem pode retirar o edital gratuitamente através do endereço www.itapura.sp.gov.br. Informação fone (018)3745-9020 – Ramal 210. OBJETO: execução de infra-estrutura urbana com terraplenagem, pavimentação asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), guias e sarjetas e paisagismo na Av. Mal. Arthur Costa e Silva, objeto do Convênio 089/2019, celebrado com o Depart. de Apoio ao Desenv. dos Munic. Turísticos – DADETUR, órgão da Secr. Estadual de Turismo - Entrega das Propostas: 02/03/2020 - até às 08h45min Abertura das Propostas: 02/03/2020 - às 09h00min. Itapura/SP, 11/fev/2020–Fabio Dourado–Pref. Munic.

EXTR. EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 002/2020 – PROCESSO 107/2020. A Pref. Municipal de Itapura torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizara a licitação abaixo relacionada, do TIPO DE MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o que determina a Lei Fed. 8.666/93, complementadas pelas clausulas e condições estipuladas no edital que poderá ser obtido mediante o recolhimento de taxa no valor de R$ 15,00(quinze reais), de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, na Pref. Mun. de Itapura(Setor de Licit.), Rua Getúlio Vargas, 1087. Os que preferirem pode retirar o edital gratuitamente através do endereço www.itapura.sp.gov.br. Informação fone (018)3745-9020 – Ramal 210. OBJETO: execução de infra-estrutura para construção de pista de skate no Centro de Lazer do Trabalhador, no município de Itapura, com fornecimento de material e mão de obra - Entrega das Propostas: 02/03/2020 - até às 13h15min Abertura das Propostas: 02/03/2020 - às 13h30min. Itapura/SP, 11/fev/2020 – Fabio Dourado–Pref. Munic.

Anúncio pago c/ dinheiro do contribuinte: R$ 25,00 o cm/col.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17004/2020
(COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTAS EXCLUSIVA E RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico n.º 17004/2020, Processo n.º 86.877/2019-45, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS, visando ao fornecimento de material de escritório, padronizado, necessário para atender às unidades da Prefeitura Municipal de Santos, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 02/03/2020, às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 02/03/2020 às 10h. O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 14/02/2020, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e". Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.
Santos, 12 de fevereiro de 2020.
ELIANA OLIVEIRA AMORIM - COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 11/2019 - PROC. Nº 44/2019 - CONTRATADA: LUINE PIMENTEL DE SOUZA 40510893805 - OBJETO: Fica prorrogado o contrato supra descrito por mais 30 (trinta) dias, partir de 02 de novembro de 2019 - DATA DA ASSINATURA: 01/11/2019 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. Gestor/Secretário Municipal de Cultura- João Manoel da Costa Neto.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 21/2019 - PROC. Nº 61/2019 - CONTRATADA: Pedro Matheus Buchwitz Martins 38449638801 - OBJETO: Fica prorrogado o contrato supra descrito por mais 30 (trinta) dias, partir de 02 de novembro de 2019 - DATA DA ASSINATURA: 01/11/2019 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias - Gestor: João Manoel da Costa Neto. João Manoel da Costa Neto - Secretário Municipal de Cultura.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 18/2019 - PROC. Nº 52/2019 - CONTRATADA: KAMILLA MARCANDALI FLORIANO 4734843830 - OBJETO: Fica prorrogado o contrato supra descrito por mais 30 (trinta) dias, partir de 02 de novembro de 2019 - DATA DA ASSINATURA: 01/11/2019 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias - Gestor/Secretário Municipal de Cultura- João Manoel da Costa Neto.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2019 - PROC. Nº 46/2019 - CONTRATADA: MIRIAM PEREIRA DOS SANTOS 06400947833 - OBJETO: Fica prorrogado o contrato supra descrito por mais 30 (trinta) dias, partir de 02 de novembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 01/11/2019 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias - Gestor/Secretário Municipal de Cultura- João Manoel da Costa Neto.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2019 - PROC. Nº 58/2019 - CONTRATADA: JEFERSON DOS SANTOS FERNANDES 35292957879 - OBJETO: Fica prorrogado o contrato supra descrito por mais 30 (trinta) dias, partir de 02 de novembro de 2019 - DATA DA ASSINATURA: 01/11/2019 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias - Gestor/Secretário Municipal de Cultura- João Manoel da Costa Neto.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2019 - PROC. Nº 50/2019 - CONTRATADA: VITÓRIA CONSTANTINO VERRÍSSIMO 47146504832 - OBJETO: Fica prorrogado o contrato supra descrito por mais 30 (trinta) dias, partir de 02 de novembro de 2019 - DATA DA ASSINATURA: 01/11/2019 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias - Gestor/Secretário Municipal de Cultura- João Manoel da Costa Neto.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2019 - PROC. Nº 62/2019 - CONTRATADA: LEANDRO MIGLIATTI BONINI - OBJETO: Fica prorrogado o contrato supra descrito por mais 30 (trinta) dias, partir de 02 de novembro de 2019 - DATA DA ASSINATURA: 01/11/2019 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 30(trinta) dias - Gestor/Secretário Municipal de Cultura- João Manoel da Costa Neto.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2020 (RESUMIDO). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA YUKIO ANDAKU E RUA JOÃO NAVE, NESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM RECURSOS PARCIALMENTE ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº 424/2019, FIRMADO COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. Abertura: 04/03/2020, às 08h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br Estância Turística de Tupã, em 07/02/2020. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2020 (RESUMIDO). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura: 03/03/2020, às 08h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br Estância Turística de Tupã, em 11/02/2020. Pref. Mun.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2020 (RESUMIDO). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE TINTA LATEX PVA BRANCA, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Abertura: 05/03/2020, às 08h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br Estância Turística de Tupã, em 11/02/2020. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROC. Nº 21489/18 - **Concurso Público – Edital 02/2018** - Ref. Ofício SEGOV nº 007/2020 - Secretaria Municipal de Governo. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 03ª CONVOCAÇÃO**. A Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, através da SEPLAG convoca os candidatos aprovados no Concurso Público realizado sob as disposições do Edital 02/2018, abaixo relacionados, a comparecerem no SESMT – Serviço Especializado em Medicina do Trabalho, localizado à Rua Justino Paixão, nº 141, Bairro Mauá, em São Caetano do Sul, para a apresentação de documentos e realização da avaliação admissional, de caráter eliminatório. O comparecimento deverá se processar de acordo com a escala abaixo, cuja chamada obedece à ordem de classificação, já observado o critério de desempate. Será desclassificado/eliminado o candidato que deixar de comparecer à convocação. DIA 18/02/2020 - HORÁRIO: 09:00HS - TERÇA-FEIRA: Agente Técnico em Arquivo (05º e 06º)

POSIÇÃO	Nº INSC	DATA NASC	CANDIDATO	NOTA FINAL
005º	1352327	20/12/90	Tahis Jeane Leite Souza	72,5
006º	1347711	17/02/99	Vinicius Rodrigues Fernandes	72,5

São Caetano do Sul, 12 de fevereiro de 2020. SILVIA DE CAMPOS-Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
SECRETARIA MUNICIPAL MOBILIDADE URBANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

RESUMO DE CONTRATO nº 01/2020 – PROC. Nº 300.199/2019 – CONTRATADA: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A - OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo P13, P45, a Granel e Botijão Vazio, com Entrega Ponto a Ponto - DATA DA ASSINATURA: 13/01/2020 – PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da assinatura. – PREÇOS REGISTRADOS: Itens e Valores Unitários (R$): ITEM 01 - 62,00; 02 – 150,00; 05 – 365,00. VALOR TOTAL: R$ 324.419,00. GESTOR: GUAIRA APARECIDA PAOLINI MADRUGA – DENISE PATTINI – Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Educação. DANIEL FERNANDES BARBOSA – Secretário Municipal de Assistência e Inclusão Social. ROBERTO LUIZ VIDOSKI – Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude. MORGANA MONTANARI PERES - RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA CHEFIA DE GABINETE. JORGE MARTINS SALGADO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA. JOÃO MANOEL DA COSTA NETO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA. GEOVÁ MARIA FARIA - SECRETÁRIO MUNICIPAL MOBILIDADE URBANA. ILIOMAR DARRONQUI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS. ADRIANA BERRINGER STEPHAN - RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MARÍLIA MARTON CORREA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO. SILVIA DE CAMPOS -SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
AVISO REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO (RESUMIDO)
PROCESSO N° 08/2020
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 04/2020.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item.
SETOR REQUISITANTE: Diversas secretarias
PUBLICAÇÃO – Diário Oficial, Gazeta Regional, www.lucelia.sp.gov.br, mural da Prefeitura Municipal de Lucélia (SP) e Jornal Gazeta SP.
Objeto: **Registro de preços, pelo prazo de doze meses, para aquisição de óleo diesel S-10, gasolina comum, etanol comum e arla 32 e diversos tipos de óleo para serem utilizados em máquinas e veículos da frota municipal de acordo com quantidade e especificações dos setores requisitantes e Termo de Referência (anexo I) do edital.** ENCERRAMENTO: **02 de março de 2020, às 08h30min.**
O texto completo da presente licitação, onde constam todas as informações relativas ao Pregão Presencial n° 04/2020 – Processo nº 08/2020, bem como quaisquer esclarecimentos, poderão ser obtidos pessoalmente junto ao setor de licitação desta Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil n° 1.089 (centro), nesta cidade de Lucélia (SP), ou através do telefone (0XX18) 3551-9200, ramal 9257, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas.
Lucélia/SP, 12 de fevereiro de 2020.
Aline Mendes Ortolan
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2019 – PROC. Nº 300.127/2019 – oriunda do proc.1761/2019 - DETENTORA: NEW PLAYTHING COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME - OBJETO: Fica alterado o gestor contratual, que passa ser o SR THIAGO CORREIA MATA – DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020. Secretário Municipal da Fazenda-Jefferson Cirne da Costa. Secretário Municipal de Serviços Urbanos-Iliomar Darronqui. Resp./Exp. da Secretaria Municipla de Educação-Fabricio Coutinho de Faria. Secretária Municipal de Saúde-Regina Maura Zetone Grespan.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Valentim Amaral, 748 - Centro - CEP 13520-000 - São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br - Tel.: (19) 3481-9200

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Pregão Presencial 07/2020

Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Kit de Apoio Pedagógico de Língua Portuguesa e Matemática. **Início da Sessão Pública: 28 / 02/ 2020, às 09:00 horas**, na sala de Licitações da Prefeitura do Município de São Pedro, sito a Rua Valentim Amaral, n° 748, Centro, São Pedro/SP. O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentim Amaral 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9223 ou através do site: www.saopedro.sp.gov.br./consultas/licitações públicas.
São Pedro, 12 de fevereiro de 2020.
Hélio Donizete Zanatta- Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESUMO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2016 - PROC. Nº 100.010/2016 – CONTRATADA: ANDRADE E LACERDA LTDA. – OBJETO: Fica prorrogado o contrato supra descrito, sem aplicação de reajuste, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2020 - DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020 - VALOR: R$ 300.718,80. GESTOR: Guaira Aparecida Paolini. DENISE PATTINI–Resp. p/Exp. da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO/SP

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020 - PROCESSO Nº 100/2020

Objeto: O objeto da presente licitação: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS CONFORME TERMO DE CONVENIO 53/2019 FIRMADO COM A SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DE SAO PAULO.
Credenciamento, Envelope Documentação/Proposta: 27/02/2019 às 09:30 horas.
O Edital completo poderá ser adquirido no Depto. de Compras e Licitações, mediante pagamento de taxa, e ou pelo site www.pedrodetoledo.sp.gov.br e ou pelo e-mail: compras@pedrodetoledo.sp.gov.br, informações Fone: (13)3419-1599.
Pedro de Toledo, 12 de Fevereiro de 2020. Eleazar Muniz Junior - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

JULGAMENTO
PARECER Nº 005/2.020

GUICHÊ: 083.193/2019
PROCESSO LIC. Nº 044/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA DO DOMINÓ, LOCALIZADA NA AVENIDA BADIA MIGUEL SABA ENTRE AS RUAS DR. AMAURY PINTO DE CASTRO MONTEIRO E ELIAS JORGE AB RACHED FILHO, PARQUE CECAP, NESTA CIDADE".
Analisados os Documentos, bem como a Proposta da habilitada, a Comissão Permanente de Licitações julgou conveniente a da empresa: ELETRO HIDRAULICA ÁGUIA BRANCA LTDA - EPP, conforme consta dos autos.
Araraquara, 12 de fevereiro de 2.020
ARIANE SOARES DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitações
Presidente
DANIELA DE FÁTIMA PETRONIO MARIANO
Comissão Permanente de Licitações
DJALMA GOMES
Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Retificação da publicação da Ata de Registro de Preço Nº 164/2019 – PROC. Nº 300.194/2019 – CONTRATADA: 8C COMÉRCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO, publicado em 20/12/2019 no Jornal Gazeta de São Paulo e Diário Oficial Eletrônico, para constar: Onde se lê: Registro de Preços para Fornecimento de tintas e materiais para pintura. Leia-se: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais Elétricos. São Caetano do Sul, 12 de fevereiro de 2020. CAIO LESSIO PREVIATO-Diretor do Deptº de Licitações e Contratos.

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 12/02/2020 | 14:55:59 PST
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: C5120E63-B641-48AA-9FF4-0CD3125DC7DC

1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas – SP

megaleilões **EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO** e de intimação **dos executados Espólio RUY HELLMEISTER NOVAES, e Espólio de HAYDEE MARIA PUPO HELLMEISTER NOVAES, na pessoa de seu inventariante RUY HELLMEISTER NOVAES FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 600.948.778-15, **bem como do credor hipotecário THE FIRST NATIONAL BANK OF BOSTON**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.140.666/0001-02. **O Dr. Renato Siqueira De Pretto**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens imóveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JOSÉ CARVALHO MIRANDA** em face de **Espólio RUY HELLMEISTER NOVAES e outro - processo nº 1025945-62.2016.8.26.0114 - controle nº 1534/2016**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS IMÓVEIS** - Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos in-[...]

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

2ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo/SP

[...]

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo - SP

[...]

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Rio Claro - SP

[...]

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

24ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

megaleilões **EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** e de intimação **do executado DOUGLAS MARCHINI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 350.300.928-03, **bem como da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. **O Dr. Claudio Antonio Marquesi**, MM. Juiz de Direito da 24ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** que **CONDOMINIO CENTRAL DA BARRA-BOURBON** move em face de **DOUGLAS MARCHINI - Processo nº 1083280-13.2018.8.26.0100 - Controle nº 1265/2018**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 02/03/2020 às 15:00h** e se encerrará dia [...]

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

4ª Vara Cível do Foro Regional de São Miguel Paulista/SP

[...]

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Cotia-SP

[...] ERMETTI INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA prometeu vender a fração ideal de 1,2017% do terreno a que corresponderá a unidade autônoma nº 38, a CLAUDIO ROBERTO DA SILVA e ANDREA GAMA REIMBERG E SILVA. **Consta no R.09 desta matrícula** que ERMETTI INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA prometeu vender a fração ideal de 1,2790% do terreno a que corresponderá a unidade autônoma nº 56, a PAULO EVANGELISTA DE OLIVEIRA e ELISETE PERES. **Consta na Av.12 desta matrícula** que nos autos supra foi determinado a Arrecadação do imóvel objeto desta matrícula. **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 4.371.277,65 (quatro milhões, trezentos e setenta e um mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) para fevereiro de 2018, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Cotia, 28 de novembro de 2019. Eu, diretora/escrivã, conferi e subscrevi. **Dr. Carlos Alexandre Aiba Aguemi - Juiz de Direito**

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

D1LANCE.com **45ªVARACÍVELDOFOROCENTRALDACOMARCADESÃOPAULO/SP–J2248** Edital de Hasta Pública do bem abaixo descrito e intimação, expedido nos autos da: **Ação: EMBARGOS À EXECUÇÃO (CUMPRIMENTO DE SENTENÇA) Proc. nº: 1081213-51.2013.8.26.0100 Exequente: PERDIZES SECURITIZADORA DE RECEBÍVEIS COMERCIAIS S/A Executados: GOPEL ARTEFATOS DE PAPEL LTDA., CLAUDEMIR LOUREIRO, ROGÉRIO PAES LEME LOUREIRO, LIMPMED COMÉRCIO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS LTDA. e BEST BLEND EIRELI Cônjuge/Coproprietário: WANILDA PAES LEME LOUREIRO Terceiros: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARTIM AFONSO, MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP, INVESTCON SECURITIZADORA S/A e WESLEY SOARES DA ROCHA Credor Hipotecário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** O MM. Juiz de Direito que este subscreve, na forma da Lei (art. 879, II, CPC e Resolução 236/16-CNJ), ***FAZ SABER*** que a **D1Lance Leilões** levará a público leilão o bem abaixo descrito, conforme condições presentes neste edital e no site www.d1lance.com. **1ª PRAÇA:** De **03/04/20**(**15h00**) até **06/04/20**(**15h00**)-valor igual ou superior ao da avaliação; **2ª PRAÇA:** De **06/04/20**(**15h00**) até **28/04/20**(**15h00**)-mínimo de *50%* do valor de 1ª Praça. **HORÁRIO:** Oficial de Brasília/DF. **CONDUTOR:** D1Lance Leilões, José Roberto Neves Amorim-JUCESP 1106 e Dannae Vieira Avila-JUCESP 941. **DESCRIÇÃO DO BEM:** (50%) O apartamento nº 32, localizado no 3º andar do Edifício Martim Afonso, situado na R. Martim Afonso, 169, no 10º Subdistrito-Belenzinho, contendo a área exclusiva de 49,98m², área comum de 10,40m² e área total construída de 60,38m², correspondendo-lhe uma fração ideal de terreno equivalente a 1,395700% do todo. Cadastro Municipal nº 026.064.0087-9. Matrícula nº 6.586 do 7º CRI de São Paulo/SP. **ÔNUS:** Hipoteca em favor da Caixa Econômica Federal – CEF (R.9-10/11/77, Av.10-10/11/77 e Av.11-19/12/80); Penhora em favor de Investcon Securitizadora S/A (Av.12-23/11/15); Penhora em favor de Wesley Soares da Rocha (Av.13-30/04/18); Penhora em favor do Condomínio Edifício Martim Afonso (Av.15-19/07/18); e Penhora em favor da Exequente (Av.16-18/09/18). **AVALIAÇÃO:** R$ 190.000,00 (100% = R$ 380.000,00) (fls. 568-570 dos autos-Maio/19), a ser atualizado. **INTIMAÇÃO:** Ficam as) partes, executado(s), cônjuge(s), credor(es) fiduciário(s)/hipotecário(s)/preferencial(is), coproprietário(s), promitente(s) comprador(es), senhorio(s) direto(s), usufrutuário(s), credor(es) com garantia real ou com penhora(s) anteriormente averbada(s), terceiros e demais interessados, que não seja(m) de qualquer modo parte na presente ação, **INTIMADOS** das presentes designações, por esta via editalícia, na pessoa de seus representantes ou caso não sejam localizados para a intimação pessoal, bem como da penhora realizada em 10/08/18 (fls. 498 dos autos), não podendo, de forma alguma, posteriormente, alegar ignorância do contido neste edital. Consta nos autos haver recursos ou causas pendentes de julgamento relativos ao feito (Cumprimento de sentença nº 0126544-44.2011.8.26.0100; e Agravo de Instrumento nº 2165529-76.2019.8.26.0000). Será este edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei, o que suprirá eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Itu/SP

megaleilões **EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** e de intimação dos executados **MASTER OFFICE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.323.305/0001-01; **DIMAS PINHEIRO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.146.228-61; **LEONARDO PINHEIRO (depositário)**, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.160.808-64; **bem como da proprietária ONIX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.561.235/0001-15. **A Dra. Karla Peregrino Sotilo**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Itu/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens imóveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Carta Precatória Cível** ajuizada por **SONIA MARIA DE SOUZA COSTA** em face de **MASTER OFFICE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - Processo nº 1004077-60.2017.8.26.0286 – Controle nº 756/2017**, extraída do **Processo nº 1001588-07.2013.8.26.0281** que tramita na 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Itatiba/SP, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS IMÓVEIS** - Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos imóveis a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos [...]

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Ribeirão Preto/SP

[...]

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Sumaré/SP

[...] rumos: 23 A-24 – 7,52M – 69º31'00"SE; 24-25 – 11,41m – 71º09'16"SE; 25-26 – 10,56m – 73º05'06"SE; 26-27 – 16,06M – 78º32'00"SE; 27-28 – 21,21m – 83º16'09"SE; 28-29 – 36,16m – 85º39'28"SE; 29-30 – 36,71 – 86º07'27"SE; 30-31 – 15,04m – 84º48'32"SE; 31-32 – 10,45m – 80º08'45"SE; 32-33 – 8,96m – 78º00'12"SE; 33-34 – 18,97m – 78º22'59"SE; 34-35 – 8,52m – 74º26'51"SE; 35-36 – 47,81m – 5º28'31"SW; 36-37 – 64,64m – 6º01'01"SW; 37-38 – 5,04m – 68º01'35"SW; 38-39 – 36,44M – 79º51'40"SW; 39-40 – 25,55m – 80º16'22"SW; 40-41 – 8,52m – 76º02'02"SW; 41-42 – 12,23m – 72º25'31"SW; 42-43 – 30,25m – 71º52'41"SW; 43-44 – 17,89m – 71º01'53"SW; 44-44ª – 27,57m – 28º07'08"NW; 44ª-44B – 27,57m -23º16'24"NW; 44B-44C – 91,54m – 17º00'23".NW; 44C-23ª – 39,98m – 7º03'52"NW, compreendendo uma área superficial de 24.351,90m2., com os seguintes confrontantes; 23ª a 35, com o imóvel da matrícula nº 6.256, do CRI de Sumaré, SP; 35 a 44, imóvel da matrícula nº 98.234, do CRI de Sumaré, SP; 35 44, imóvel da matricula nº 98.234, do CRI DE Sumaré, SP; 44 a 23A – Gleba A ou remanescente. Cadastrada no Incra em maior porção sob o nº 624.160.000.604.4; Denominação do Imóvel Rural: Sítio Ponte Funda: Área total (há) 23,2000; Classificação Fundiária: Pequena Propriedade Produtiva; data da última atualização: 08.11.202; indicações para localização do imóvel rural: Estrada Municipal do Cruzeiro; Sede do imóvel rural: Sumaré: UF: SP; Módulo Rural (há) 7,1835; nº módulos rurais: 3,16; módulo fiscal (há) 10,0; nº módulos fiscais: 2,320; FMP (há) 2,0000; Declarante: Olívio Aristides Noveleto: CPF/MF nº 278.352.198-91; Número do Imóvel na recita Federal: 0.269.034-9. **Consta na Av.02 desta matrícula** que sobre este imóvel foi instituída em favor desta Gleba uma Servidão de Passagem. **Consta na Av.08 desta matrícula** a penhora exequenda deste imóvel, sendo nomeado depositário o executado. **Incra nº 950.122.703.923-1 (Conf. Av.07)**. **Valor da Avaliação: R$ 1.276.000,00 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil reais) para março de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP**. Sumaré, 10 de janeiro de 2020. Eu, diretor/diretora, conferi. **Ana Lia Beall - Juíza de Direito**

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

SOLD Leilões **ALEXANDRE TRAVASSOS - LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 951**

• **13/02/2020 a partir das 9h -** Móveis, Eletros e Informática: Cadeiras, Armários, Gaveteiros, Mesas, Impressoras, Computadores, Etc. • **13/02/2020 a partir das 11h15 -** Industrial, Eletros, Móveis e Informática: Máquina Tridimensional, Estufas, Ares Condicionados, Mesas, Prateleiras, Etc. • **13/02/2020 a partir das 12h -** Veículos Leves e Utilitários: Fiat Doblò, VW Gol, Etc. | Chassis: 003366 / 003031 /054751. • **13/02/2020 a partir das 13h30 -** Materiais de Construção e Móveis: Mesas, Cabos, Portas, Janelas, Pisos, Revestimentos, Etc. • **14/02/2020 a partir das 9h -** Móveis, Utensílios e Eletros: Armários, Cadeiras, Cama/Mesa/Banho, Eletros, Enfeites, Etc. • **17/02/2020 a partir das 9h -** Móveis, Eletros e Informática: Mesas, Cadeiras, Armários, Refrigeradores, Celulares, Notebooks, TVs, Etc.

Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º andar - São Paulo/SP, 04571-010 | Tel.: (11) 3296-7555

WWW.SOLD.COM.BR | *Os bens serão vendidos no estado em que se encontram.*

O arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação.

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br